

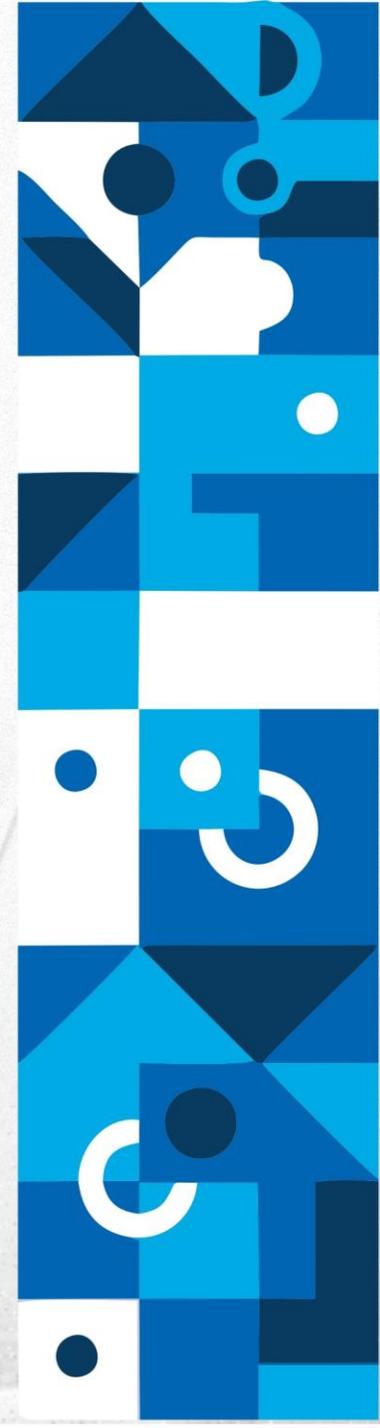
2021

# RELATÓRIO INTEGRADO



Coren<sup>AM</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

**Um COREN de todos, para  
todos!**



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

-  1. CAPÍTULO 1 – Visão geral organizacional e ambiente externo
-  2. CAPÍTULO 2 – Riscos, oportunidades e perspectivas
-  3. CAPÍTULO 3 – Governança, estratégia e desempenho
-  4. CAPÍTULO 4 – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

AGRADECIMENTOS E PERSPECTIVAS

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

CRÉDITOS

# APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão no modelo de relato integrado do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), referente ao exercício de 2021. O presente relatório tem como objetivo demonstrar os trabalhos desenvolvidos pelo Coren-AM no exercício de 2021, apresentando-o aos órgãos de controle externo e aos usuários das informações em geral, conforme exigido no artigo 70 da Constituição da República de 1988, com esteio nas normas correlatas aos Conselhos Profissionais.

O relato integrado foi desenvolvido de acordo com o modelo da International Integrated Reporting Council – IIRC, além de obedecer as inovações trazidas pela Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 (Anexo I), definidas na Decisão Normativa TCU n.º 187/2020, as quais buscaram modernizar os instrumentos de controle, incorporando avanços tecnológicos na área da transparência pública e facilitando a atuação do controle social.

NOTA: O presente Relatório Integrado se encontra disponível no site do Coren-AM no link <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-am/transparencia/prestacoes-de-contas/>

# MENSAGEM DO PRESIDENTE



Este Relatório Integrado tem como escopo principal agregar informações relevantes sobre a atuação do Coren-AM no ano de 2021. Assim, objetiva-se atender aos interesses dos profissionais de enfermagem e da sociedade, por meio da transparência, tomar conhecimento dos processos de trabalho, ações, números e desafios que a autarquia enfrentou durante o segundo ano profunda crise pandêmica, trazendo as informações por meio de linguagem simples e direta, com intuito transmitir a compreensão da atividade administrativa e ações desenvolvidas, no intuito de proporcionar uma inserção à comunidade quanto a importância e competência da instituição para fiscalizar, disciplinar e normatizar o exercício profissional de enfermagem no estado do Amazonas. A proposta lançada neste Relatório Integrado faz referência ao exercício 2021, estruturado conforme disposições contidas nas normativas do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa no 63/2010, Decisão Normativa TCU no 178/2019 e a Portaria TCU no 378/2019, no que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional. As informações apresentadas neste documento, foram tratadas e consolidadas com base nos documentos e relatórios produzidos no ambiente interno da entidade, confeccionadas sob supervisão da Alta Administração. O ambiente desafiador imposto pela pandemia no ano de 2020, mostrou que no ano posterior, dependeria de uma postura diferente dos líderes locais e mundiais.

O fatídico período de crise de oxigênio ocorrido em Manaus, durante os dias 14 à 22 de janeiro de 2021, mostrou ao mundo todo que este seria um período diferente de todos os que já vivemos. Tivemos que nos reinventar da noite para o dia, entendendo a nossa responsabilidade enquanto entidade

fiscalizadora do exercício profissional e o zelo para além dos muros das nossas atividades finalísticas, revisamos a nossa estratégia de performance. É possível evidenciar os resultados desses esforços com uma adaptação de metodologia de fiscalizações junto aos estabelecimentos hospitalares no ponto mais crítico do pico da pandemia chamada de "segunda onda", onde a fiscalização da Autarquia foi potencializada pelo emprego de auxílio direto de Conselheiros Regionais e da Força Nacional de Fiscalização do Cofen, deslocada a pedido desta Presidência para o enfrentamento daquilo que veio a ser o ponto mais crítico de enfrentamento da crise sanitária no Estado do Amazonas. Não recuamos! A linha de frente era o nosso destino, lado a lado com nossos bravos enfermeiros, técnicos e auxiliares. A metodologia de realização de fiscalização simultânea durante esse período gravíssimo inaugurado pelo ano de 2021, resultou na referência de informações, pedidos de providências, auxílios os órgãos de controle externo da capital e do interior, nas buscas de tratativas e soluções para resolução da crise vivenciada. O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas se tornou protagonista e um alento para que não via saída.

Heroicamente, a Enfermagem Amazonense venceu e se fortaleceu nesse período tão ruim para classe e para o sistema de saúde público e privado. Nossas ações e procedimentos, assim como os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos no ano de 2019, contribuíram para que os impactos no exercício financeiro seguinte fosse o mínimo, visando a preservação para o cumprimento da missão institucional.



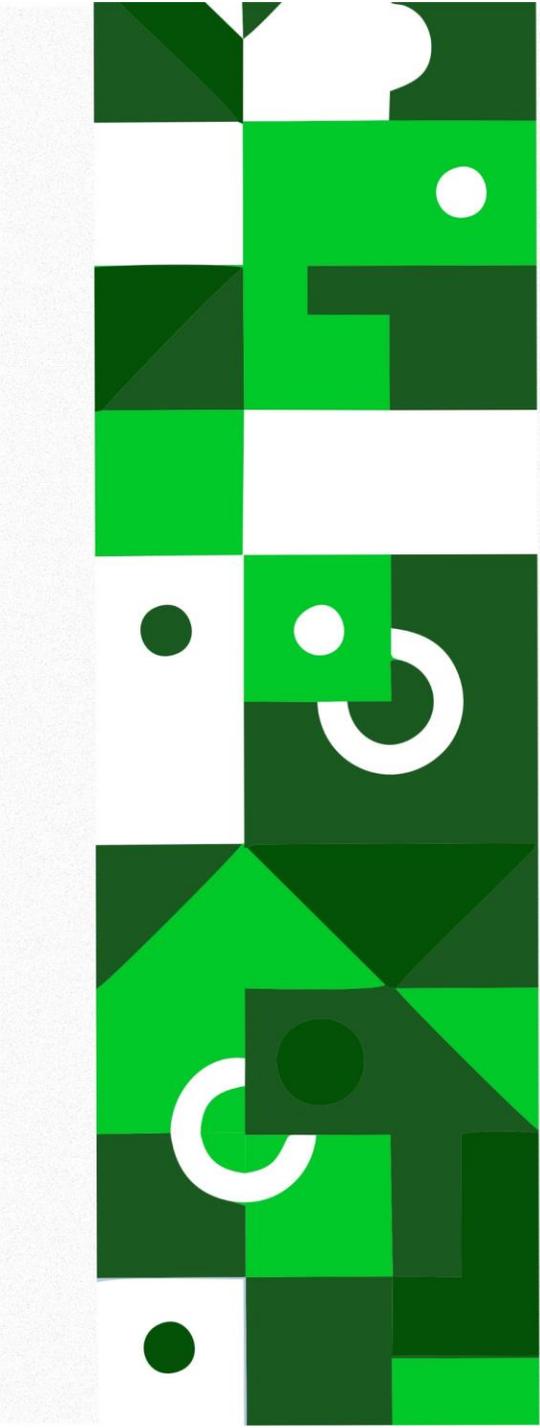
Salientamos o fortalecimento dos serviços essenciais ofertados à sociedade, atingindo o número expresso de 4.761 novos registros profissionais nas seguintes categorias: 1.452 enfermeiros, 3.297 técnicos de enfermagem, 12 auxiliares de enfermagem e 847 especialistas, recebendo o equivalente de 174 transferências para o Amazonas. Aproveitamos todo o período para proporcionar a regularização por meio de emissão de cédulas profissionais, alcançando um total de 8.338 das seguintes categorias profissionais: 103 de auxiliares de enfermagem, 4661 de técnicos de enfermagem, 2529 de enfermeiros, bem com a expedição de 32 carteiras de especialistas de nível técnico e 716 de especialista de nível superior. Conforme dito, a fiscalização do exercício profissional de enfermagem, pela circunstância inicial do período de 2021, recebeu metodologia diferenciada, promovendo efetivamente 263 ações de fiscalizações, na capital e nos municípios do interior do Estado do Amazonas (Itacoatiara, Manacapuru, Tabatinga, Coari, Iranduba, Presidente Figueiredo, Parintins, Humaitá, Nhamundá e etc.), totalizando 8633 profissionais que receberam ou foram beneficiados pelas ações de fiscalização profissional. As certidões de regularidade do exercício profissional para estabelecimentos de saúde receberam tratamento diferenciado, entendendo que a metodologia de fiscalização pelo registro é uma condição efetiva para ampliação dos serviços e da abrangência dos efeitos dos atos finalísticos do Conselho de Enfermagem. Foram emitidas 160 Anotações de Responsabilidade Técnica e 55 Registro de empresa. Na atividade judicante, a Corregedoria de Processos Éticos Disciplinares, trata de assuntos relativos à disciplina do exercício profissional de enfermagem, iniciou os trabalhos em 2021 de maneira restrita, considerando os fatos relacionados à crise sanitária, no entanto, logo retomou suas atividades de maneira integral, realizando a abertura de 13 processos ético-disciplinares, julgando 18 processos éticos-disciplinares, demonstrando o comprometimento da Autarquia em defesa da sociedade e dos usuários dos serviços saúde em nosso Estado. Como parte essencial de apoio nas atividades finalísticas, foram realizados eventos

Em relação à gestão administrativa da entidade, fazer mais com menos, reduzir impactos ambientais, prezar pela qualidade de vida do nosso time, gerar

impactos sociais positivos e garantir a performance no interesse público primário, são exemplos de práticas que sempre integraram o dia a dia da nossa visão política durante o exercício de 2021, e que devem ser intensificadas nos seguintes, para alcançarmos um legado definitivo de resultados positivos em relação aos compromissos assumidos. O Coren-AM está em constante evolução, buscando investir na ampliação das atividades finalísticas, otimizando processos, implementando tecnologias, entre outras inovações que preservam cada vez mais o nosso modelo de atuação essencial e que nos permite olhar adiante, elevando a nossa atuação a um patamar de protagonismo na transição do período pandêmico e redefinindo o futuro da Enfermagem Amazonense.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela gestão no exercício de 2021, as quais serão demonstradas detalhadamente neste relatório, evidencia-se as conquistas em buscar priorizar o desenvolvimento das atividades finalísticas e preservação das circunstâncias necessárias ao pleno funcionamento do órgão, relacionados aos serviços prestados aos profissionais de enfermagem pela disciplina, normatização e fiscalização do exercício profissional bem como a gestão financeira/contábil da Autarquia. Assim, temos a certeza de que estamos muito bem posicionados para continuar oferecendo e proporcionado um serviço de qualidade, pautado na eficiência e boa gestão administração da coisa pública.





# CAPÍTULO 1

## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



## Capítulo 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 1.1. Identificação da Entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM) juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem, constituem-se em um conjunto de autarquias vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social criados pela [Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973](#), formando o chamado Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem jurisdição em todo território nacional e sede na capital da República, havendo um Conselho Regional em cada Estado e Território com sede na respectiva capital. Conforme competências estabelecidas na Lei de criação, este conjunto de autarquias são órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício de todas as profissões compreendidas no serviço de enfermagem, divididas em três categorias funcionais conforme infra destacado:

- Quadro I: enfermeiros e obstetras ou enfermeiros(a) obstétricas;
- Quadro II: técnicos de enfermagem;
- Quadro III: auxiliares de enfermagem, práticas de enfermagem e parteiras práticas.

O COREN-AM possui jurisdição no Estado do Amazonas, e seus normativos internos de regulação administrativa estão definidos [no Regimento Interno homologado pela Decisão COFEN n.º 27/2013](#). Já suas diretrizes institucionais foram formatadas no [Planejamento Estratégico de 2022-2024](#) homologado pelo Plenário do COREN-AM na **223ª Reunião Extraordinária da Plenária em 31/10/2018**.

## MEMBROS DO CONSELHO

De acordo com o Regimento do COREN-AM, o Plenário da Autarquia Federal é composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros. Os membros do Plenário são eleitos por meio de voto de Assembleia de Profissionais de Enfermagem e o mandato do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas é honorífico com duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva. Em 2021, foi empossado o Plenário para gestão do COREN-AM no período de 2021 a 2023. Em eleição interna dos membros do plenário foram designados os representantes das funções de Presidente, Secretário e Tesoureiro para compor a Diretoria do órgão, sendo os demais conselheiros nomeados para desempenho de outras funções relacionadas a atividades finalísticas e gerenciais do COREN-AM, conforme descrito a seguir:



**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**  
Conselheiro Efetivo  
(Presidente)  
*Enfermeiro*



**ANDRÉIA PEDROSO DA SILVA**  
Conselheira Efetiva  
(Tesoureira)  
*Técnica de Enfermagem*



**ROSINEIDE MAIA DA SILVA MOREIRA**  
Conselheira Efetiva  
*Enfermeira*



**JOSÉ YRANIR DO NASCIMENTO**  
Conselheiro Efetivo  
(Secretário)  
*Enfermeiro*

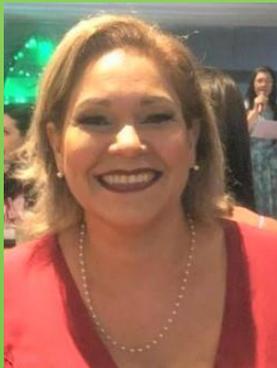


**SUELLEN OLIVEIRA COUTO**  
Conselheira Efetiva  
(Corregedora)  
*Enfermeira*



**SIRLÉIA TELES RODRIGUES**  
Conselheira Efetiva  
*Técnica de Enfermagem*





**LUCIANA LIMA DE ARAÚJO**  
Conselheira Efetiva  
*Técnica de Enfermagem*



**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**  
Conselheira Suplente  
*Enfermeira*



**HÍTALO MENDONÇA PAIVA**  
Conselheiro Suplente  
*Enfermeiro*



**ANDRÉ WILLISON DE SOUZA RAMOS**  
Conselheiro Suplente  
*Técnico de Enfermagem*



**AMINADABE FORTE DE SOUZA**  
Conselheira Suplente  
*Técnica de Enfermagem*



**ROSINETE LOURENÇO GERÔNIMO**  
Conselheira Suplente  
*Enfermeira*



**ERASMO DOS SANTOS VIEIRA**  
Conselheiro Efetivo  
*Enfermeiro*



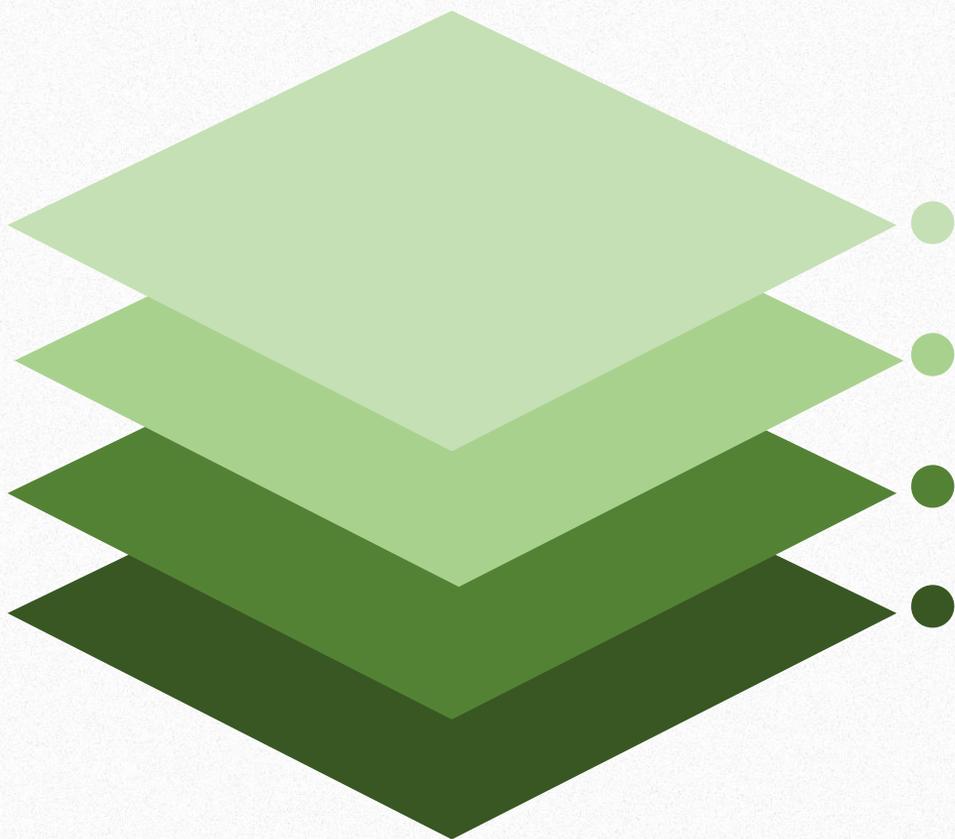
**MIRIAM SANTOS DA SILVA LOPES**  
Conselheira Suplente  
*Técnico de Enfermagem*



## PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

Comprometidos com ética e o zelo do exercício profissional de Enfermagem no Estado do Amazonas, a Gestão do Coren-AM eleita para o triênio 2021-2023, lançou o [Manual de Legislação de Enfermagem](#). Nesta versão, foram compiladas as Leis, Decretos e o Código de Ética atualizado dos Profissionais de Enfermagem, com o objetivo de proporcionar uma consulta rápida e dinâmica sobre os princípios da profissão, atendendo às necessidades da categoria, pois todo profissional deve exercer a profissão com zelo, honestidade e diligência. Seguem abaixo as principais normas que regem a atuação do sistema Cofen/Conselhos Regionais e do Coren-AM:

- [LEI N.º 5.905, DE 12 DE JULHO DE 1973](#) – Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.
- [LEI N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986](#) – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.
- [LEI N.º 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990](#) – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- [LEI N.º 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO 1994](#) – Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
- [DECRETO N.º 94.406, DE 08 DE JUNHO DE 1987](#) – Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 564/2017](#) – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, abrangendo Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizes e Parteiras, bem como os atendentes de Enfermagem.
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 617/2019](#) – Atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 444/2013](#) – Manual das Ouvidorias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 576/2018](#) - Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
- [Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas \(COREN-AM\)](#)



**Nossa Visão:** Ser reconhecido pela fiscalização, normatização e disciplina do exercício profissional da enfermagem por meio da gestão efetiva, eficiente e com uso consciente dos recursos públicos

**Nossos Valores:** Economicidade, Efetividade, Eficácia, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade, Moralidade, Publicidade e Responsabilidade Social

**Nossa Missão:** Fiscalizar, normatizar e disciplinar o exercício profissional da enfermagem amparado por requisitos éticos e legais

**Nosso Negócio:** Conselho de Fiscalização das Profissões de Enfermagem





## **MISSÃO**

Valorizar os profissionais de enfermagem promovendo ações educativas e de fiscalização para atualização e ampliação do conhecimento técnico, ético e legal, favorecendo a prestação de assistência de qualidade à sociedade amazonense



## **VISÃO**

Reconhecimento dos profissionais de enfermagem e sociedade amazonense do trabalho deste órgão na fiscalização do exercício profissional, bem como no desenvolvimento de profissionais comprometidos com a excelência da assistência em enfermagem.



## **VALORES**

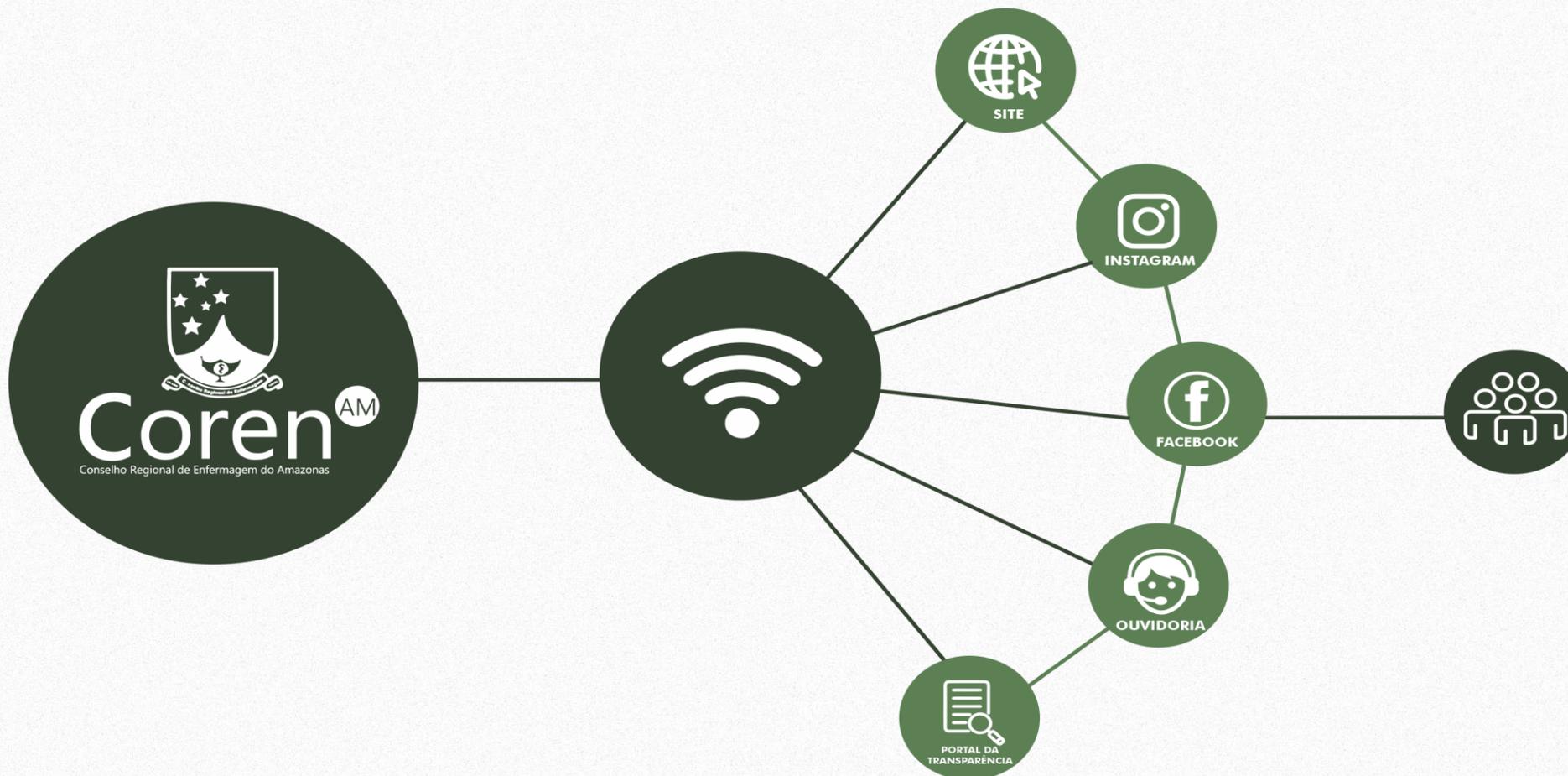
Ética, Economicidade, Efetividade, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Publicidade



## PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Entre os serviços disponibilizados pelo Coren-AM, a [Carta de Serviços ao Cidadão](#) se tornou a publicação mais importante com o objetivo de informar a sociedade sobre os serviços disponibilizados pelo Conselho, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Este documento configura-se como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços.

Da mesma forma, o Coren-AM conta com as seguintes ferramentas de comunicação:



## PORTAL DO COREN-AM E REDES SOCIAIS

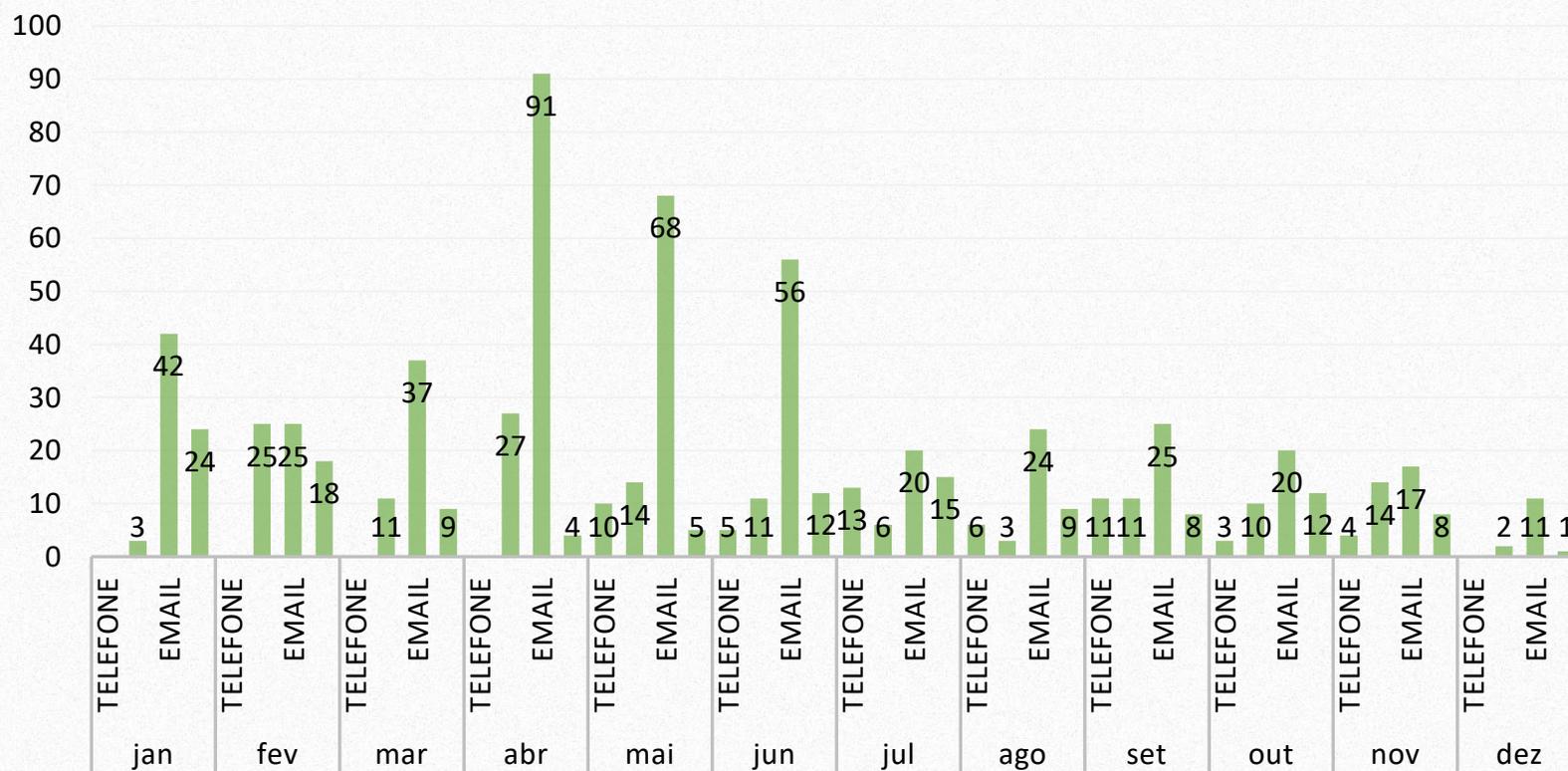
O Coren-AM também está presente na mídia em geral e, principalmente, nas redes sociais, de forma que todas as manifestações são avaliadas e consideradas para subsidiar a melhoria dos nossos serviços. A Assessoria de Comunicação do Coren-AM intermediou, com a mídia em geral, pautas importantes que colocaram a Enfermagem como protagonista no estado do Amazonas durante a pandemia gerada pelo Covid-19. Com isso, conseguimos alcançar milhões de pessoas através das redes sociais do Coren-AM, como demonstrado abaixo:

| SITE                                                                               | INSTAGRAM                                                                                                                                                                                    | ASSESSORIA DE IMPRENSA                                                                                                                   | FACEBOOK                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>178</b> - Matérias Publicadas<br><b>13.557</b> - Acesso                         | <b>733</b> - Publicações<br><b>270.750</b> - Curtidas<br><b>11.214</b> - Comentários<br><b>2.092.000</b> - Alcance<br><b>19.924</b> - Total de Seguidores<br><b>5.027</b> - Novos Seguidores | <b>38</b> - Matérias (Cofen)<br><b>28</b> - Matérias Vinculadas (Cofen)<br><b>32</b> - Matérias Sugeridas<br><b>357</b> - Clipping Geral | <b>761</b> - Publicações<br><b>128.636</b> - Curtidas<br><b>5.681</b> - Comentários<br><b>2.138.271</b> - Alcance<br><b>30.301</b> - Total de Seguidores<br><b>4.616</b> - Novos Seguidores |
|  |                                                                                                            |                                                      |                                                                                                         |

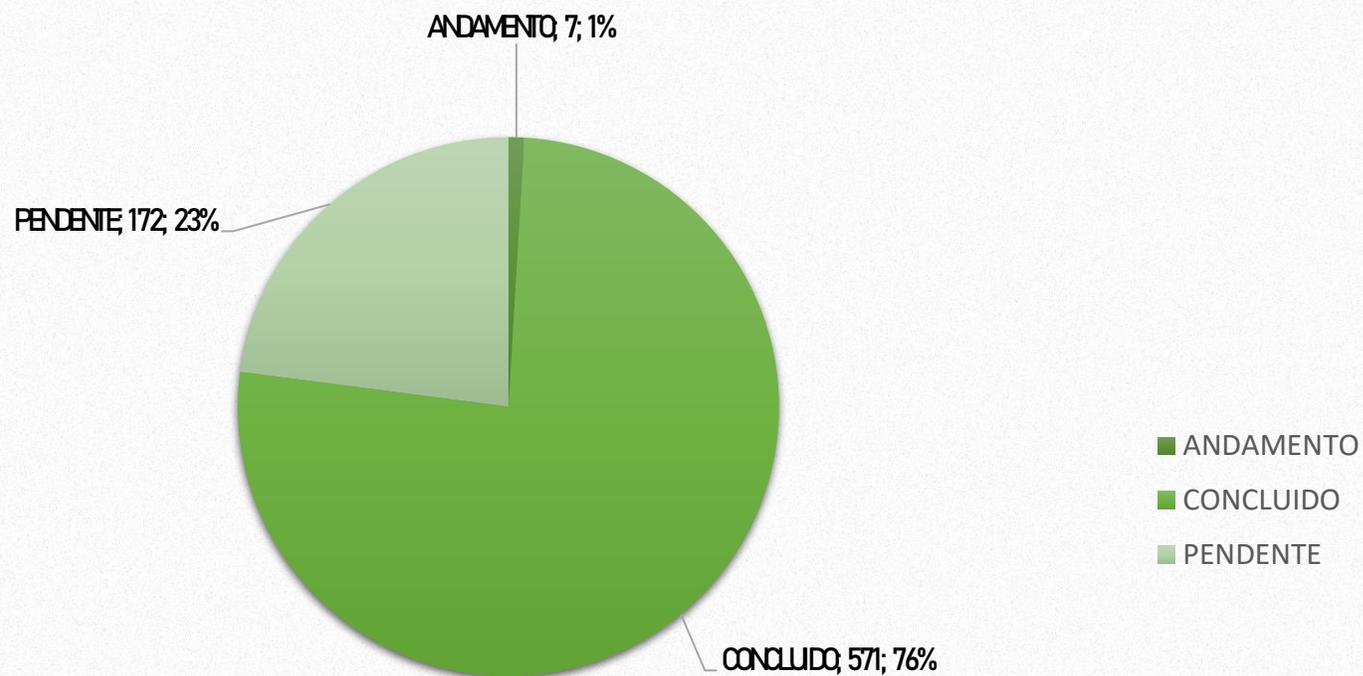
## OUVIDORIA

Com acesso através do site do Coren-AM, a Ouvidoria auxilia na interlocução entre o cidadão e a entidade para que o exercício da cidadania propicie melhoria nos serviços públicos. Pretendendo ser um agente promotor de mudanças, a Ouvidoria está comprometida com a satisfação do cidadão. A normatização do processo de trabalho da ouvidoria do Coren-AM segue o disposto na Resolução Cofen n.º 444/2013, que aprovou o “Manual das ouvidorias do Sistemas Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”. A Ouvidoria do Coren-AM recebe e encaminha elogios, pedidos de informação, sugestões, reclamações e denúncias apresentadas pelos profissionais de enfermagem e pela comunidade em geral, conforme previsto no Regimento Interno do Coren-AM e na Resolução acima referenciada.

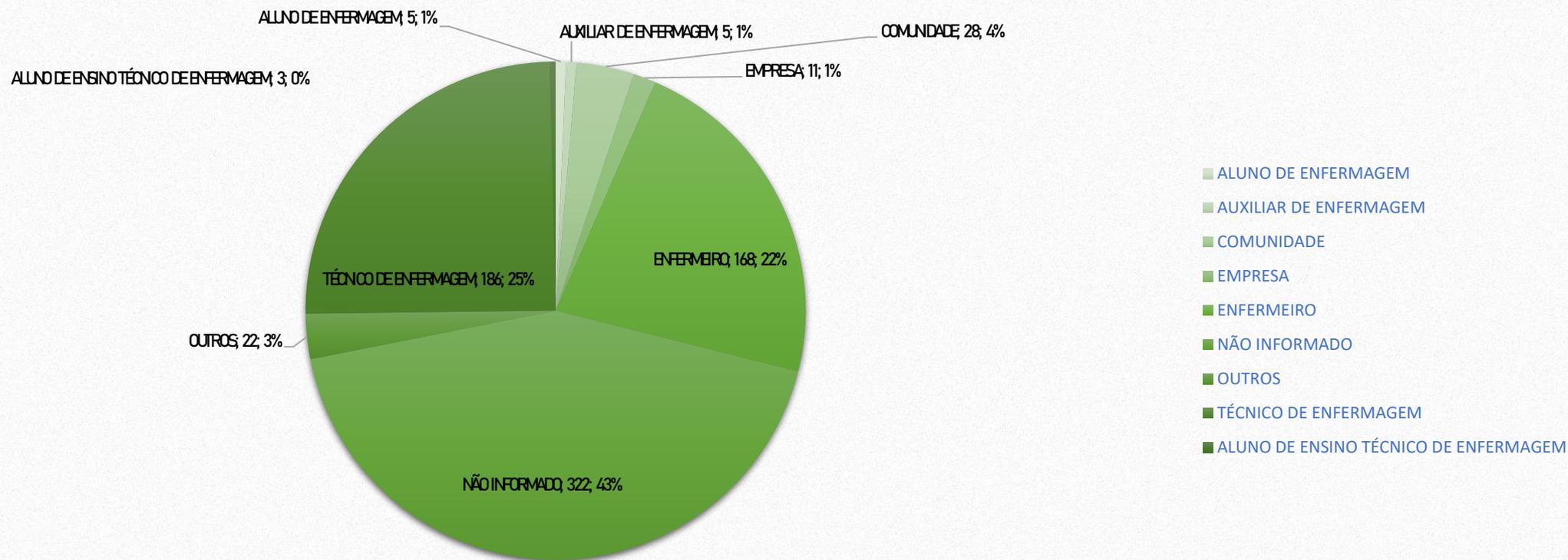
**Demandas recebidas:** as demandas do ano de 2021 foram recebidas via sistema pelo Portal Cofen/Coren-AM pelo sítio eletrônico, de forma presencial, por telefone e, ainda, por e-mail institucional, senão vejamos:



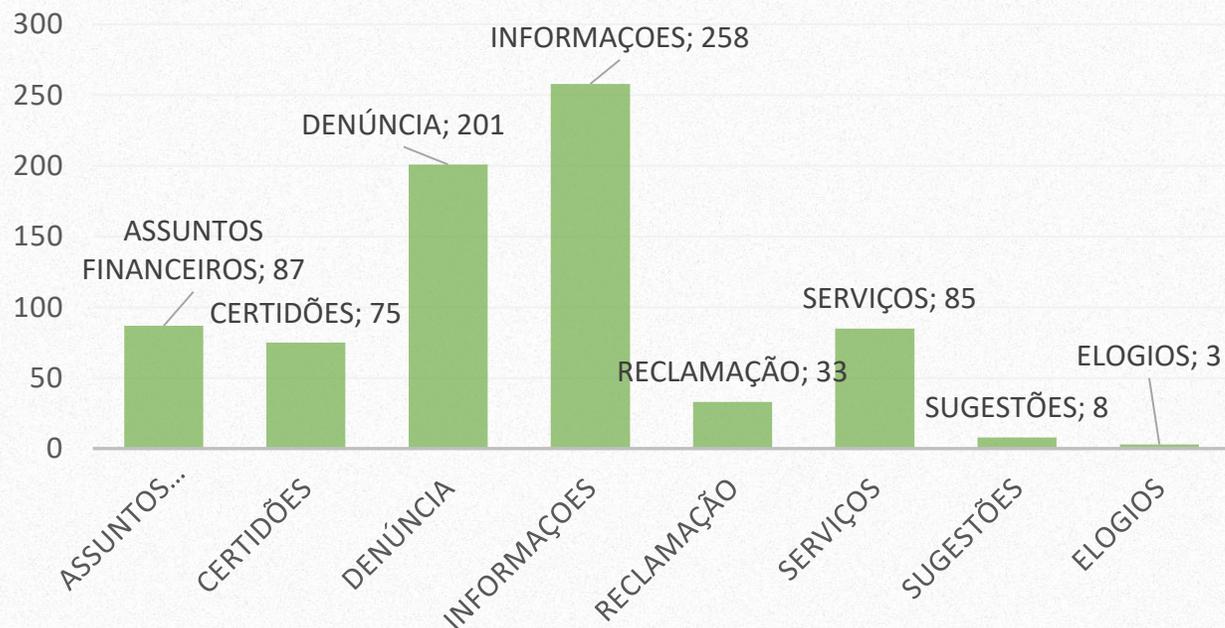
**Status das demandas da ouvidoria:** representação da tramitação dos processos, situando as demandas pendentes que ultrapassaram o prazo de dez dias e as concluídas com as manifestações para os profissionais dentro do prazo.



**Demandantes:** consideram-se demandas todas as manifestações, de qualquer natureza, apresentadas pelos usuários da Ouvidoria. Quanto a identidade dos manifestantes pode ser anônima, identificada ou sigilosa.



**TIPOS DE DEMANDA RECEBIDAS:** Pedidos de informações e Denúncias apresentaram os maiores percentuais dos tipos de demandas, sendo que as informações chegam na ouvidoria devido aos solicitantes não terem conseguido, na maioria das vezes, contato com o setor responsável em oferecer a informação desejada



AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DO COREN-AM, SEJA QUAL FOR A VIA DE COMUNICAÇÃO, SÃO ATENDIDAS DENTRO DO PRAZO HÁBIL LEGALMENTE PREVISTO. ALGUMAS RESPOSTAS SÃO OFERECIDAS DIRETAMENTE AO SOLICITANTE PELA OUVIDORA, ENQUANTO OUTRAS DEMANDAS SÃO PROTOCOLADAS VIA MEMORANDO À PRESIDÊNCIA, NÃO OLVIDANDO DOS ENCAMINHAMENTOS PARA OUTROS DEPARTAMENTOS PERTINENTES DE ACORDO COM A NATUREZA DA DEMANDA DO SOLICITANTE.

Os gráficos e quadros apresentados acima configuram as atividades da Ouvidoria realizadas no período de janeiro a dezembro de 2020, de forma que a manifestação decorrente do exercício da cidadania provoque contínua melhoria dos serviços prestados, valorizando a manutenção e treinamentos internos, uma vez que a Ouvidoria auxilia na identificação de pontos a serem aprimorados e contribui, dessa forma, para a melhoria dos serviços prestados pelo Coren-AM, por ser mediadora de informações entre o profissional e os setores desta Autarquia.

## FATOS EXTERNOS RELEVANTES

O Coren-AM está inserido no complexo setor da Saúde no Brasil. Além das suas competências legais, a entidade procura se relacionar com seu público prioritário, os profissionais da enfermagem, e também com seus outros *stakeholders*, incluindo instituições da área da Saúde, demais Conselhos profissionais, governo, escolas de enfermagem, imprensa e sociedade, entre outras, no intuito de estabelecer um relacionamento, fortalecer-se politicamente e comunicar-se de forma efetiva. No exercício de 2020, alguns dos fatos externos relevantes do ambiente ao qual o Coren-AM está inserido e que tiveram influência no resultado da gestão, foram:

- **PANDEMIA GERADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - O ANO DE 2020 FOI MARCADO PELA DECRETAÇÃO DO ESTADO DE URGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL EM FEVEREIRO DE 2020 (VIDE [PORTARIA N.º 188/2020](#), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A [LEI N.º 13.979/2020](#), DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA), OCASIONADO PELA PANDEMIA GERADA COM A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 (CORONAVÍRUS).** O mundo entrou em alerta máximo em março/2020, quando o lockdown foi decretado em diversos países, especialmente na Europa. O conseqüente colapso na saúde tornou a situação ainda mais grave e o isolamento social acometeu, principalmente, os setores de aviação e turismo, afetando consideravelmente, e em grande velocidade, o Brasil.
- **Mercado Financeiro** - No mesmo período, o preço do petróleo sofreu uma forte queda, agravando o cenário. A bolsa brasileira teve a maior baixa entre as bolsas globais, recuando 42% no mês de março e gerando forte problema de falta de liquidez financeira. O ano de 2020 envolveu, portanto, uma das maiores crises financeiras de todos os tempos. Além dos efeitos da crise na bolsa, em 2020 a taxa Selic chegou ao menor patamar histórico, alcançando 2% (dois por cento) ao ano. Isso ocorreu após uma sequência de cortes que já vinham ocorrendo nos últimos anos. Um dos objetivos da redução foi estimular a economia e o acesso ao crédito.
- **INÍCIO DO ISOLAMENTO E QUARENTENA - EM MEADOS DE MARÇO DE 2020 O MINISTÉRIO DA SAÚDE** regulamentou critérios de isolamento e quarentena que foram aplicados pelas autoridades sanitárias em pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus, principalmente em decorrência do registro da primeira morte por Covid-19 no Brasil. Após isso, o Governo Federal publicou portaria que tornou crime contra a saúde pública a recusa ao isolamento e à quarentena, determinada pelas autoridades em caráter emergencial, o que foi replicado pelos demais Estados da federação.
- **Situação de emergência no Estado do Amazonas** - o Governo do Estado do Amazonas publicou o Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, que estabeleceu situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), suspendendo as atividades laborais no período de 15 (quinze) dias. No dia 23 de março de 2020, foi instituído o Decreto n.º 42.101, que dispôs sobre medidas complementares temporárias para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, suspendendo as atividades



- por mais 15 (quinze) dias. Ao seu turno, o **Decreto nº 42.193, de 15 de abril de 2020, declarou calamidade pública em todo o Estado do Amazonas**, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (Covid-19) por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
- **Atuação do Coren-AM** - A pandemia do Covid-19 impôs novos paradigmas diante dos enormes desafios atravessados em 2020. O Coren-AM atuou em diversas frentes, a fim de amparar os profissionais da enfermagem em suas lutas diárias pela vida dos cidadãos que necessitavam de atendimento, assim como em fornecer informações técnico-científicas e de qualidade para a população, distribuindo gratuitamente kits de proteção individual contra o coronavírus, EPIs entre outros equipamentos, bem como promovendo a [Campanha dia D de testagem](#) em profissionais da enfermagem e seus familiares.
- **Suspensão dos prazos processuais pelo Cofen e prorrogação da validade das Carteiras Vencidas** - em virtude desse novo cenário o Conselho Federal de Enfermagem publicou, no dia 19 de março de 2020, a Decisão Cofen n.º 29/2020, que suspendeu por 60 (sessenta) dias, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todos os prazos processuais, replicada pela [Decisão Coren-AM n.º 22/2020](#), a qual, também, prorrogou por 120 (cento e vinte) dias o prazo de validade das Carteiras de Identidade Profissional vencidas até a data da decisão ou com vencimento nos meses de março e abril/2020.
- **Prorrogação da suspensão dos prazos pelo Cofen** - No dia 19 de maio de 2020, o Cofen publicou a decisão *ad referendum* do Plenário do Cofen, prorrogando, por 60 (sessenta) dias, a suspensão dos prazos referidos no art. 1º e no art. 3º da Decisão Cofen n.º 29/2020, dando outras providências, ou seja, a suspensão por mais 60 dias dos prazos processuais que já se encontravam estacionados, o que afetou os trabalhos da Corregedoria do Coren-AM.
- **Prorrogação das Anuidades e das Carteiras do Exercício de 2020** – por meio da [Decisão Coren-AM n.º 44/2020](#), foi prorrogado o pagamento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no Coren-AM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de julho de 2020.
- **Impacto negativo na arrecadação do Coren-AM** - Em relação à arrecadação, houve uma retração de 7,42% quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, correspondendo a uma negativa de 13,07% em relação ao inicialmente previsto para 2020. Essa redução decorreu dos impactos causados pelo coronavírus (Covid-19), dentre eles a isenção de anuidades e a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 2020, conforme previsto nas Resoluções Cofen n.º 616/2019, n.º 632/2020 e n.º 643/2020.



- **Reformulações orçamentárias** - no tocante ao superavit financeiro e às demonstrações contábeis, o Coren-AM não utilizou a suplementação aprovada pela [Decisão Coren-AM n.º 24/2020](#) (2ª reformulação), o que demandou o reequilíbrio das contas orçamentárias, razão pela qual, na 510ª ROP, o Coren-AM aprovou a 5ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2020, por meio da [Decisão Coren-AM n.º 90/2020](#),
- **Expediente e atendimento** – em virtude da pandemia, o Coren-AM permaneceu por boa parte de 2020 com os atendimentos presenciais suspensos, potencializando o atendimento virtual aos profissionais da enfermagem que necessitavam de atendimento da Autarquia, providenciando – de forma quase integralmente virtual – a emissão de certidões, emissão de boletos, registros e inscrição, agendamento para entrega de Carteiras (com restrição de pessoas na sede), negociações de dívidas entre outros serviços prestados pelo Departamento de Registro e Cadastro do Conselho.



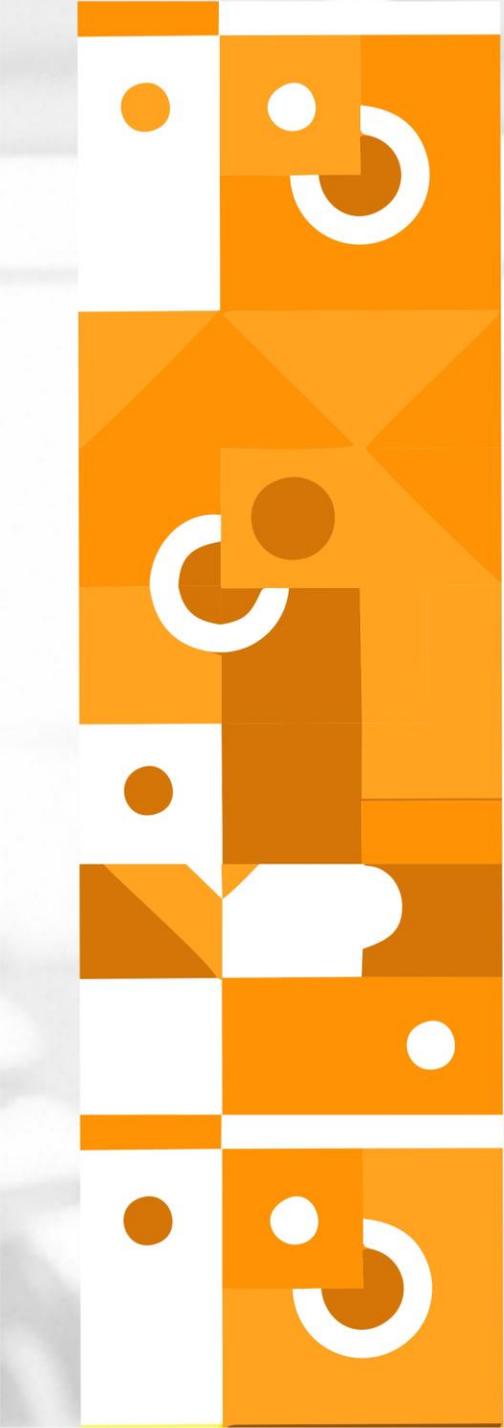
# MODELO DE NEGÓCIOS

A missão do Coren-AM se desdobra em processos e ações para dar respostas efetivas e úteis às demandas de interesse público. Utilizando o conceito da cadeia de valor, os macroprocessos foram alocados em três grupos para demonstrar o modelo de negócio da instituição: (i) Relacionamentos institucionais (como faz para cumprir sua missão); (ii) Finalísticos (suas competências legais); (iii) Organização interna (áreas

| RELACIONAMENTO INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FINALÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               | ORGANIZAÇÃO INTERNA                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parcerias Principais                                                                                                                                                                                              | Atividades Principais                                                                                                                                                                                                                                                                | Proposta de Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Impactos                                                                                                                                                                                                                                                      | Relacionamentos com Clientes                                                                                                                                                                                                                                                        | Segmento de Clientes                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• INCORP</li> <li>• EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELGRAFOS</li> <li>• TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP</li> <li>• AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro, Registro e Inscrição</li> <li>• Disciplinar e fiscalizar</li> <li>• Processo Ético</li> <li>• Execução de Normativos</li> <li>• Valorização da profissão</li> <li>• Orientação</li> <li>• Capacitação</li> </ul>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtos/Serviços Ofertados</li> <li>• ARTs emitidas</li> <li>• Instituições Fiscalizadas</li> <li>• Registros de Empresas emitidos</li> <li>• Inscrições de profissionais realizadas</li> <li>• Processos Éticos Julgados</li> <li>• Eventos Técnicos realizados</li> <li>• Carteiras emitidas</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Positivos</li> <li>• Participantes em Eventos da Categoria</li> <li>• Municípios Fiscalizados</li> <li>• Convênios firmados</li> <li>• Profissionais habilitados</li> </ul>                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventos científicos realizados</li> <li>• Ações Sociais</li> <li>• Profissionais homenageados</li> <li>• Postagens no Instagram</li> <li>• Postagens no Facebook</li> <li>• Solicitações atendidas</li> <li>• Ações itinerantes</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliares de Enfermagem</li> <li>• Técnicos de Enfermagem</li> <li>• Enfermeiros</li> <li>• Porteiros</li> <li>• Inscritos em Manaus</li> <li>• Inscritos nos Municípios do AM</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• IMPRENSA OFICIAL</li> <li>• INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO – ITD</li> <li>• L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME</li> </ul>                                             | <p><b>Recursos Principais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados Públicos/ Terceirizados/Estagiários/ Convênios/Fornecedores</li> <li>• Conselheiros</li> <li>• Veículos</li> <li>• Sede locada</li> <li>• Sede Própria</li> <li>• Bens Patrimoniais</li> </ul> | <p><b>Valores Gerados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Negociações realizadas</li> <li>• Total de profissionais inscritos</li> <li>• Comissões de Ética Instaladas</li> <li>• Representantes em Municípios</li> </ul>                                                                                                               | <p><b>Negativos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscritos em Dívida Ativa</li> <li>• % de Inadimplência</li> <li>• Certificados Falsos identificados</li> <li>• Autuações de profissionais</li> <li>• Desvalorização da profissão</li> </ul> | <p><b>Canais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instagram com seguidores</li> <li>• Facebook com amizades</li> <li>• Site x acessos</li> <li>• Ouvidoria x solicitações</li> <li>• Serviços online</li> <li>• Correios</li> </ul>                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |

## Estrutura de Custos

A ferramenta utilizada pelo setor de contabilidade é o sistema de software Incorp, para registro das transações que gera informações para as decisões administrativas e o controle dos seus recursos, através da sintetização de informações, possibilitando a apuração dos seus gastos e as informações que são gerados e obtidos através das consolidações das despesas e receitas. O módulo de centro de custos foi inserido na proposta orçamentária para 2020/2021 a fim de elucidar e aplicar as orientações remetidas no artigo 15 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).



## CAPÍTULO 2

# RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

## 2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

No âmbito do Coren-AM, por meio do Planejamento Estratégico (2019-2021), foram indicadas ações para abordar os riscos e oportunidades, integrando e implementando as iniciativas nos processos, sendo avaliada periodicamente a eficácia das ações e a verificação se estas são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade dos produtos, serviços e partes interessadas. Os riscos e oportunidades da organização estão registrados no Planejamento Estratégico. Os riscos e oportunidades dos processos com impactos relevantes ao sistema de gestão estão registrados em formulário específico e monitorados pelos gestores.

### Visão geral da gestão de riscos e controles

- **Gestão de riscos estratégicos**

Os riscos estratégicos são identificados no planejamento institucional, na fase de diagnóstico por meio da matriz *SWOT* e análise *PESTEL*, os quais poderão ser revisados periodicamente pela gestão. As análises dos cenários interno e externo trazem maior assertividade na definição dos objetivos estratégicos, das iniciativas e das metas da gestão.

- **Gestão de riscos financeiros e contábeis**

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil e orçamentária ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a) constantemente, pela Controladoria-Geral e nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária do Coren-AM, em virtude do monitoramento das mudanças da legislação aplicável às suas atividades e das nuances que afetam a proposta orçamentária durante o exercício;
- b) mensalmente, pela Contabilidade, pela Administração e pela Controladoria-Geral, no aspecto consultivo, preventivo e corretivo;
- c) trimestralmente, pela auditoria interna realizada pelo Controle Interno do Coren-AM, a cargo da Controladoria-Geral na pessoa de seu Controlador; e
- d) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).



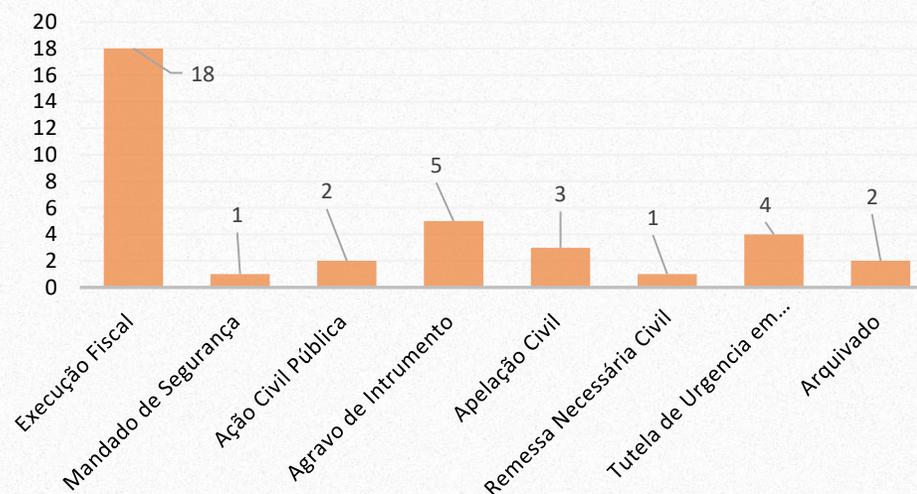
- **Gestão de riscos administrativos**

A gestão de riscos em processos foi disseminada por meio do Departamento de Administração, visando sistematizar atividades preventivas e incorporar a mentalidade de riscos na rotina da organização. Durante o planejamento para o exercício de 2020, foram determinados os riscos e oportunidades para assegurar o alcance dos resultados pretendidos, aumentando os efeitos desejáveis, prevenindo ou reduzindo os efeitos indesejáveis e alcançando a melhoria dos processos de contratação e atividades fins do Conselho. Periodicamente, os riscos e as oportunidades são revisados e classificados de acordo com a severidade, frequência e abrangência (riscos) e importância, abrangência e implantação (oportunidades).

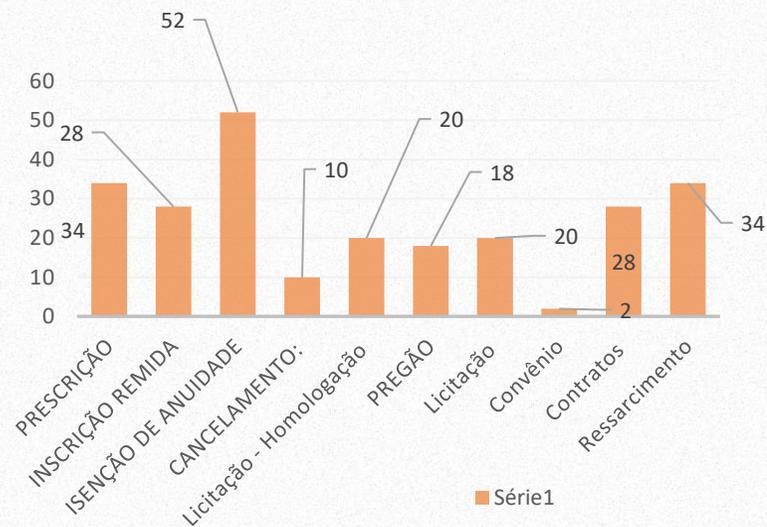
- **Gestão de riscos em demandas judiciais e administrativas**

A Procuradoria Geral – PROGER do Coren-AM realiza a gestão e o controle dos processo administrativos, de fiscalização externos e ações judiciais que afetem diretamente a Autarquia, acompanhando as movimentações internas e no judiciário, prazos e publicações, visando monitorar aquelas que possam impactar o Coren-AM nos aspectos jurídico e financeiro. No que tange à aferição das chances de perda das ações pelo Coren-AM, são avaliados basicamente os elementos de jurisprudência da ação, existência de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela e risco de dano econômico em projeção, senão vejamos:

| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS |            |
|---------------------------|------------|
| Prescrição                | 34         |
| Inscrição remida          | 28         |
| Isenção de anuidade       | 52         |
| Cancelamento:             | 10         |
| Licitação - homologação   | 20         |
| Pregão                    | 18         |
| Licitação                 | 20         |
| Convênio                  | 2          |
| Contratos                 | 28         |
| Ressarcimento             | 34         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>246</b> |



| PROCESSOS JUDICIAIS                   |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Execução Fiscal                       | 18        |
| Mandado de Segurança                  | 1         |
| Ação Civil Pública                    | 2         |
| Agravo de Instrumento                 | 5         |
| Apelação Civil                        | 3         |
| Remessa Necessária Civil              | 1         |
| Tutela de Urgencia em caráter Liminar | 4         |
| Arquivado                             | 2         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>36</b> |



| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Recebidos                                 | 16        |
| Recomendações Administrativas             | 45        |
| Em Análise                                | 7         |
| Parecer jurídico                          | 2         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>70</b> |



## PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS

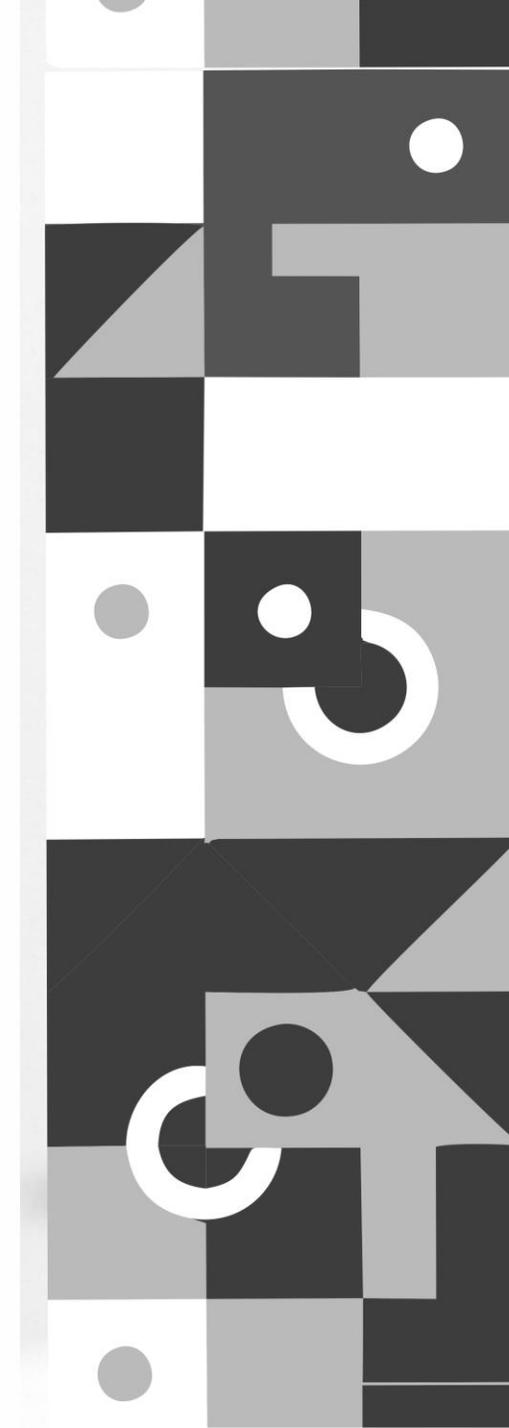
| CATEGORIA                            | ESTRATÉGICO                                                                                                                                                            | CONFORMIDADE                                                                                                                                                               | OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                               | REPUTAÇÃO                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO</b>                         | ATRASSO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DEFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS                                                      | DEFICIÊNCIA NO REGISTRO E CADASTRO DOS PROFISSIONAIS E INFORMAÇÕES DEFASADAS SOBRE ARRECADAÇÃO                                                                             | INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO COREN-AM E INDISPONIBILIDADE DO SITE/SISTEMA                                                                                                                                                                           | POUCA VISIBILIDADE DO CONSELHO (VISTO COMO CORPORATIVO)                                                                                                  |
| <b>CONSEQUÊNCIA</b>                  | Condenação em multa e outras penalidades; deficiência na fiscalização e prejuízo à imagem; atraso na conclusão dos projetos e descumprimento da proposta orçamentária  | Concessão e/ou manutenção irregular do registro de profissionais, bem como perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo                           | Paralisação temporária da prestação de serviços aos profissionais da enfermagem, aos órgãos públicos e empresas, assim como à sociedade; prejuízo à imagem Irregularidade da gestão e possível inelegibilidade                                                            | Desgaste da imagem do Conselho perante as autoridades públicas, os profissionais fiscalizados e a sociedade civil                                        |
| <b>RESPOSTA</b>                      | <b>Mitigar</b>                                                                                                                                                         | <b>Mitigar</b>                                                                                                                                                             | <b>Mitigar</b><br><b>Monitorar</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Mitigar</b>                                                                                                                                           |
| <b>TRATAMENTO/MITIGAÇÃO DO RISCO</b> | Aprimorar o Controle Interno; Aperfeiçoar a proposta orçamentária; Impulsionar os processos de despesas de forma legal p/ atingir os objetivos de uma gestão eficiente | Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito | Contratar link secundário de fibra óptica (redundância), com a mesma capacidade do link principal e com monitoramento por ferramenta de alerta. Promover concurso para contratação de fiscais e adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas | Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião |



# OPORTUNIDADES

| CATEGORIA                         | ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                                                                | ESTRATÉGICO CONFORMIDADE                                                                                                                                                                                                                             | OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                    | REPUTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OPORTUNIDADE</b>               | SER REFERÊNCIA TÉCNICA PARA OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO                                                                                                                                                 | APRIMORAMENTO DO BANCO DE DADOS DOS PROFISSIONAIS JÁ REGISTRADOS E DOS NOVOS INFORMAÇÕES DEFASADAS SOBRE ARRECADAÇÃO                                                                                                                                 | DEFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO                                                                                                                                                            | POUCA VISIBILIDADE DO CONSELHO (VISTO COMO CORPORATIVO) AMPLICAÇÃO DO NÚMERO DE FISCAIS EFETIVAS E DAS FISCALIZAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CONSEQUÊNCIA</b>               | Apoiar o Governo, a Assembleia Legislativa e a Justiça nas questões relativas à atuação e valorização da enfermagem no Amazonas                                                                                            | Agilidade na confirmação de novos inscritos facilitando a liberação do registro, bem como no saneamento das deficiências do registro e cadastro Perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo                                | Irregularidade da gestão e possível inelegibilidade Economia de papel; melhoria no processo de comunicação com o acompanhamento dos processos em tempo real; Redução do prazo de tramitação dos processos administrativos                                                      | Fiscalização pró ativa, com divulgação dos resultados da atuação, atendendo de forma integral a proposta orçamentária e o percentual destinado à fiscalização Desgaste da imagem do Conselho perante os profissionais e a sociedade civil                                                                                                                                                  |
| <b>RESPOSTA</b>                   | <b>Desenvolver</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Desenvolver</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Desenvolver</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Desenvolver</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>TRATAMENTO DA OPORTUNIDADE</b> | Acompanhar as ações governamentais relacionadas às políticas públicas de saúde e valorização da enfermagem, promovendo e fortalecendo o relacionamento institucional junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário | Estruturar o Departamento de Registro e Cadastro, preparando proposta de aperfeiçoamento do banco de dados e controle de registro e cadastro Conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito | Investir em solução de Processo Administrativo Eletrônico e capacitação dos Conselheiros, Delegados, empregados públicos e funcionários da Autarquia Promover concurso para contratação de fiscais e adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas | Elaborar um plano anual de fiscalização direcionado e flexível; Divulgar os resultados da fiscalização; Promover concurso para contratação de fiscais e adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião |



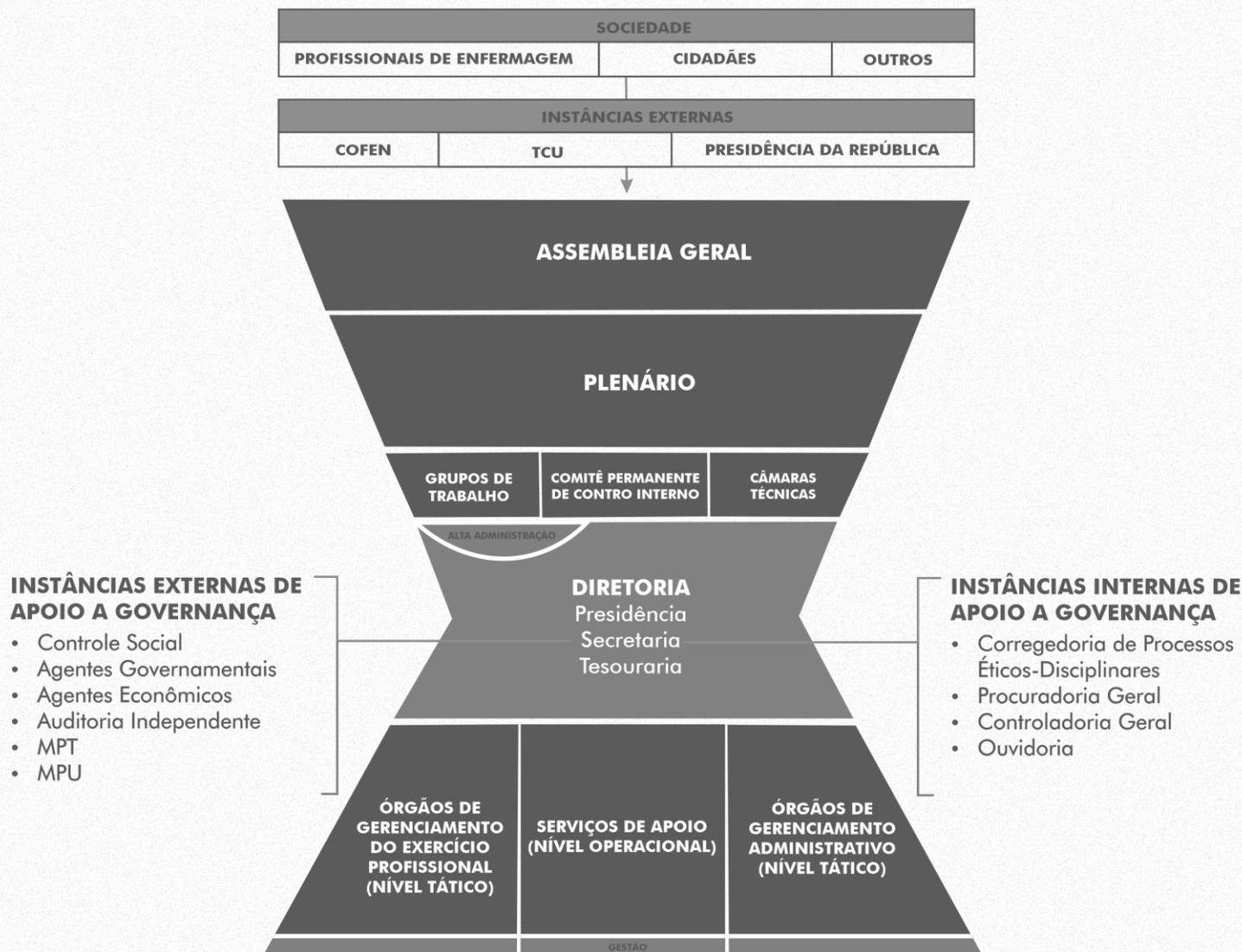


**CAPÍTULO 3**  
**GOVERNANÇA,  
ESTRATÉGIA E  
DESEMPENHO**

# CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA. ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

## Estrutura De Governança

A Estrutura de Governança no âmbito do COREN-AM instituída pelo Regimento Interno é a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar atividades organizacionais. A Governança tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos, alinhar as ações à estratégia do Coren-AM e prestar contas das atividades desenvolvidas para a sociedade. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado do Coren-AM e pela Diretoria, observando-se as disposições do [Regimento Interno do Coren-AM](#) aprovado pela Decisão Coren-AM Nº n.º 01/2013 e homologado pela Decisão Cofen Nº n.º 27/2013.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Coren-AM, foi elaborado em conformidade com as Resoluções Cofen n.º 503/2016 e n.º 532/2017, com ações previstas para os exercícios de 2019 a 2021. A partir da identificação de problemas existentes na autarquia, a definição das ações foram voltadas para solucionar as falhas encontradas e, desse modo, garantir o crescimento contínuo da instituição sendo formalizado o Planejamento Estratégico do Coren-AM com base em **10 (dez) eixos estratégicos**: 1) Capacitação, desenvolvimento e retenção de talentos; 2) Aperfeiçoamento de Processos; 3) Gestão Administrativa; 4) Relações Institucionais; 5) Valorização da Enfermagem; 6) Gestão Financeira e Orçamentária; 7) Infraestrutura e Tecnologia; 8) Finalidade Pública; 9) Princípios Normativos e legais; e 10) Segurança e bem estar no trabalho. Este instrumento também deu origem ao **Plano Plurianual (PPA)** composto de **Programas Temáticos** que são um conjunto de **Iniciativas Estratégicas** relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado:

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           |                                                                                                  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR01   | Programa de Treinamento e Desenvolvimento                                                                                                                        | Ações necessárias a qualificação e desenvolvimento do quadro de pessoal do COREN-AM, visando a retenção de talentos e valorização dos profissionais |                                                                                                  |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                           |                                                                                                                                                     |                                                                                                  |
| OE1    | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.                                                                               |                                                                                                                                                     |                                                                                                  |
| OE8    | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.                                                    |                                                                                                                                                     |                                                                                                  |
| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                           | Cód.                                                                                                                                                | Indicador                                                                                        |
| 1      | Patrocinar e promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento de empregados públicos do COREN-AM                                                                 | OE1                                                                                                                                                 | Número de empregados públicos do Coren-am capacitados no ano                                     |
| 25     | Promover a valorização dos empregados públicos, mediante ações que contribuam para melhoria das relações interpessoais e clima organizacional                    | EO8                                                                                                                                                 | Índice de clima organizacional                                                                   |
| 64     | Implantação de política de Cargos e Salários                                                                                                                     | OE1                                                                                                                                                 | Cronograma de implantação do Plano de Cargos e Salários                                          |
| 67     | Patrocinar o Desenvolvimento Profissional de empregados e conselheiros do COREN-AM em programas de capacitação promovidos pelo COFEN (Mestrado/Seminários e etc) | OE1                                                                                                                                                 | Valor investido em patrocínio de ações de envolvimento profissional de empregados e conselheiros |



| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE5    | Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.                                                                                                                                                                                            |
| OE15   | Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.                                                                                                                                                                       |
| OE16   | Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.        |
| OE17   | Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem. |
| OE8    | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.                                                                                                                                 |

| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                                                                                                 | Cód. | Indicador                                                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|
| 11 | Zelar pela competente fiscalização do exercício profissional.                                                                                                                                                                          | OE5  | Número de denúncias contra profissionais de enfermagem recebidas. |
| 29 | Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional. | EO16 | Numero de processos éticos abertos                                |
| 38 | Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem.                                                                                                                                        | OE15 | Número de pareceres técnicos de enfermagem                        |
| 39 | Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutive.                                                                                                                                                       | OE17 | Número de instituições de saúde fiscalizadas                      |

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                              |
|--------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR03   | Programa de Comunicação e Relações Institucionais | Ações voltadas ao aperfeiçoamento dos meios de comunicação interna e externa do COREN-AM e a interação com órgãos públicos e privados. |

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE6    | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional. |
| OE7    | Aprimorar a comunicação institucional.                                                    |

| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                    | Cód. | Indicador                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|
| 16 | Implantar novas soluções de comunicação no COREN-AM.                                                      | OE6  | Numero de soluções de comunicação implantadas                     |
| 20 | Aprimorar os canais de comunicação do Conselho Regional com os profissionais de enfermagem e a sociedade. | OE7  | Numero de participações de profissionais em canais de comunicação |



| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                             |                                 |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| PR04   | Programa de Melhoria de Infraestrutura                                                                         | Ações com objetivo de melhorar as instalações prediais da Sede do COREN-AM, para maior conforto de todos os usuários. |                                 |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                         |                                                                                                                       |                                 |
| OE6    | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.                      |                                                                                                                       |                                 |
| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                         | Cód.                                                                                                                  | Indicador                       |
| 46     | Ampliação do espaço físico do COREN-AM, com a ampliação do número de salas e acessibilidade para profissionais | OE6                                                                                                                   | Mudança de sede                 |
| 48     | Aquisição de móveis e equipamentos para melhoria do trabalho no COREN-AM                                       | OE6                                                                                                                   | Quantidade de moveis adquiridos |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                             |                                 |
| PR05   | Programa de Modernização Tecnológica                                                                           | Ações voltadas para a implantação de soluções tecnológicas que visem aprimorar as atividades dos setores.             |                                 |

## Objetivos Estratégicos correlacionados ao Programa Estratégico

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE6    | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional. |
| OE21   | Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM                         |



| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                                               | Cód. | Indicador                                                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|
| 13 | Implantar novas ferramentas para dar suporte às atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional.                                                                      | OE6  | Numero de novos equipamentos adquiridos                                    |
| 19 | Integração de sistemas informatizados para melhoria do controle de dados das áreas de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio.      | OE6  | Quantidade de sistemas integrados                                          |
| 56 | Implantação de sistema informatizado de controle de processos éticos.                                                                                                                | OE6  | Percentual de implantação de sistema de controle de processos éticos       |
| 57 | Modernização de parque tecnológico do COREN-AM com aquisição de novo servidor.                                                                                                       | OE6  | Aquisição de equipamento de informática                                    |
| 58 | Realizar estudo sobre tecnologias e equipamentos necessários para melhoria da qualidade de conexão Wi-fi em todos os setores do COREN-AM                                             | OE6  | Prazo para elaboração de relatório de tecnologia de roteamento de internet |
| 62 | Aprimorar o controle de estoque do COREN-AM, buscando a soluções tecnológicas para garantir a fidelidade de informações e atender aos princípios contábeis                           | OE21 | Cronograma de implantação de sistema de estoque                            |
| 63 | Aprimorar o controle de bens patrimoniais do COREN-AM, buscando a soluções tecnológicas para garantir a fidelidade de informações e atender aos princípios contábeis                 | OE21 | Cronograma de implantação de sistema de controle patrimonial               |
| 66 | Aprimorar o processo de solicitação de passagens e diária do COREN-AM, buscando a soluções tecnológicas para garantir a fidelidade de informações e atender aos princípios contábeis | OE21 | Cronograma de implantação de sistema de requisição de passagens e diárias  |

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO            | DESCRIÇÃO                                                                                             |
|--------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR06   | Programa de Gestão de Processos | Ações visando a melhoria de processos internos do COREN-AM para melhoria de desempenho organizacional |

## Objetivos Estratégicos correlacionados ao Programa Estratégico

| CÓDIGO      | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>OE1</u>  | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.                            |
| <u>OE8</u>  | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho. |
| <u>OE21</u> | Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM                                             |



| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                                                                                                                        | Cód. | Indicador                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                          | OE21 | Número de prontuários profissionais digitalizados.                        |
| 27 | Criação de grupos de trabalhos para estudos sobre assuntos atinentes ao Conselho Regional.                                                                                                                                                                    | EO8  | Número de grupos de trabalhos criados                                     |
| 28 | Otimizar atividades de cobrança do COREN-AM                                                                                                                                                                                                                   | OE21 | Número de ações de cobrança abertas em relação ao numero de inadimplentes |
| 45 | Melhorar o controle de tramitação e guarda de documentos e processos do COREN-AM com a implantação de soluções informatizadas de protocolo                                                                                                                    | OE21 | Prazo de tramitação de processos                                          |
| 47 | Estabelecer Instruções Normativas que visem a orientação aos órgãos Regional, com base na legislação aplicável                                                                                                                                                | OE21 | Número de normativas criadas no COREN-AM                                  |
| 50 | Criação de diretrizes de atendimento para os setores de negociação e dívida ativa                                                                                                                                                                             | OE21 | Prazo de implantação de manuais para atendimento ao profissional          |
| 51 | Criação de cronograma de reuniões mensais com os integrantes do departamento fiscalização para tratar de assuntos pertinentes as atividades de fiscalização                                                                                                   | OE21 | Cumprimento do cronograma de reuniões                                     |
| 54 | Criar meios de acesso à dados de profissionais para fiscais durante as visitas de fiscalização                                                                                                                                                                | OE21 | Percentual de Implantação de sistema remoto de acesso de dados            |
| 55 | Criar um manual de políticas de segurança de informação                                                                                                                                                                                                       | OE21 | Número de normas de segurança de informação implantadas                   |
| 60 | Criação de Políticas de Recursos Humanos voltada para o Conhecimento e Cultura do COREN-AM, Motivação, Desenvolvimento de Pessoas, Benefícios, Política de Segurança e Saúde no Trabalho, Qualidade de Vida no Trabalho, Remuneração e Relações Trabalhistas; | OE21 | Número de normas de recursos humanos implantadas                          |
| 61 | Elaborar caderno de competências funcionais, descrevendo as atribuições e qualificações necessárias para cada cargo do COREN-AM;                                                                                                                              | OE1  | Quantidade de descrições de cargos elaboradas                             |
| 65 | Adequação de processos e atividades ao sistema E-Social                                                                                                                                                                                                       | OE21 | Cronograma de implantação de processos adequados ao Sistema E-Social      |

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO | DESCRIÇÃO |
|--------|----------------------|-----------|
|--------|----------------------|-----------|

|      |                                |                                                                              |
|------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| PRO7 | Programa Consciência Solidária | Ações voltadas para a realização de ações sociais e solidárias pelo COREN-AM |
|------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|--------|------------------------|
|--------|------------------------|

|      |                                                                         |
|------|-------------------------------------------------------------------------|
| OE15 | Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam. |
|------|-------------------------------------------------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE23 | Desenvolver as consciência social dos profissionais de enfermagem perante a comunidade ao qual estão inseridos visando contribuir para a redução de maselas sociais. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                                                    | Cód.                                                                                                                                                 | Indicador                                         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 68     | Promover ações sociais com a participação dos profissionais de enfermagem e comunidade em geral                                                                                           | OE23                                                                                                                                                 | Números de ações sociais realizadas pelo COREN-AM |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            |                                                   |
| PR08   | Programa de Redução da Inadimplência                                                                                                                                                      | Ações voltadas ao combate da inadimplência, trazendo propostas para a melhoria da arrecadação do COREN-AM                                            |                                                   |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE20   | Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                   |
| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                                                    | Cód.                                                                                                                                                 | Indicador                                         |
| 42     | Promover ações legais em caso de descumprimento do acordo de negociação de débito firmado no Conselho Regional.                                                                           | OE20                                                                                                                                                 | Quantidade inscritos em dívida ativa              |
| 43     | Promover o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento da taxa de inscrição e de débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros.                                   | OE20                                                                                                                                                 | Número de profissionais que aderiram ao REFIS     |
| 44     | Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.        | OE20                                                                                                                                                 | Percentual de inadimplência                       |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            |                                                   |
| PR09   | Programa de Valorização da Profissão e Conscientização Ética                                                                                                                              | Ações voltadas a conscientização dos profissionais, estudantes e sociedade quanto a importância da profissão e os direitos e deveres do profissional |                                                   |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE2    | Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.                              |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE3    | Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE5    | Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.                                                                                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE7    | Aprimorar a comunicação institucional.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE10   | Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE12   | Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.                                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE13   | Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem. |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE14   | Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.                                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE15   | Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                   |
| OE18   | Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.                                                      |                                                                                                                                                      |                                                   |



| Nr            | Iniciativa Estratégica                                                                                                                                                                                                                          | Cód.                                                                                       | Indicador                                                                                               |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2             | Estabelecer programa de educação continuada dos inscritos no COREN-AM                                                                                                                                                                           | OE2                                                                                        | Número de campanhas promovidas no ano                                                                   |
| 3             | Promover e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem no Estado e Interior do Amazonas                                                                                                                                                            | OE2                                                                                        | Números de Eventos da Semana de Enfermagem promovidos e apoiados pelo COREN-AM                          |
| 4             | Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.          | OE2                                                                                        | Número de cursos de capacitação promovidos pelo COREN-AM aos membros de Comissões de Ética              |
| 5             | Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.                                                        | OE2                                                                                        | Número de cursos de aperfeiçoamento promovidos pelo COREN-AM aos membros de Comissões de Ética          |
| 6             | Promover encontros de Responsáveis Técnicos.                                                                                                                                                                                                    | OE2                                                                                        | Número de RTS expedidas                                                                                 |
| 7             | Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.                                                                           | OE3                                                                                        | Número de palestras sobre princípios legais realizados em escolas técnicas e de graduação em enfermagem |
| 10            | Ampliar e fortalecer a presença do Conselho Regional nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.                                                                                                                         | OE5                                                                                        | Número de Comissões de Ética instauradas em instituições de Saúde                                       |
| 22            | Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.                                                                                                                                                                | OE7                                                                                        | Número de palestras sobre a legislação ministradas em instituições de saúde e educacionais              |
| 33            | Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos.                                                                                                                                                                            | OE10                                                                                       | Número de participações em fóruns deliberativos                                                         |
| 35            | Ampliar ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da enfermagem, zelando pela boa imagem da profissão.                                                                                                                | OE12                                                                                       | Número de ações voltadas a valorização da profissão                                                     |
| 36            | Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.                                                       | OE13                                                                                       | Número de honrarias concedidas a profissionais de enfermagem                                            |
| 37            | Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de Enfermagem. | OE14                                                                                       | Número de representações do COREN-AM em ações em defesa da categoria                                    |
| 40            | Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.                                                                                                                       | OE18                                                                                       | Ajuizamento de ações coletivas                                                                          |
| 49            | Implantar reuniões mensais para repasse de informações sobre carteiras e legislação no DRC                                                                                                                                                      | OE15                                                                                       | Número de reuniões de entrega de carteiras realizadas.                                                  |
| <b>CÓDIGO</b> | <b>PROGRAMA ESTRATÉGICO</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                           |                                                                                                         |
| <b>PR10</b>   | Programa de Regularização Cadastral                                                                                                                                                                                                             | Ações com objetivo de organizar o banco cadastral de profissionais registrados no COREN-AM |                                                                                                         |



| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| OE4    | Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.            |                                                                                                                                     |                                                          |
| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                                            | Cód.                                                                                                                                | Indicador                                                |
| 24     | Atualizar os registros dos inscritos com a finalidade de melhorar a eficiência na comunicação com os profissionais de enfermagem. | OE4                                                                                                                                 | Número de atualizações cadastrais realizadas             |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                           |                                                          |
| PR11   | Programa de Qualidade dos Serviços                                                                                                | Ações visando a melhoria no atendimento aos profissionais de enfermagem, trazendo soluções inovadoras para a realização de serviços |                                                          |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                          |
| OE4    | Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.            |                                                                                                                                     |                                                          |
| OE21   | Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM                                                                 |                                                                                                                                     |                                                          |
| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                                            | Cód.                                                                                                                                | Indicador                                                |
| 8      | Promover a melhoria continua dos serviços voltados para as atividades fins do COREN-AM                                            | OE4                                                                                                                                 | Número de carteiras expedidas por categoria profissional |
| 21     | Otimizar os serviços prestados aos profissionais                                                                                  | OE21                                                                                                                                | Índice de satisfação dos clientes                        |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                           |                                                          |
| PR12   | Programa de Reestruturação Organizacional                                                                                         | Ações voltadas para o estudo de mudança de estrutura organizacional com a criação de setores e mão de obra                          |                                                          |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                          |
| OE22   | Promover o dimensionamento adequado de pessoal para desempenho das atividades fins e meio do COREN-AM.                            |                                                                                                                                     |                                                          |



| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                    | Cód. | Indicador                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------|
| 12 | Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Conselho Regional.                               | OE22 | Número de empregados nas atividades fins e meio do COREN-AM |
| 53 | Ampliação do quadro de fiscais para o Departamento de Fiscalização do CORE-AM através de concurso publico | OE22 | Número de fiscais do COREN-AM                               |
| 59 | Realização de Concurso Público para reduzir defasagem de quadro de empregados efetivos                    | OE22 | Cronograma de execução de concurso publico                  |

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                     | DESCRIÇÃO                                                                                                              |
|--------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR13   | Programa de Transparência Organizacional | Ações voltadas a prestar contas aos profissionais e sociedade quanto as ações realizadas e gastos publicos do COREN-AM |

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                         |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE9    | Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal. |

| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                                                  | Cód. | Indicador                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|
| 30 | Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011) no Conselho Regional.                | OE9  | Percentual de atendimento a LAI       |
| 31 | Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, dentro dos prazos estabelecidos em lei | OE9  | Prazo de envio de prestação de contas |
| 32 | Encaminhar trimestralmente as prestações de contas contábeis ao Conselho Federal.                                                       | OE9  | Prazo de envio de prestação de contas |

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               |
|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR14   | Programa de Gestão Administrativa e Financeira | Ações visando aumentar a eficiência administrativa, promovendo eficácia dos processos administrativos e legislativos por meio da correta aplicação de recursos públicos |

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE7    | Aprimorar a comunicação institucional.                                                                                              |
| OE8    | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.                       |
| OE19   | Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional. |



| Nr | Iniciativa Estratégica                                                                                                            | Cód. | Indicador                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 23 | Prestar contas a sociedade e profissionais sobre as atividades realizadas pelo COREN-AM voltadas para as atividades finalísticas. | OE7  | Quantidade de ações divulgadas no Portal Transparência                      |
| 26 | Implementar gestão participativa do COREN-AM com a participação de setores nas tomadas de decisão                                 | EO8  | Numero de reuniões administrativas realizadas                               |
| 41 | Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.                    | OE19 | Percentual de cumprimento ações do PPA relacionadas a proposta orçamentária |

| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                |
|--------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR15   | Programa de Gestão de Parcerias e Convênios       | Ações visando estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas com objetivo de auxiliar o COREN-AM no cumprimento de suas atividades finalísticas |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                            |                                                                                                                                                          |
| OE11   | Ampliar as relações institucionais de cooperação. |                                                                                                                                                          |

| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                                                                                   | Cód.                                                                                                                     | Indicador                                |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 34     | Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, APPM e Secretarias Municipais de Saúde. | OE11                                                                                                                     | Número de convênios e acordos celebrados |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                |                                          |
| PR16   | Programa de Gestão Patrimonial                                                                                                           | Ações visando a inovação de processos voltados para o controle de gastos públicos e manutenção do patrimônio do COREN-AM |                                          |
| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                   |                                                                                                                          |                                          |
| OE6    | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.                                                |                                                                                                                          |                                          |

| Nr     | Iniciativa Estratégica                                                | Cód.                                                                                                        | Indicador                                                        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 17     | Zelar pela manutenção patrimonial do Conselho Regional.               | OE6                                                                                                         | Número de serviço de manutenção de bens patrimoniais implantados |
| 18     | Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis. | OE6                                                                                                         | Quantidade de bens patrimoniais inventariados e depreciados      |
| CÓDIGO | PROGRAMA ESTRATÉGICO                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                   |                                                                  |
| PR17   | Programa de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho                   | Ações visando a garantir a saúde, segurança e bem estar de empregados, colaboradores e usuários do COREN-AM |                                                                  |



## Objetivos Estratégicos correlacionados ao Programa Estratégico

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE1    | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.        |
| OE6    | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional. |

### Iniciativa estratégica correlacionada aos Objetivos

#### Estratégicos

| Nr | Iniciativa Estratégica                                                          | Cód. | Indicador                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|
| 14 | Implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia e saúde do trabalho  | OE6  | Número de ações voltadas a normas de medicina e segurança no trabalho |
| 52 | Acompanhar junto ao RH o índice de absenteísmo do departamento de fiscalização. | OE1  | Índice de absenteísmo de empregados por setor                         |

| CÓDIGO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE6    | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional. |

| Nr | Iniciativa Estratégica                                | Cód. | Indicador                                |
|----|-------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|
| 15 | Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional. | OE6  | Número de processos de trabalho mapeados |



# MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Proteção dos serviços de saúde de enfermagem para a Sociedade

VISÃO

Instituições de Saúde Fiscalizadas  
 Profissão de Enfermagem Valorizada  
 Exercício Ético da Profissão de Enfermagem  
 Profissionais de Enfermagem Habilitados

VALORES

|    |                |    |                 |    |                          |
|----|----------------|----|-----------------|----|--------------------------|
| V1 | Economicidade. | V4 | Eficiência.     | V7 | Moralidade.              |
| V2 | Efetividade.   | V5 | Impessoalidade. | V8 | Publicidade.             |
| V3 | Eficácia.      | V6 | Legalidade.     | V9 | Responsabilidade Social. |

|              |                                                    |
|--------------|----------------------------------------------------|
| <b>EXE1</b>  | Capacitação, desenvolvimento, retenção de talentos |
| <b>EXE2</b>  | Aperfeiçoamento de Processos                       |
| <b>EXE3</b>  | Gestão administrativa                              |
| <b>EXE4</b>  | Relações Institucionais                            |
| <b>EXE5</b>  | Valorização da Enfermagem                          |
| <b>EXE6</b>  | Gestão financeira e Orçamentária                   |
| <b>EXE7</b>  | Infraestrutura e Tecnologia                        |
| <b>EXE8</b>  | Finalidade Pública                                 |
| <b>EXE9</b>  | Princípios normativos e legais                     |
| <b>EXE10</b> | Segurança e bem-estar no trabalho                  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRO1</b> | <b>PROGRAMA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>                                                                                                                                                                                            |
| OE1         | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do conselho regional.                                                                                                                                                          |
| OE8         | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.                                                                                                                               |
| <b>PRO2</b> | <b>PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                             |
| OE5         | Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.                                                                                                                                                                                          |
| OE15        | Zelar pelo conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam                                                                                                                                                                          |
| OE16        | Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo conselho federal e/ou conselho regional.      |
| OE17        | Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do código de ética e das normas disciplinares como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem |
| <b>PRO3</b> | <b>PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                                                                                                                                                                                    |
|             | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional                                                                                                                                                    |
|             | Aprimorar a comunicação institucional.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PRO4</b> | <b>PROGRAMA DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                               |
|             | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional                                                                                                                                                    |
| <b>PRO5</b> | <b>PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>                                                                                                                                                                                                 |
|             | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.                                                                                                                                                   |
|             | Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM                                                                                                                                                                           |
| <b>PRO6</b> | <b>PROGRAMA DE GESTÃO DE PROCESSOS</b>                                                                                                                                                                                                      |
| OE1         | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.                                                                                                                                                          |
| OE8         | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.                                                                                                                               |
| OE21        | Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM                                                                                                                                                                           |

|              |                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRO7</b>  | <b>PROGRAMA CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA</b>                                                                                                                                                 |
| OE15         | Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.                                                                                                               |
| OE23         | Desenvolver a consciência social dos profissionais de enfermagem perante a comunidade ao qual estão inseridos visando contribuir para a redução de maelas sociais.                    |
| <b>PRO8</b>  | <b>PROGRAMA DE REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA</b>                                                                                                                                           |
| OE20         | Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.                                                                                                          |
| <b>PRO9</b>  | <b>PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO E CONSCIENTIZAÇÃO ÉTICA</b>                                                                                                                   |
| OE2          | Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científico e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.                           |
| OE3          | Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.                                                                                                                                 |
| OE5          | Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.                                                                                                                                    |
| OE7          | Aprimorar a comunicação institucional.                                                                                                                                                |
| OE10         | Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.                                                               |
| OE12         | Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.                                                                                    |
| OE13         | Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacam ou contruíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem. |
| OE14         | Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.                                                                                 |
| OE15         | Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.                                                                                                               |
| OE18         | Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.                                                  |
| <b>PRO10</b> | <b>PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                            |
| OE4          | Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.                                                               |

|              |                                                                                                                                             |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRO11</b> | <b>PROGRAMA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                   |
| OE4          | Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.                      |
| OE21         | Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM.                                                                          |
| <b>PRO12</b> | <b>PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL</b>                                                                                            |
| OE22         | Promover o dimensionamento adequado de pessoal para desempenho das atividades fins e meio do COREN-AM.                                      |
| <b>PRO13</b> | <b>PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL</b>                                                                                             |
| OE9          | Manter o alimento da gestão do Conselho Regional aos princípios da administração pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal. |
| <b>PRO14</b> | <b>PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>                                                                                       |
| OE7          | Aprimorar a comunicação institucional.                                                                                                      |
| OE8          | Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.                                 |
| OE19         | Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.         |
| <b>PRO15</b> | <b>PROGRAMA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS</b>                                                                                          |
| OE11         | Ampliar as relações institucionais de cooperação.                                                                                           |
| <b>PRO16</b> | <b>PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>                                                                                                       |
| OE6          | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.                                                   |
| <b>PRO17</b> | <b>PROGRAMA DE GESTÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>                                                                                  |
| OE1          | Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.                                                          |
| OE6          | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.                                                   |
| <b>PRO18</b> | <b>PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL</b>                                                                                                        |
| OE6          | Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.                                                   |



# Principais ações de supervisão, controle e correição

## **Supervisão e Controle**

O Coren-AM adota procedimentos desenvolvidos pelos gestores amparados em sua política organizacional e validado com seus Diretores, atualizando sempre que necessário, de forma a prevenir os riscos que possam afetar os propósitos da unidade. Estes controles tem como objetivo fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos relacionados à confiabilidade de informações financeiras, ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à eficácia e eficiência de operações, além de proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades. Adicionalmente, o Coren-AM dispõe do setor de Controle Interno e de comissões internas para assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos arrecadados, dentre elas: I) Comissão permanente de licitações; II) Comissão de Prestação de Contas; III) Comissão de Inventário; IV) Comissão da Lei de Acesso à Informação; e V) Comitê de Gestão de Crises.

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil, orçamentária e administrativa ocorrem sistematicamente em quatro etapas: a) mensalmente pela Controladoria-Geral e pela Plenária; b) trimestralmente pela auditoria interna realizada pela Controladoria-Geral; c) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen); d) a qualquer momento, em todas as fases dos processos, pelas seções do Coren-AM (jurídico, contábil e financeiro, judicante, fiscalizatório, cartorial, administrativo, recursos humanos etc.), em virtude de mudanças na legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades. No tocante às licitações para aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens imóveis, o controle se dá na fase interna da licitação, com esteio da Procuradoria Jurídica e de controle interno do Conselho.

## **Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Após o conhecimento de eventual ilícito administrativo praticado no âmbito interno deste Conselho, há deliberação colegiada em Reunião de Diretoria acerca da instauração de sindicância administrativa funcional e, uma vez instaurada, é designado conselheiro instrutor e advogado responsável para a devida condução do procedimento. É dada ciência ao sindicato, momento em que é concedida oportunidade de ampla defesa e do contraditório, seguida da coleta de elementos para conclusão que pode resultar em eventual abertura de processo administrativo funcional.

## **Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário**

O Coren-AM tem como principal mecanismo para a fase interna da tomada de contas especial (TCE) a instauração de sindicância administrativa, em que um conselheiro é nomeado como instrutor, sempre com acompanhamento da Procuradoria Jurídica para a garantia da legalidade do feito. No ano de 2020 não foram instauradas sindicâncias administrativas funcionais para apuração de fatos envolvendo o comportamento de funcionários em face da instituição. No exercício, não houve nenhuma tomada de contas especial instaurada, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Também não houve nenhuma dispensa de instauração de TCE, nos termos do art. 6º da IN TCU n.º 71/2012.



## Despesas com a Fiscalização do Exercício Profissional

O Coren-AM foi consideravelmente afetado pela pandemia do Covid-19, ainda assim, trabalhou arduamente no exercício de 2020 em busca de sua missão institucional e objetivos estratégicos, de modo a proporcionar otimização das ações relacionadas à fiscalização do exercício profissional e da entrega de serviços mais eficientes e tempestivos ao profissional de enfermagem e à sociedade em geral. Embora o Coren-AM não tenha alcançado todas as metas de fiscalização propostas para o exercício de 2020, a cargo das Fiscais efetivas, foram promovidas diversas fiscalizações voltadas para a pandemia por meio dos Conselheiros do Coren-AM, cuja indenização pelos serviços prestados se deu por auxílio-representação.

Ao seu turno, as despesas diretas com a atividade de fiscalização do exercício profissional no ano de 2020, na fase de liquidação, estão listados a seguir:

| DESCRIÇÃO (DESPESAS DIRETAS)                                                                            | VALOR                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios das fiscais)                                       | R\$ 432.436,88          |
| Diárias/Estadia/Alimentação das fiscais                                                                 | R\$ 38.342,83           |
| Passagens aéreas/terrestres/fluviais das fiscais                                                        | R\$ 13.043,40           |
| Terceirizados/Estagiários do Departamento de Fiscalização                                               | R\$ 73.015,25           |
| Material de Consumo da Fiscalização                                                                     | R\$ 25.215,04           |
| Auxílios Representação de Conselheiros (na fiscalização)                                                | R\$ 651.757,46          |
| Locação de Veículos para atividade finalística                                                          | R\$ 13.995,00           |
| Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente para fiscalização (1) | R\$ 46.606,18           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>R\$ 1.252.412,04</b> |

## Despesas com as atividades finalísticas

Na apuração das demais despesas com as atividades finalísticas foram computadas as despesas diretas das atividades fiscalizatórias, judicantes e cartoriais, como também as despesas indiretas desses processos, decorrentes das seções de apoio. Como em qualquer organização, o Conselho promove sua missão com o suporte das demais áreas de sua estrutura organizacional, responsáveis pelas atividades administrativas, financeiras, jurídicas, tecnológicas, operacionais e de gestão. Em consonância à NBC TSP 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público, no que diz respeito aos gastos para as atividades finalísticas dos Conselhos, as despesas totais do Coren-AM relacionadas a essas atividades no exercício de 2020 estão demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO                                                                                            | VALOR                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Fiscalização</b>                                                                                  | <b>R\$ 1.252.412,04</b> |
| <b>Departamento de Registro e Cadastro (DRC)</b>                                                     | <b>R\$ 475.534,10</b>   |
| <b>Passagens a servidores (atividade fim)</b>                                                        | <b>R\$ 61.104,69</b>    |
| <b>Normatização/Secretaria</b>                                                                       | <b>R\$ 477.334,10</b>   |
| <b>Subtotal das Despesas diretas com atividades-fim</b>                                              | <b>R\$ 2.266.384,93</b> |
| <b>Despesas indiretas - serviços de apoio (estagiários, correspondência, cobrança, insumos etc.)</b> | <b>R\$ 109.237,35</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>R\$ 2.375.622,28</b> |

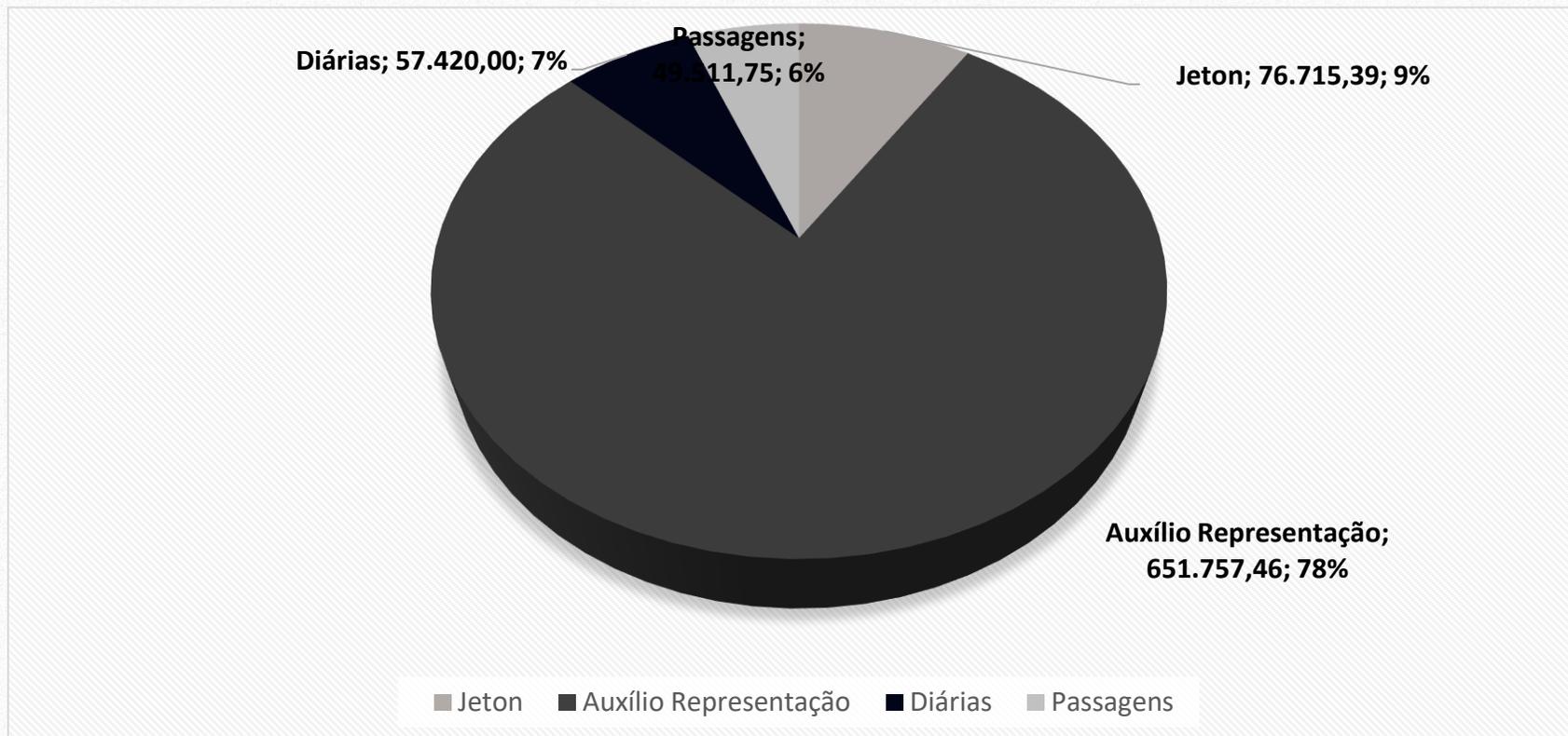


## Indenizações a conselheiros

O mandato dos membros dos Conselhos Regionais é meramente honorífico, não ensejando remuneração pelos serviços dedicados à fiscalização e à normatização da Enfermagem no Brasil. Para o cumprimento de sua missão institucional, o Coren-AM conta com um corpo de conselheiros atuantes nas principais cidades do Estado do Amazonas.

Quando convocados para participar de reuniões plenárias, de diretoria, de comissões e outros eventos, os Conselheiros recebem verbas de caráter indenizatório (diária, jetons e auxílio de representação), para custear as despesas com o deslocamento urbano e alimentação. Os procedimentos e os valores para pagamento destas atividades estão normatizados pela Resolução Cofen n.º 470/2015, Resolução Cofen n.º 491/2015 e pela Decisão Coren-AM n.º 16/2019.

Os valores empenhados e liquidados no exercício de 2020 para as atividades de conselheiros estão demonstrados no gráfico a seguir (valor em R\$):



## Resultados da área fim

Para cumprimento de sua missão institucional e alcance de sua visão, o Coren-AM realizou inúmeras ações ao longo de 2020, entre elas o programa “Coren até você”, que buscou levar o atendimento e a fiscalização profissional do Conselho às unidades. O conjunto de objetivos que norteou a gestão durante este ano está alinhado às metas estratégicas e consignado na previsão orçamentária, embora boa partes dos projetos e planos agendados tenham sido afetados negativamente pela pandemia. Durante a avaliação e aprovação do orçamento, pela Diretoria e Plenária, foram aprovados todos os projetos e atividades das áreas finalísticas e de apoio, para a adequada alocação dos recursos, considerando as prioridades estabelecidas, em atendimento à Lei n.º 5.905/73 e à Resolução Cofen n.º 617/2020.

Vale ressaltar que no ano de 2020 a equipe de Fiscalização do Coren-AM era composta de uma enfermeira fiscal, que exercia a função de Chefe do Departamento, conjuntamente com 3 (três) enfermeiras fiscais atuantes em campo. No entanto, a partir de fevereiro/2020, uma das fiscais entrou de licença médica e permaneceu renovando seus atestados durante todo o período remanescente de 2020. Com isso, de março a maio de 2020 permaneceram apenas 2 (duas) fiscais em campo e a Chefia em home office, visto que era do grupo de risco.

A contar de junho/2020 a Chefia entrou de licença maternidade, permanecendo apenas 2 (duas) fiscais até o mês de novembro/2020. Em dezembro/2020 houve férias de uma fiscal, permanecendo apenas uma fiscal no departamento para o atendimento das demandas. O histórico mostra que pelo quantitativo defasado de fiscais atuantes no departamento no ano de 2020, não foi possível a realização de todas as fiscalizações programadas, e dessa forma houve uma execução menor do recurso programado, consequência, também, das licenças médicas e de maternidade concedidas, as quais ocasionaram a redução na folha de pagamento dos funcionários do Departamento de Fiscalização. Ainda assim, insta frisar que durante o ano de 2020, o Departamento de Fiscalização teve o auxílio dos Conselheiros na realização de averiguações de denúncias e fiscalizações relacionadas à pandemia gerada Covid-19, o que aumentou a visibilidade e a força de fiscalização do Coren-AM no estado do Amazonas.

### Perspectivas para 2021

As fiscalização proativas foram iniciadas em 2020. Em 2021 será elaborado um plano de fiscalização direcionado e flexível. Algumas recomendações e pedidos emanados do Ministério Público estão sendo atendidos paulatinamente, bem como estão sendo seguidas as indicações do Manual de Fiscalização do Cofen, visando o fortalecimento das fiscalizações quanto ao cumprimento das penalidades éticas, além de investimento na integração dos sistemas de fiscalização do Coren-AM com o Cofen.

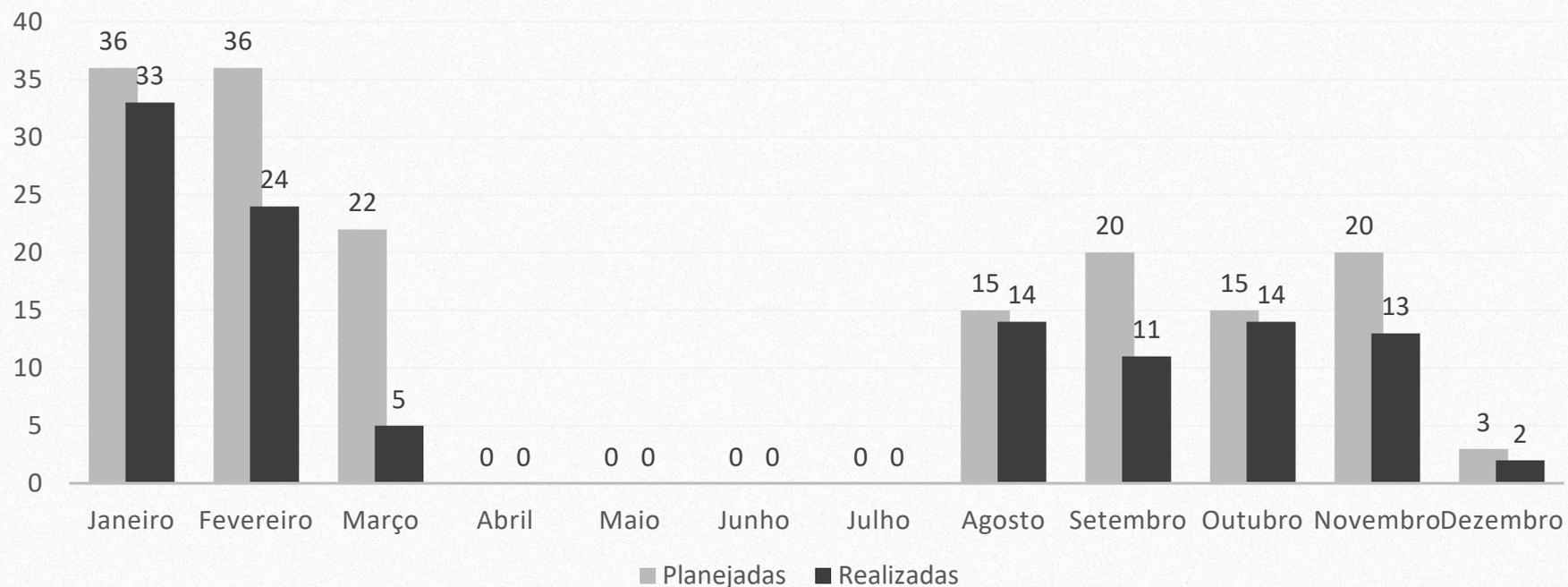
Nota: nos meses de abril a julho de 2020 todas as fiscalizações permaneceram suspensas por força da Resolução Cofen n.º 617/2019, e pela Decisão Cofen n.º 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19). Devido a isso as fiscalizações planejadas permaneceram suspensas nesse período, de forma que os trabalhos de fiscalização voltaram-se integralmente para as situações que envolvessem o Covid-19 nas unidades de saúde. Contudo, essas fiscalizações não foram contabilizadas nesse indicador, visto que não fizeram parte das fiscalizações programadas.



## Número total de fiscalizações realizadas

Dentro os indicadores já estabelecidos temos como um dos Indicadores Operacionais o Quantitativo de Fiscalizações Planejadas e Realizadas. Esse indicador tem por objetivo mensurar o quantitativo de fiscalizações planejadas/realizadas pelo Regional. Abaixo segue quadro demonstrativo:

### Comparativo de Fiscalizações Planejadas x Realizadas



**TOTAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS = 167**

**TOTAL DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS = 116**

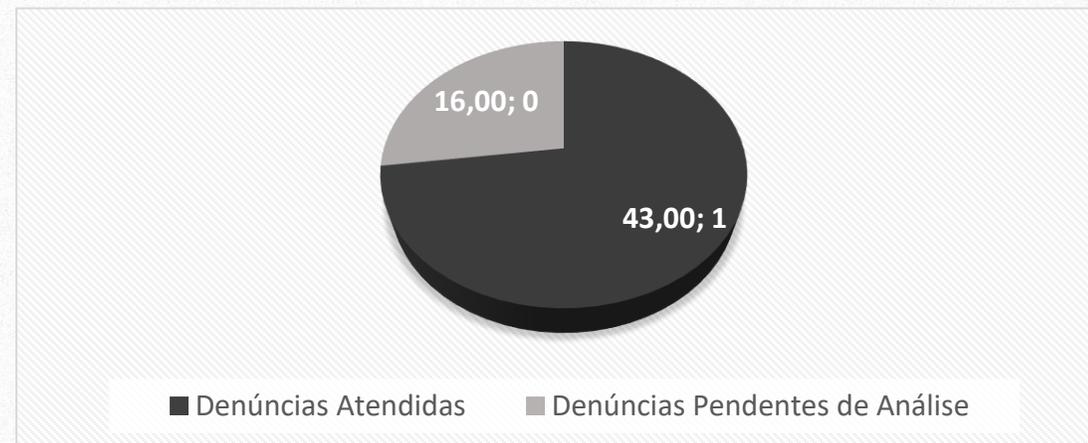
**PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS = 69%**

## Número de fiscalizações proativas e reativas

No ano de 2020 foram realizadas 286 inspeções. Dessas, 116 foram proativas, 143 foram reativas (sendo 122 denúncias do período da pandemia) e 23 não programadas.



## Número de denúncias recebidas e analisadas, bem como o tempo médio para finalização de processos



**TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2020 = 59**

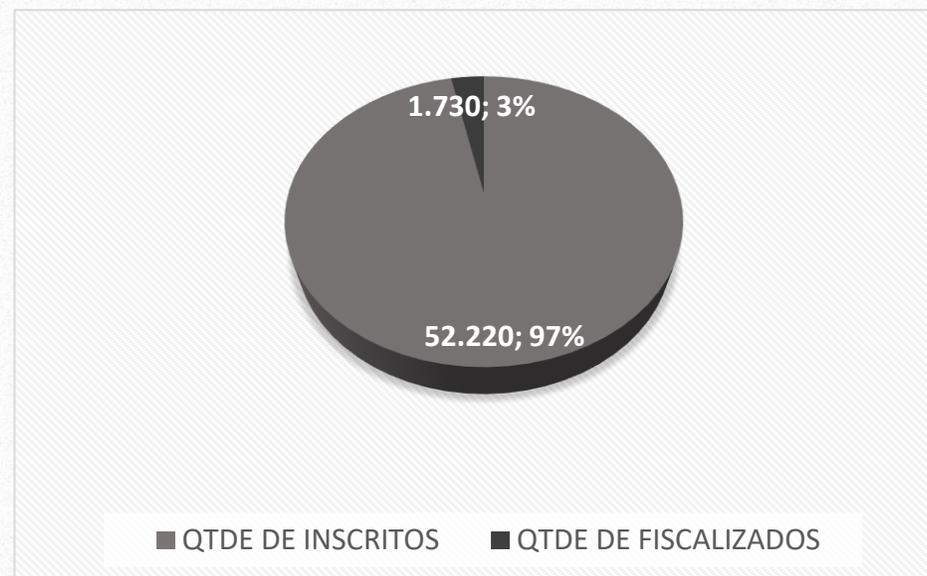
O gráfico acima mostra o quantitativo de denúncias recebidas no ano de 2020 e apuradas, sendo o total de 59 (cinquenta e nove), de forma que os meses de abril a julho não foram contabilizados em razão da suspensão das atividades pela Resolução COFEN n.º 617/2019, oportunidade em que o DEFIS focou nas denúncias relacionadas ao Covid-19 das unidades de saúde do Amazonas, quanto à garantia de EPIs aos profissionais de enfermagem, dimensionamento adequado, realização de testagem dos profissionais e afastamento do grupo de risco. Foram recebidas e apuradas 122 denúncias somente sobre os casos de Covid-19 entre abril a julho de 2020, mas não foram contabilizadas no indicador.

As notificações para cada irregularidade identificada nas inspeções possuem prazo diferenciado, sendo o maior deles de 90 (noventa) dias. Após o esgotamento desse prazo é realizada uma inspeção de retorno, onde são verificadas as providências tomadas. Na permanência das restrições, é realizado um relatório conclusivo encaminhado à presidência para as providências, a depender do tipo de irregularidade, ensejando-se a abertura de processo ético em desfavor do profissional de enfermagem ou ainda em possível ação civil pública para responsabilização dos autores. Dessa forma não existe um prazo determinado para a conclusão dos processos e responsabilização dos responsáveis.

## Número total de profissionais fiscalizados

O Departamento de Fiscalização promove, em regra, a fiscalização tão somente dos profissionais da enfermagem, de forma que, indiretamente, as instituições às quais esses profissionais estão vinculados (contratados) também são fiscalizadas, inexistindo fiscalizações direcionadas apenas para pessoas jurídicas. Em 2020, não foram constatadas denúncias quanto a pessoas jurídicas que necessitassem do atendimento especializado do Coren-AM (exceto os casos relacionados à pandemia, que não foram contabilizados no indicador acima destacado).

| QUANTIDADE DE INSCRITOS | QUANTIDADE DE FISCALIZADOS |
|-------------------------|----------------------------|
| 52.220                  | 1.730                      |



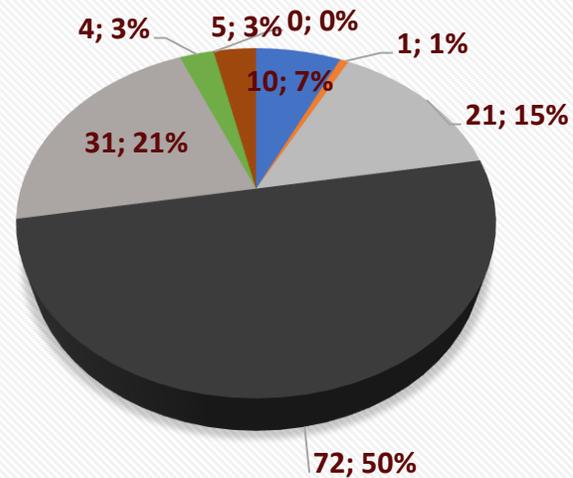
## Número total de autos de infração e notificações congêneres

Conforme determina a Resolução Cofen n.º 617/2019, não existe mais a previsibilidade para a lavratura do auto de infração, como conduta a ser aplicada pela fiscalização. Nos moldes da nova Resolução, são emitidos os termos de fiscalização – instrumento a ser utilizado em todas as fiscalizações –, no qual são registradas, pelo agente de fiscalização, as ações, constatações e notificações da atividade de fiscalização:

***Tabela com principais notificações lavradas em 2020 no termo de fiscalização***

| ASSUNTO                                                 | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Ausência de Enfermeiro nas 24h                          | 4   | 2   | 1   |     |     |     |     | 1   | 0   | 2   | 0   | 0   | 10    |
| Afastamento de profissional por exercício ilegal        | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     | 1   | 0   | 0   | 0   | 0   | 1     |
| Ausência de anotação de responsabilidade Técnica        | 4   | 1   | 0   |     |     |     |     | 1   | 4   | 8   | 3   | 0   | 21    |
| Inadequações de documentos rel. ao processo de trabalho | 19  | 8   | 1   |     |     |     |     | 10  | 13  | 18  | 3   | 0   | 72    |
| Exercício Irregular (Carteira Vencida)                  | 6   | 5   | 1   |     |     |     |     | 3   | 7   | 8   | 1   | 0   | 31    |
| Realizar Cálculo de dimensionamento                     | 0   | 1   | 0   |     |     |     |     | 0   | 0   | 1   | 2   | 0   | 4     |
| Garantir Registro das ações                             | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| Implementar Sistematização                              | 0   | 2   | 0   |     |     |     |     | 0   | 0   | 3   | 0   | 0   | 5     |

**Gráfico representativo dos tipos de notificações lavradas**



- Ausência de Enfermeiro nas 24hs
- Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica
- Exercício Irregular ( Carteira Vencida)
- Garantir Registro das ações
- Afastamento de profissional por exercicio ilegal
- Inadequações de documentos rel. ao processo de trab
- Realizar Cálculo de dimensionamento
- Implementar Sistematização



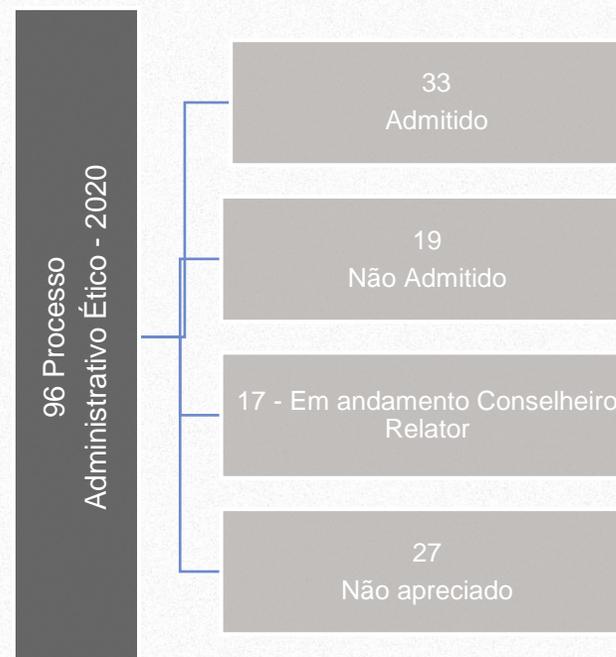
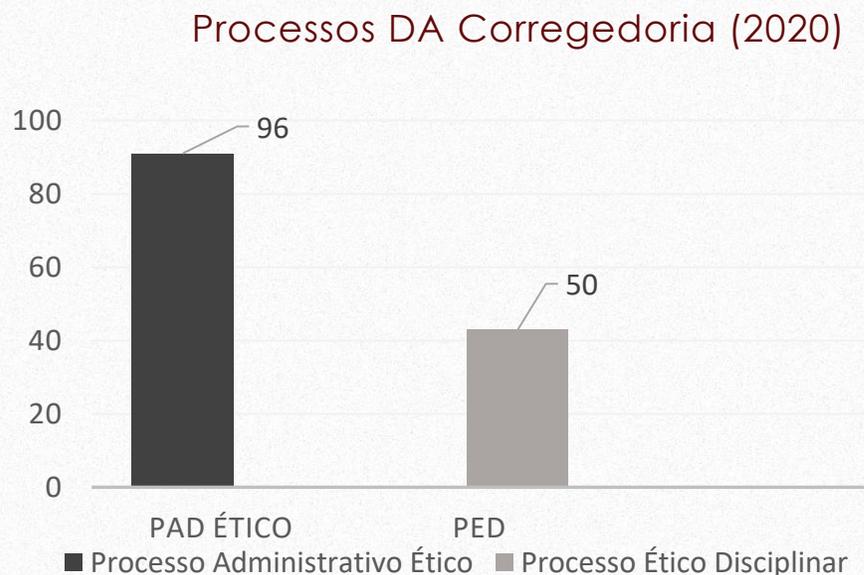
## ATIVIDADE JUDICANTE

### Número de processos instaurados e julgados com detalhamento das sanções aplicadas, assim como os que não tiveram êxito em sua execução

As atividades judicantes no Coren-AM estão sob a coordenação da Corregedoria, a cargo da Conselheira Corregedora, sendo realizadas seções de sindicâncias e processos ético-disciplinares. Os processos a cargo da Corregedoria são classificados como Processos Administrativos Éticos (PAD Ético) e Processos Éticos-Disciplinares (PED). Durante o período de janeiro a dezembro de 2020 foram registrados o total de 146 (cento e quarenta e seis) processos, sendo 96 (noventa e seis) PADs Éticos e 52 (cinquenta e dois) PEDs.

- Processo Administrativo Ético

Desta forma, conclui-se que foram recebidos durante o período de janeiro a dezembro de 2020, 96 denúncias, das quais 33 foram admitidas, 19 arquivadas, 17 denúncias estão na fase de admissibilidade, parecer do relator ou aguardando averiguação (as quais ainda não foram realizadas), 27 estão aguardando ciência do Conselheiro Relator. Ao ensejo:



- Processo Ético Disciplinar

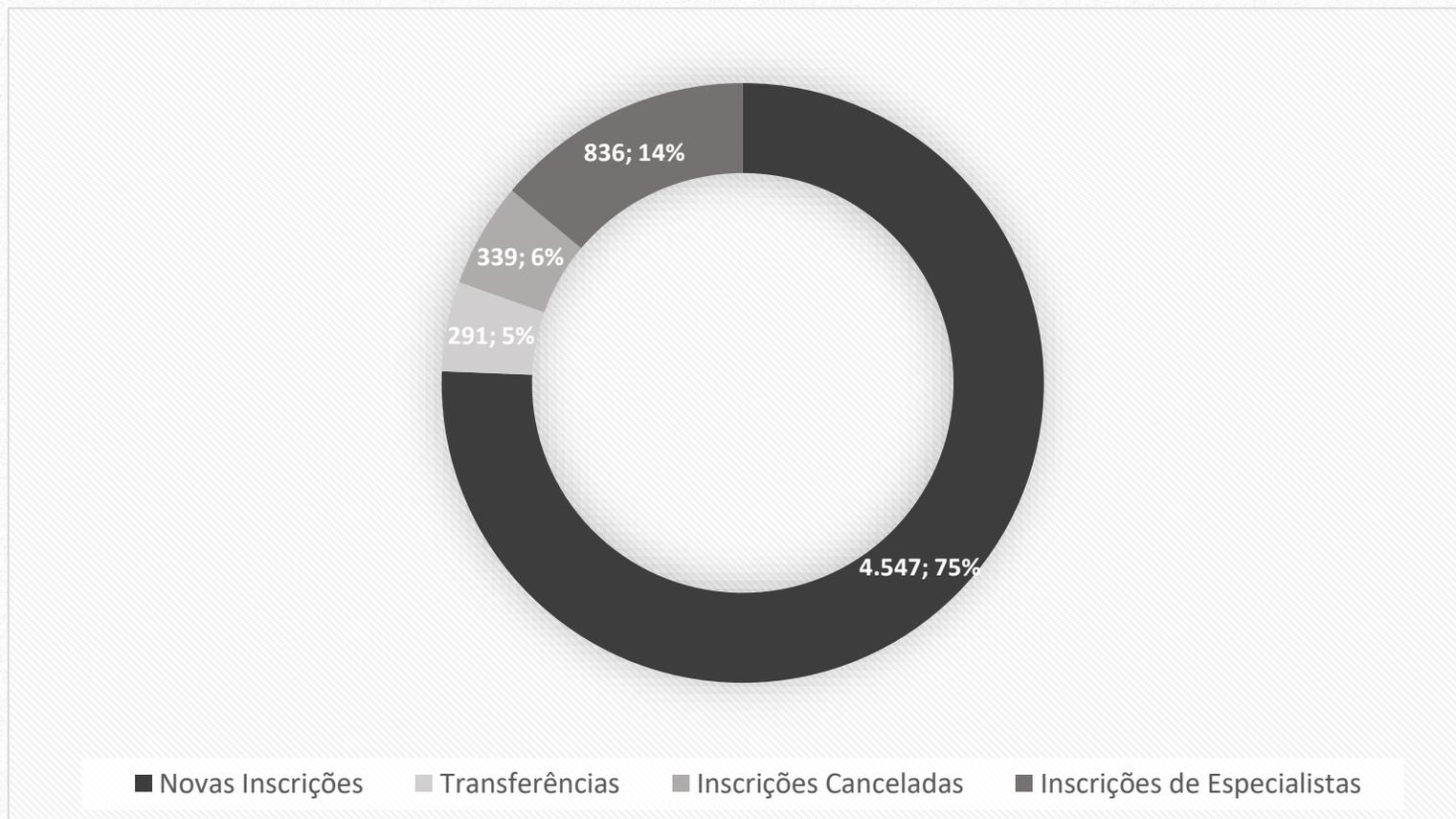
No tocante aos PEDs e possíveis sanções aplicadas, foram identificados 52 (cinquenta e dois) Processos Éticos, sendo 38 (trinta e oito) novos processos e 14 (quatorze) de processos anteriores em trâmite; dos quais 44 (quarenta e quatro) estão em instrução; 5 (cinco) estão na fase de julgamento (Parecer Conclusivo); 03 (três) foram julgados, com apenas 1 (uma) absolvição; 2 (duas) advertências verbais e 1 (uma) multa aplicada, conforme demonstrado abaixo:

| PROCESSOS CONDUZIDOS EM 2020 |           |            |          |           |
|------------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Ano                          | Instrução | Julgamento | Julgados | Total     |
| 2015                         | 0         | 1          | 0        | 1         |
| 2016                         | 1         | 1          | 0        | 2         |
| 2017                         | 0         | 0          | 0        | 0         |
| 2018                         | 1         | 1          | 1        | 3         |
| 2019                         | 4         | 2          | 2        | 8         |
| 2020                         | 38        | 0          | 0        | 38        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>44</b> | <b>5</b>   | <b>3</b> | <b>52</b> |

| PENALIDADES APLICADAS |                    |       |         |           |          |           |
|-----------------------|--------------------|-------|---------|-----------|----------|-----------|
| Ano                   | Advertência Verbal | Multa | Censura | Suspensão | Cassação | Absolvido |
| 2018                  | 0                  | 0     | 0       | 0         | 0        | 1         |
| 2019                  | 2                  | 1     | 0       | 0         | 0        | 0         |
| 2020                  | 0                  | 0     | 0       | 0         | 0        | 0         |

## ATIVIDADE CARTORIAL (Departamento de Registro e Cadastro)

As atividades cartoriais do Coren-AM estão sob a Coordenação do Departamento de Registro e Cadastro (DRC), responsável por prestar serviços aos profissionais da enfermagem e ao público em geral. Tem como atividade preponderante a realização da inscrição e registro dos pretensos profissionais da enfermagem, com a emissão das respectivas Carteira Profissional. Também é responsável pela manutenção do banco de dados, registro de especialistas, emissão de certidões, documentos e suas segundas vias, assim como pela efetivação de inscrições por transferência. Seguem abaixo os indicadores do DRC:

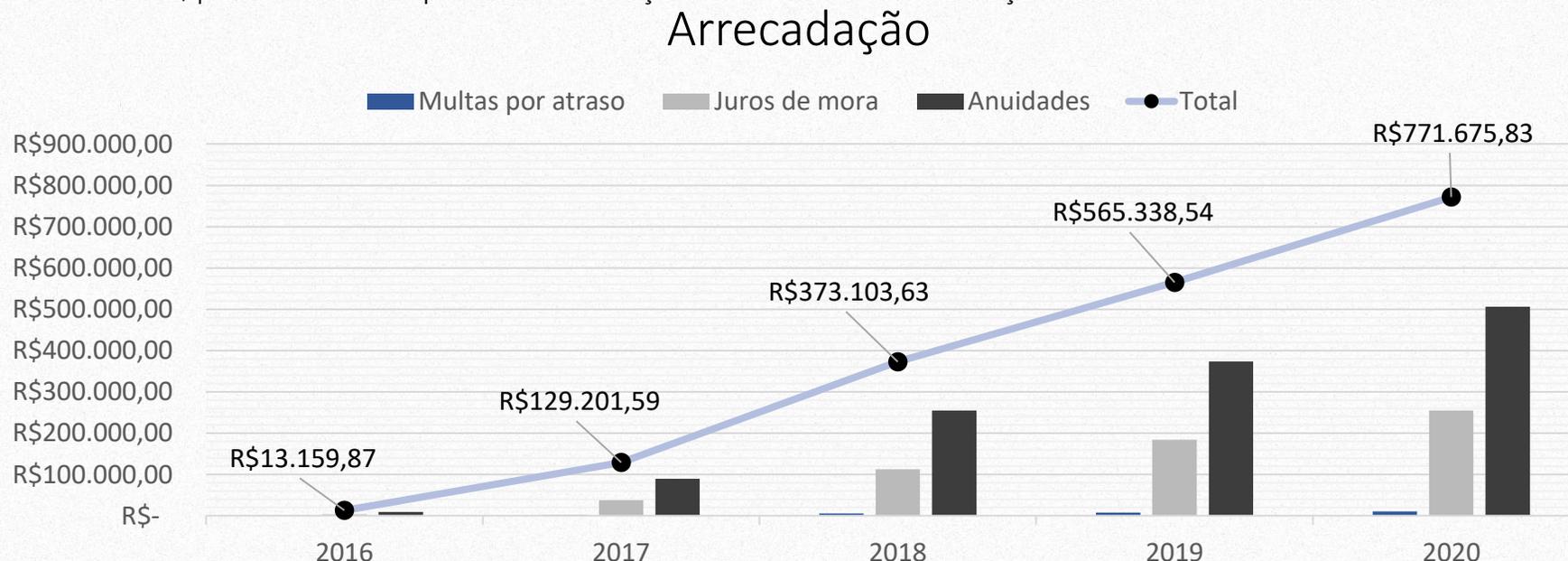


## Informações quanto à gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

O processo de cobrança atual é regulado pela Resolução Cofen n.º 600/2018, a qual orienta acerca das ações a serem tomadas para a inscrição de débitos em atraso na dívida ativa. O processo se inicia com o encaminhamento das notificações ao inadimplente, todavia, antes do envio, faz-se necessário a verificação da exigibilidade do débito, visto que, na maioria dos casos, tratam-se de débitos antigos, os quais estão afetados pelo lapso temporal prescricional e podem conter vícios.

### Arrecadação

Os números de arrecadação de débitos em dívida ativa foram: R\$506.110,29 arrecadados com valores principais de anuidades, R\$10.678,02 arrecadados com multas por atraso e R\$254.887,52 arrecadados com juros, totalizando R\$771.675,83 um aumento de 36,49% com relação ao ano de 2019. Abaixo, podemos acompanhar a evolução referente a arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa:

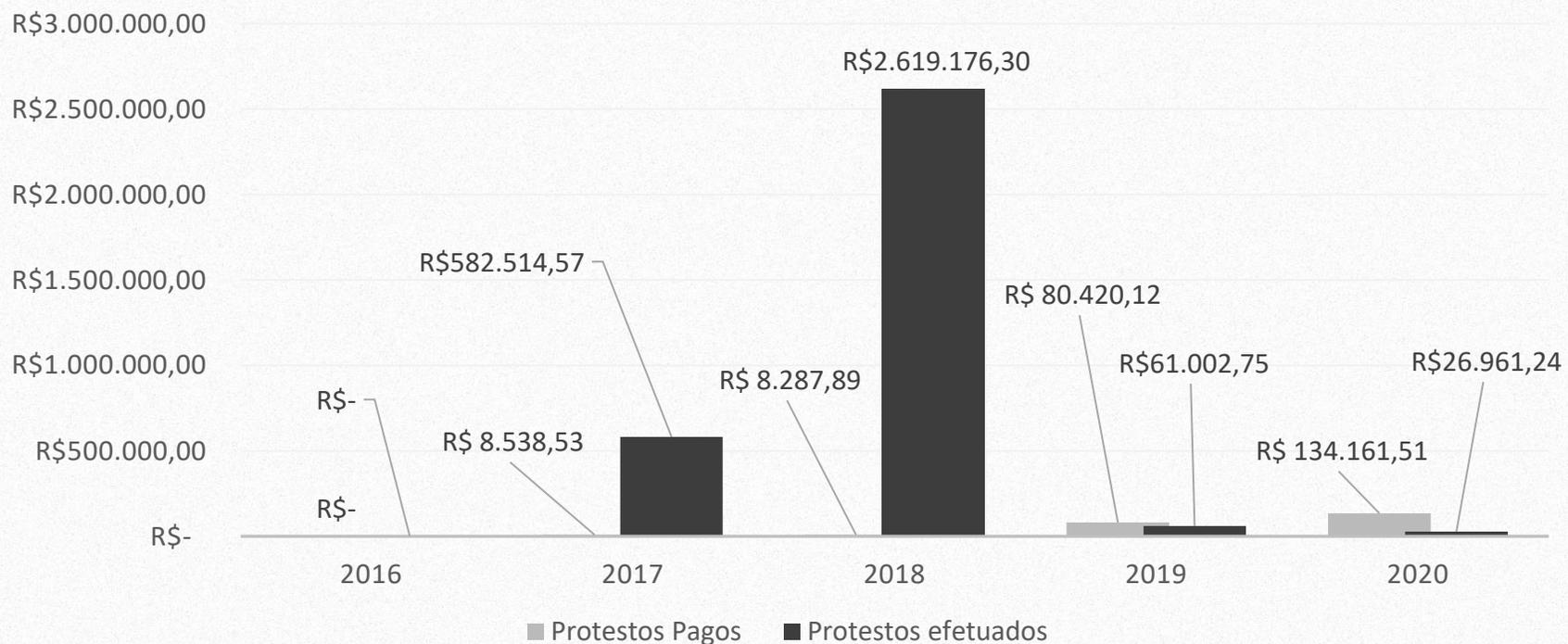


Para o ano de 2020, foram geradas um total de **3461 notificações**, das quais **1.266 (36,57%)** já passaram pela verificação quanto a sua exigibilidade e destas, **719 (56,79%)** foram enviados, porém sem resposta por parte dos correios e **414 (32,70%)** estão passando por correções pois foram achados vícios no cadastro dos profissionais.

## Protestos

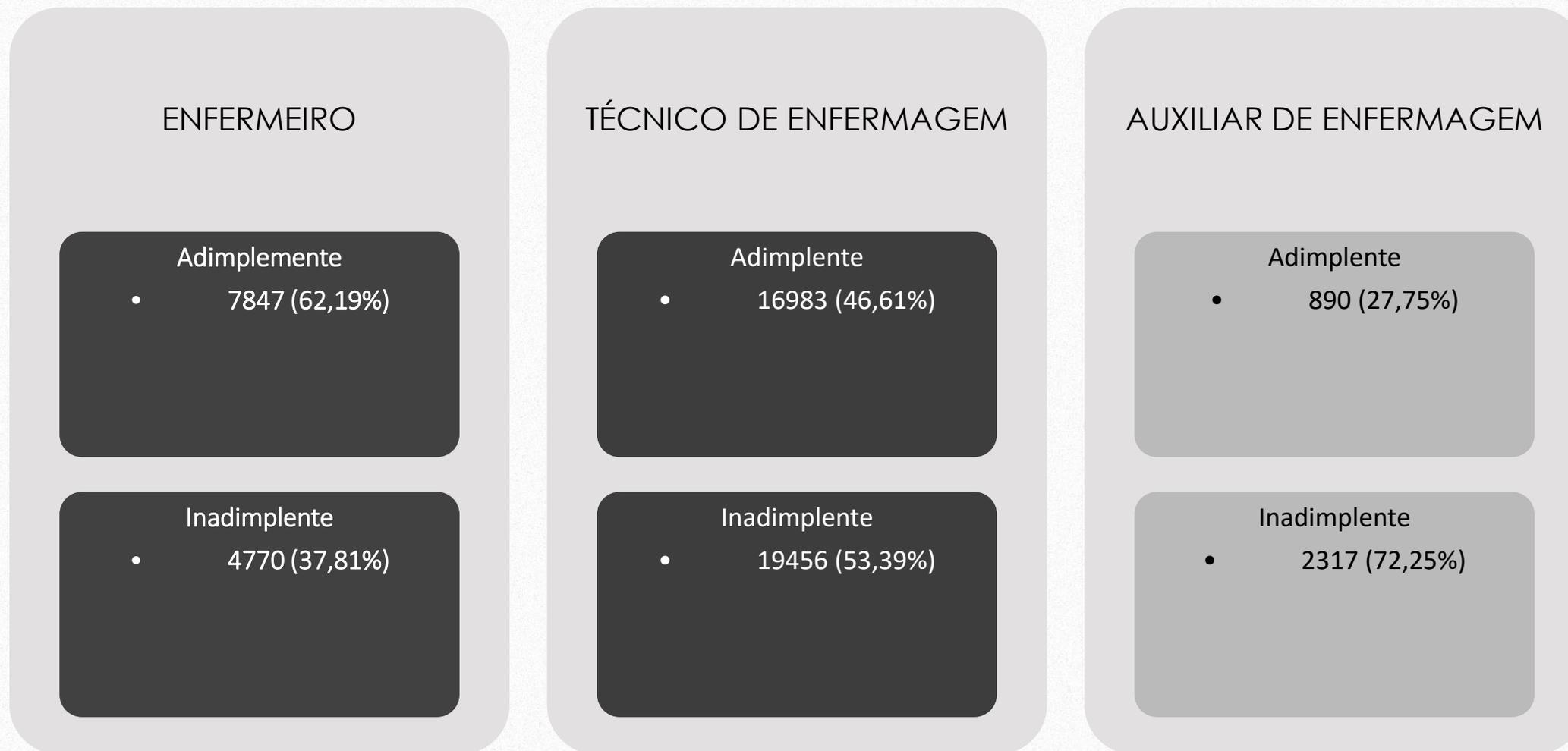
Durante o período de 01/01/2020 à 30/11/2020, foram efetuados o total de 10 protestos, os quais totalizam um montante de R\$26.961,24, porém não houveram pagamentos referentes a tais protestos. Todavia, houve a recuperação de créditos protestados anteriormente, como pode ser acompanhado no gráfico abaixo:

### Protestos efetuados x recuperados



O montante total de protestos efetuados entre 2016 e 2020 foi de R\$ 3.289.654,86 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seicentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) dos quais foram recuperados R\$231.408,05, o equivalente a 7,03%. Em 2020 foram recuperados R\$134.161,51 deste valor.

## QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES



### **Número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público.**

No ano de 2020 não foram registrados processos que demandassem o encaminhamento ao Ministério Público, no que se refere ao exercício ilegal da profissão.

## Gestão de pessoas

### Força de trabalho

Em cumprimento das determinações legais, o Coren-AM realizou seu primeiro concurso em 2007, sendo que desde então não foram realizados outros processos seletivos e assim o quadro de pessoal do Conselho vem sendo reduzido a cada ano, o que acaba gerando pouca diversificação dos cargos. No entanto, dentre os cargos existentes no Coren-AM, podemos destacar o cargo de Enfermeiro Fiscal, cuja função está diretamente ligada às atividades finalísticas da autarquia (fiscalização). Em relação à taxa de ocupação dos cargos, é possível observar que a função de enfermeiro fiscal representa 25% do quadro total de empregados.

#### Quadro de empregados do COREN-

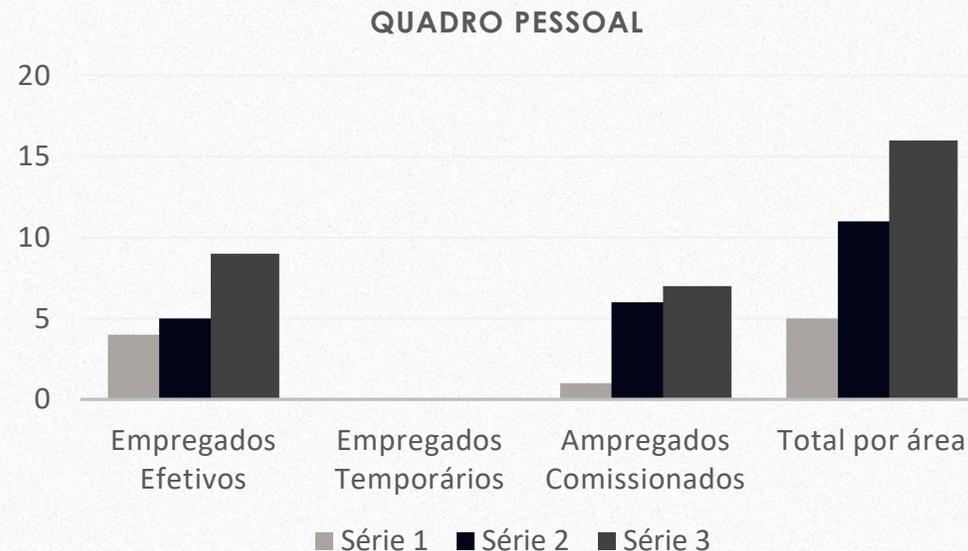
| CARGO/FUNÇÃO                           | TIPO         | VAGAS OCUPADAS |
|----------------------------------------|--------------|----------------|
| ADMINISTRADOR                          | EFETIVO      | 1              |
| ENFERMEIRO FISCAL                      | EFETIVO      | 4              |
| ANALISTA DE SISTEMA                    | EFETIVO      | 1              |
| AGENTE ADMINISTRADOR                   | EFETIVO      | 1              |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS            | EFETIVO      | 2              |
| ASSESSOR EXECUTIVO                     | COMISSIONADO | 1              |
| CONTROLADOR GERAL                      | COMISSIONADO | 1              |
| PROCURADOR GERAL                       | COMISSIONADO | 1              |
| GERENTE DE RELACIONAMENTO PROFISSIONAL | COMISSIONADO | 1              |
| ASSESSOR CONTÁBIL                      | COMISSIONADO | 1              |
| ASSESSOR TÉCNICO                       | COMISSIONADO | 1              |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO                | COMISSIONADO | 1              |
| <b>TOTAL</b>                           |              | <b>16</b>      |

#### Percentual de fiscais no quadro de empregados do COREN-AM



Em 2020, o quadro de pessoal do Coren-AM foi composto por 16 (dezesesseis) empregados públicos, permanecendo estável desde 2019, sendo que destes, 9 são efetivos e 7 são comissionados sob o regime jurídico celetista, de forma que 69% são lotados na área meio e 31% da área fim, ou seja, relacionados às atividades de fiscalização, registro de profissionais e atividades ético-disciplinares. Ao ensejo:

| QUADRO DE EMPREGADOS | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------|------|------|------|
| EFETIVOS             | 10   | 9    | 9    |
| COMISSIONADOS        | 4    | 7    | 7    |
| TOTAL                | 14   | 16   | 16   |



Através da Decisão Coren-AM n.º 46/2019, foram criadas 49 vagas de cargos, sendo somente 16 efetivamente ocupadas. Deste total, os cargos efetivos autorizados somam 38, conquanto somente 9 encontram-se ocupados. Já os cargos comissionados autorizados somam 11, e, somente 8 estão ocupados, dos quais 1 é ocupado por empregado do quadro efetivo. Das funções gratificadas que são ocupadas exclusivamente por empregados efetivos, foram criadas 17 e somente 6 estão ocupadas. A seguir, colocamos o quadro comparativo:

| Tipologias dos Cargos                                      | LOTAÇÃO    |         | INGRESSOS NO EXERCÍCIO | EGRESSOS NO EXERCÍCIO |
|------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|                                                            | Autorizada | Ocupado |                        |                       |
| 1. Empregados em Cargos Efetivos                           | 38         | 9       | 0                      | 0                     |
| 1.1. Empregados efetivos com funções gratificadas* (1-1.1) | 17         | 6       | 0                      | 0                     |
| 2. Empregados com Contratos Temporários                    | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 3. Empregados em Cargos Comissionados Externo (3.1 + 3.2)  | 11         | 8       | 0                      | 0                     |
| 3.1. Empregados efetivos com cargo comissionado            | 11         | 7       | 0                      | 0                     |
| 3.2. Empregado externos com cargo comissionado             | 11         | 1       | 0                      | 0                     |
| 4. Total de Empregados (1+2+3)                             | 49         | 16      | 0                      | 0                     |

Obs.: Função privativa de empregados efetivos já contabilizados no quadro total de empregados

Fonte: Departamento de Administração



Quanto aos fatores responsáveis pela redução da força de trabalho do Coren-AM, ressalta-se que por um período de tempo mais prolongado em 2020, do quadro de 16 empregados, 1(uma) servidora fiscal foi afastada por Licença Maternidade no período de 04/06/2020 a 30/11/2020, com continuidade de afastamento para gozo de férias suspensas e programas, bem como folgas eleitorais até 03/02/2021. O outro afastamento se deu em razão de Auxílio Doença concedido pelo INSS a uma das fiscais, com previsão de retorno em 13/03/2020, o qual sofreu várias renovações e reprogramações, sendo a última data de retorno prevista para o dia 02/01/2021. Senão

| Nome                                | Função            | Tipo de Afastamento      | Período de Afastamento                                                            |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ebede Gonçalves Shirayanagui</b> | Enfermeira Fiscal | Auxílio Doença           | 13/03/2020 até 11/05/2020                                                         |
| <b>Ebede Gonçalves Shirayanagui</b> | Enfermeira Fiscal | Auxílio Doença           | 12/05/2020 até 10/07/2020                                                         |
| <b>Ebede Gonçalves Shirayanagui</b> | Enfermeira Fiscal | Auxílio Doença           | 09/07/2020 até 06/09/2020                                                         |
| <b>Ebede Gonçalves Shirayanagui</b> | Enfermeira Fiscal | Auxílio Doença           | 09/09/2020 até 07/11/2020                                                         |
| <b>Ebede Gonçalves Shirayanagui</b> | Enfermeira Fiscal | Auxílio Doença           | 04/11/2020 até 02/01/2021                                                         |
| <b>Juliana Pereira Lopes</b>        | Enfermeira Fiscal | Licença Maternidade      | 04/06/2020 até 30/11/2020                                                         |
| <b>Juliana Pereira Lopes</b>        | Enfermeira Fiscal | Gozo de férias suspensas | 01/12/2020 até 12/12/2020                                                         |
| <b>Juliana Pereira Lopes</b>        | Enfermeira Fiscal | Folgas Eleitorais        | 14/12/2020 - 18/12/2020 - 21/12/2020<br>- 22/12/2020 - 28/12/2020 -<br>29/12/2020 |
| <b>Juliana Pereira Lopes</b>        | Enfermeira Fiscal | Férias Programadas       | 4/01/2021 a 03/02/2021                                                            |

## Despesas de pessoal

Em 2020 as despesas com remuneração de empregados somaram R\$ 2.148.354,04 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), incluindo despesas fixas e variáveis com ativos, não havendo outras despesas com inativos e pensionistas. Outra informação relevante se refere ao comparativo de despesas dos últimos três anos.

| TIPO     | DESCRIÇÃO DESPESA                                      | 2018          | 2019          | 2020 |
|----------|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|------|
| FIXA     | Salários                                               | R\$996.235,53 | R\$939.614,68 |      |
| VARIÁVEL | Diárias Ajuda de custo                                 | R\$22.572,00  | R\$28.575,00  |      |
|          | Abono/Pecuniário                                       | R\$10.416,61  | R\$14.745,17  |      |
|          | Férias                                                 | R\$97.315,12  | R\$95.751,34  |      |
|          | Gratificações                                          | R\$89.386,23  | R\$92.776,31  |      |
|          | Auxílio Saúde                                          | R\$22.444,87  | R\$22.496,56  |      |
|          | Auxílio Alimentação,<br>Refeição, Abono de<br>Natalino | R\$164.717,89 | R\$162.567,13 |      |
|          | Hora Extra                                             | R\$43,10      | R\$94,46      |      |
|          | Repouso Remunerado                                     |               |               |      |
|          | Restante de Contrato                                   |               |               |      |
|          | Salário Maternidade                                    | R\$7.968,19   |               |      |
|          | Salário Família                                        | R\$190,26     | R\$32,80      |      |



|  | Contribuição Sindical   |                   |               |               |
|--|-------------------------|-------------------|---------------|---------------|
|  | Aux/Transporte          | R\$<br>6.528,40   | R\$6.931,20   | R\$5.677,50   |
|  | 13º Salário             | R\$<br>111.998,06 | R\$127.113,86 | R\$131.069,05 |
|  | Diárias de Viagem       |                   | R\$20.916,00  | R\$26.208,00  |
|  | IRRF 13º                | R\$<br>6.320,43   | R\$9.183,25   | R\$10.953,44  |
|  | IRRF Folha              | R\$<br>10.470,99  | R\$121.318,00 | R\$92.104,62  |
|  | Devolução Retenção IRRF | R\$<br>119.531,31 |               | R\$265,64     |
|  | IRRF/Rescisão           | R\$<br>5.465,80   |               |               |
|  | IRRF 13º Rescisão       |                   | R\$182,40     |               |
|  | INNS 13º                | R\$<br>116,17     | R\$6.845,07   | R\$8.220,39   |
|  | Diferença INSS Salarial | R\$<br>6.915,86   | R\$0,64       |               |
|  | Diferença INSS 13º      |                   | R\$4,80       |               |
|  | Diferença INSS Férias   |                   | R\$7.067,61   | R\$8.998,24   |
|  | INSS Folha              | R\$<br>0,01       |               |               |

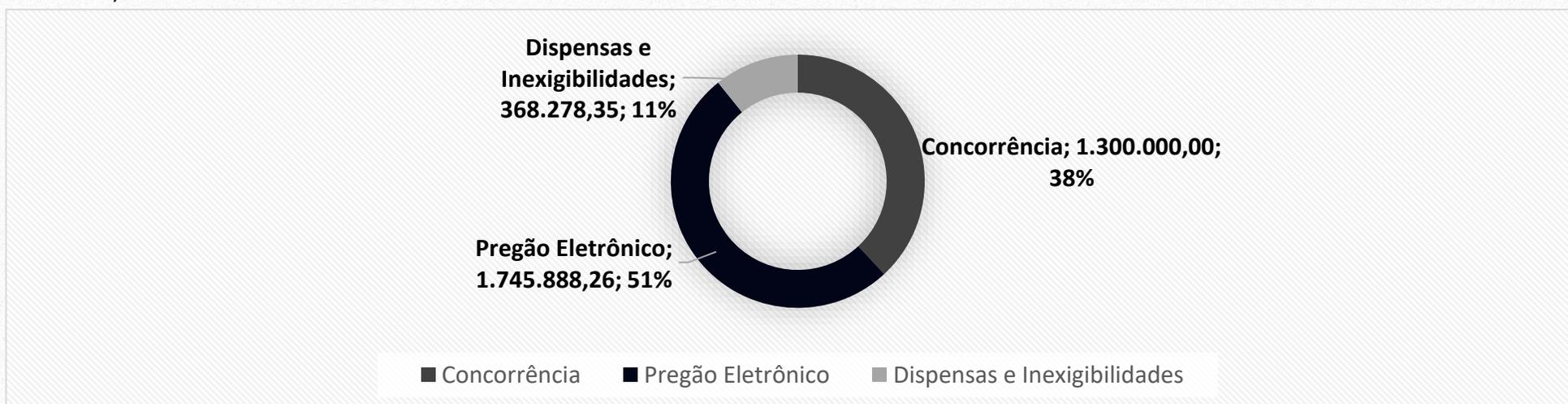


|  |                                  |            |                       |                        |                         |
|--|----------------------------------|------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
|  | INSS Férias                      | R\$        | 7.096,51              | R\$7.067,61            | R\$ 8.998,24            |
|  | INSS/13º Rescisão                | R\$        | 1.058,20              | R\$667,44              | 0                       |
|  | INSS/Rescisão                    | R\$        | 499,61                | R\$58,56               | 0                       |
|  | 1/3 Férias Rescisão              | R\$        | 8.055,92              | R\$6.936,92            | 0                       |
|  | PIS Folha                        | R\$        | 12.463,56             | R\$11.842,37           | R\$ 12.622,87           |
|  | FGTS/Folha                       | R\$        | 85.231,61             | R\$82.701,87           | R\$ 87.622,32           |
|  | FGTS/Rescisão                    | R\$        | 478,98                | R\$186,10              | 0                       |
|  | FGTS/Férias                      | R\$        | 6.311,57              | R\$6.365,08            | R\$ 7.923,77            |
|  | FGTS/13º                         | R\$        | 5.097,40              | R\$3.457,21            | R\$ 4.037,43            |
|  | Multa FGTS                       | R\$        | 82,49                 |                        | 0                       |
|  | FGTS 13º Adiant.                 | R\$        | 1.862,65              | R\$3.552,47            | R\$ 3.495,12            |
|  | FGTS/Rescisão 13º                | R\$        | 725,23                | R\$143,07              | 0                       |
|  | Diferença FGTS Salarial          |            |                       | R\$0,64                | 0                       |
|  | Diferença FGTS 13º               |            |                       | R\$4,79                | 0                       |
|  | <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$</b> | <b>1.895.304,48</b>   | <b>R\$1.860.016,29</b> | <b>R\$ 2.148.354,04</b> |
|  | <b>% DE CRESCIMENTO OU QUEDA</b> |            | <b>25,10%</b>         | <b>-1,90%</b>          | <b>8,46%</b>            |
|  | <b>DIFERENÇA</b>                 |            | <b>R\$ 475.742,02</b> | <b>-R\$ 35.288,19</b>  | <b>R\$ 157.268,70</b>   |



## Gestão de Licitações e Contratos incluindo TI

O Coren-AM conta com Assessoria Jurídica própria (a cargo da Procuradoria Geral), o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com a Lei n.º 8.666/93, o Decreto nº 10.024/19 e as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, em destaque para a IN n.º 05/2017. Em 2020, o Setor de Licitações e Contratos buscou utilizar com maior frequência o Pregão Eletrônico, em atendimento as normas de licitações já vigentes. Foram realizadas 38 (trinta e oito) contratações, sendo que o valor total de contratações homologadas em 2020 do Coren-AM foi de R\$ 3.414.166,61 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), dos quais R\$ 1.745.888,26 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos) foram contratos pela modalidade Pregão, o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) foram na modalidade concorrência, enquanto as dispensas de licitação corresponderam ao montante de R\$ 368.278,35 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



| DESCRIÇÃO                           | Total dos Valores de Referência | Total dos Valores Homologados | Total de Economia |
|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Licitações (2020)                   | 5.279.749,12                    | 3.045.888,26                  | 2.233.860,86      |
| Dispensas e Inexigibilidades (2020) | 385.807,85                      | 368.278,35                    | 17.529,50         |
| TOTAL                               | 5.665.556,97                    | 3.414.166,61                  | 2.251.390,36      |

## Pregão Eletrônico e Presencial

Não foram realizados pregões na forma presencial. Com a utilização do Pregão Eletrônico manteve-se a ampliação da publicidade das contratações e por consequência a competitividade devido ao aumento da quantidade de participantes nas sessões, obtendo, assim, um percentual de homologações de contratações de 51%, e uma economia equivalente a R\$ 2.233.860,86 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), o que equivale a 56,13% de economia comparado aos valores iniciais de referência.

| Pregões Realizados em 2020    |              |            |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo Administrativo | Nº do Pregão | Tipo       | Fundamento                                              | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 549/2019                      | 001/2020     | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC n.º 10.024/2019, DC n.º 7892/2013 | Aquisição de material gráfico de forma atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.                                                                                                                         |
| 334/2019                      | 002/2020     | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC n.º 10.024/2019, DC n.º 7892/2013 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas e reatores, afim de atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.                                                                                                                                                                      |
| 518/2019                      | 003/2020     | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC n.º 10.024/2019                   | Aquisição de equipamentos de informática (Servidor), a ser entregue na sede do Coren-AM, na cidade de Manaus/AM.                                                                                                                                                                                                                |
| 395/2018                      | 004/2020     | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC n.º 10.024/2019                   | Contratação de entidade civil sem fins lucrativos, especializada no recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, para ministrar o programa de Aprendizagem, de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM. |
| 540/2018                      | 005/2020     | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC                                   | Registro de preço para Aquisição de Móveis e                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                 |          |            |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|----------|------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>537/2019</b> | 006/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019,<br>DC nº 7892/2013 | Registro de preço para aquisição chaves e carimbos, e demais serviços de chaveiro de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.                         |
| <b>548/2019</b> | 007/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                     | Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, localizados na cidade de Manaus/AM.                                                                                                    |
| <b>537/2019</b> | 008/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019,<br>DC nº 7892/2013 | Registro de preço para aquisição chaves e carimbos, e demais serviços de chaveiro de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.                         |
| <b>326/2020</b> | 009/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 3.555/2020                      | Contratação de pessoa física/jurídico para o fornecimento de totem de álcool em gel, tapete sanitizante e termômetro digital sem toque, de forma a atender as necessidades do COREN-AM na prevenção ao coronavírus.                                                                                                      |
| <b>320/2020</b> | 010/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                     | Contratação de empresa especializada em soluções técnicas de ambiente de colaboração e comunicação corporativa (Correio eletrônico com infraestrutura como serviço (IaaS), software como serviço (SaaS) e plataforma como serviço (PaaS) através do paradigma de Cloud Computing – Computação na Nuvem), para atender as |



|                 |          |            |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------|----------|------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>554/2019</b> | 011/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                  | Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para a sede do COREN/AM, situada na Rua Tapajós, 350, Centro e Rua Lua, n. 03, Morada do Sol, Aleixo.                                                                                                                                |
| <b>537/2019</b> | 012/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013 | Registro de preço para aquisição chaves e carimbos, e demais serviços de chaveiro de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.                                                                                                            |
| <b>491/2019</b> | 013/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                  | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>303/2020</b> | 014/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                  | Contratação de SEGURO TOTAL, em regime de empreitada por preço global, de seguro para a frota de veículos do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro). |
| <b>290/2020</b> | 015/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                  | Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos populares, incluindo seguro total, manutenção e licenciamentos, estando devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.                                                                    |
| <b>540/2019</b> | 016/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019                  | Registro de preço para Aquisição de Eletrodomésticos e Lixeiras para Setores do COREN-AM, pelo o período de 12                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



|                 |          |            |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|----------|------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>279/2020</b> | 017/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02,<br>DC nº 10.024/2019,<br>DC nº 7892/2013 | Aquisição de material de expediente, higiene, limpeza e descartáveis, de forma a atender as necessidades do COREN-AM, para o período de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>274/2020</b> | 018/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02,<br>DC nº 10.024/2019                     | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e ininterruptos de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10), via web, com o uso de cartão magnético e de sistema de software de gerenciamento integrado para captura eletrônica de dados nas redes de postos credenciados e destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas |
| <b>344/2020</b> | 019/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02,<br>DC nº 10.024/2019,<br>DC nº 7892/2013 | Registro de preço para aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinado ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                       |
| <b>342/2019</b> | 022/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02,<br>DC nº 10.024/2019                     | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação/montagem/instalação/manutenção e desmontagem de iluminação de fachada do prédio sede do Coren-AM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>366/2020</b> | 023/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02,<br>DC nº 10.024/2019                     | Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para o Contratante, em aparelhos de ar condicionado que compõem o sistema de climatização do edifício sede do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.                                                                                                                                     |
| <b>006/2020</b> | 024/2020 | Eletrônico | Lei n.º 10.520/02,<br>DC nº 10.024/2019                     | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, localizados na cidade de Manaus, estado do Amazonas                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## DISPENSAS DO ANO DE 2020

| Nº do Processo Administrativo | Nº de Dispensa /Inexigibilidade | Fundamento                      | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>160/2020</b>               | Cotação Eletrônica nº 001/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição de moveis para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM).                                                                                                                                                       |
| <b>126/2020</b>               | Cotação Eletrônica nº 002/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição por demanda de água mineral e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM).                                                                                                        |
| <b>565/2019</b>               | Cotação Eletrônica nº 003/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento, Reforço e Instalação de Grades de Segurança para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren- AM).                                                                        |
| <b>159/2020</b>               | Cotação Eletrônica nº 004//2020 | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição de forma imediata de Frasco de Álcool em Gel com Bomba Dozadora, Galão de Álcool em gel 70% e Máscara Dupla para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), tendo em vista o programa de prevenção ao COVID-19. |
| <b>094/2020</b>               | S/N                             | Art. 25, II da Lei n.º 8.666/93 | Contratação de Curso E-Social para Órgão Público tipo online gravado com acesso por 12 (doze) meses.                                                                                                                                                              |
| <b>564/2019</b>               | Cotação Eletrônica nº 005//2020 | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva de Porta de Aço do Tipo de Enrolar, incluso material, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM).                                                        |

|          |                                 |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 269/2020 | Cotação Eletrônica nº 006/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel - (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade "Plano Corporativo ", habilitado no plano pós pago, ligação, SMS e pacote de dados para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas |
| 270/2020 | Cotação Eletrônica nº 007/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição de aparelho telefônico móvel (Smartphone) para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.                                                                                                                                                   |
| 280/2020 | S/N                             | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização e controle microbiológico de ambientes, para realizar a sanitização nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.                                                       |
| 281/2020 | Cotação Eletrônica nº 008/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição de Placas de Proteção de Acrílico para Guichês para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM no período de Pandemia e Combate ao COVID-19.                                                                                     |
| 270/2020 | Cotação Eletrônica nº 009/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição de aparelho telefônico móvel (Smartphone) para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.                                                                                                                                                   |
| 287/2020 | Cotação Eletrônica nº 0010/2020 | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Aquisição de avental e touca descartável em TNT para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM no período de Pandemia e Combate ao Coronavírus.                                                                                           |
| 265/2020 | S/N                             | Art. 24, I da Lei n.º 8.666/93  | Contratação de empresa para prestação de pequeno serviço de alvenaria no imóvel da Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, localizado na Avenida da Lua, 2, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus/AM, CEP nº 69.060-082.                                         |
| 316/2020 | S/N                             | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 | Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção de portão elétrico, incluído o fornecimento de controle remoto e demais insumos necessários,                                                                                                   |



|          |                                 |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 269/2020 | S/N                             | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93                                                                                      | Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel - (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade "Plano Corporativo ", habilitado no plano pós pago, ligação, SMS e pacote de dados para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.                                       |
| 491/2019 | S/N                             | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93                                                                                      | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.                                                                                                                               |
| 307/2020 | S/N                             | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93                                                                                      | Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de reforma de poltronas e sofá, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.                                                                                                                                                                                  |
| 343/2020 | S/N                             | Art. 24, VIII e Art. 25 caput, da Lei n.º 8.666/93                                                                   | Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. |
| 288/2020 | Cotação Eletrônica nº 011/2020  | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93                                                                                      | Aquisição de máscaras em tecido 100% algodão, reutilizável, para atender a demanda do COREN-AM, na prevenção e combate ao coronavírus.                                                                                                                                                                                   |
| 336/2020 | Cotação Eletrônica nº 0012/2020 | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93                                                                                      | Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de aparelho telefônico, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.                                                                                                                                                                               |
| 435/2020 | Cotação Eletrônica nº 0013/2020 | Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93                                                                                      | Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de equipamento de refrigeração de ambiente, tipo split, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.                                                                                                                                               |
| 298/2020 | S/N                             | Art. 25, inc. I, da Lei 8666/93.                                                                                     | Contratação do sistema de folha de pagamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas Coren/ AM.                                                                                                                                                                                                                   |
| 417/2020 | S/N                             | Art. 25, da Lei 8666/93.<br>Art. 26, inc. I do anexo I do Decreto nº 9.982/19. Art. 21, inc. I da Lei nº 8.666/1993. | Contratação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional, pelo período indeterminado, para atender a demanda do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.                                                                                                                      |



## Gestão de Tecnologia da Informação

A gestão de Tecnologia da Informação (TI) observa e aplica diretrizes estabelecidas em suas normativas internas e as estabelecidas pelo Cofen, além das determinadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Um exemplo de ação prática pela TI do Conselho se dá por meio do controle dos softwares e sistemas da instituição, de modo a respeitar as políticas de licenciamento, não permitindo o uso de softwares “piratas” ou sem o devido licenciamento do fabricante. As aquisições de tecnologia são sempre alinhadas e vinculadas ao cumprimento de objetivos estratégicos. Desse modo, busca-se continuamente evoluir seus padrões e controles referentes aos dados abertos, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, aquisições, licitações e fiscalização de contratos.

### • Modelo de Governança de TI

A gestão de Tecnologia da informação está alinhada às diretrizes e aos objetivos do Planejamento Estratégico. Os Diretores e Conselheiros fazem o acompanhamento e orientação da execução dos projetos de TI conforme os itens planejados. O gestor da área tem como atribuição ser o mediador entre as áreas técnicas e a alta administração, viabilizando a execução dos projetos estratégicos que requerem soluções de tecnologia. É responsável ainda por estabelecer mecanismos de controle e monitoramento dos recursos tecnológicos da instituição, além de elaborar e sugerir políticas relativas à tecnologia da informação. O modelo de governança do TI do Coren-AM está pautado nos seguintes princípios:



## Recursos aplicados em 2020

| RECURSOS APLICADOS EM TI (Aquisições) |             |                                                                            |
|---------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                             | Valor (R\$) | Objetivo                                                                   |
| Aquisições de equipamentos            | 90.966,00   | Compra de 20 notebooks para melhorias para melhoria do parque tecnológico. |
| Suprimento de Informática.            | 15.293,40   | Compra de equipamento periféricos para backup.                             |
| <b>TOTAL</b>                          |             | <b>106.259,40</b>                                                          |

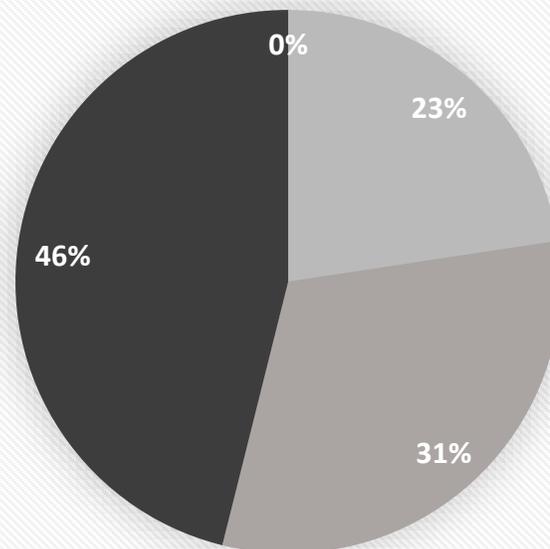
| RECURSOS APLICADO EM TI (Contratos de Manutenção e de prestação de Serviços) |             |                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                                    | Valor (R\$) | Objetivo                                                                                                                                    |
| <b>Sistema Incorp</b>                                                        | 84.194,58   | Contrato de Manutenção dos sistemas utilizados nos departamentos de Registro e Cadastro, Fiscalização, Estoque, Contabilidade e Financeiro. |
| <b>Internet (NET)</b>                                                        | 7.001,07    | Contrato de Manutenção para Serviço de Internet Banda Larga e TV.                                                                           |
| <b>Sistema Alterdata</b>                                                     | 1.317,18    | Contrato de manutenção do sistema utilizado no Setor de Rh para a folha de pagamento.                                                       |
| <b>Impressão (Cprint)</b>                                                    | 36.093,75   | Contrato de serviço de Impressão (Com fornecimento de Tonner).                                                                              |
| <b>E-mail (Gmais, Expert)</b>                                                | 18.581,33   | 50 Licenças de e-mail para uma melhor comunicação interna e externa na autarquia.                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                 |             | <b>147.187,91</b>                                                                                                                           |



## RECURSOS APLICADO EM TI – RECURSOS HUMANOS

| Descrição                | Valor (R\$)       | Objetivo                                           |
|--------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| Funcionário Concursado   | 133.384,49        | Atender as atividades do Setor de TI da autarquia. |
| Funcionário Terceirizado | 73.023,96         | Atender as atividades do Setor de TI da autarquia. |
| Estagiário               | 10.497,20         | Atender as atividades do Setor de TI da autarquia. |
| <b>TOTAL</b>             | <b>216.905,66</b> |                                                    |

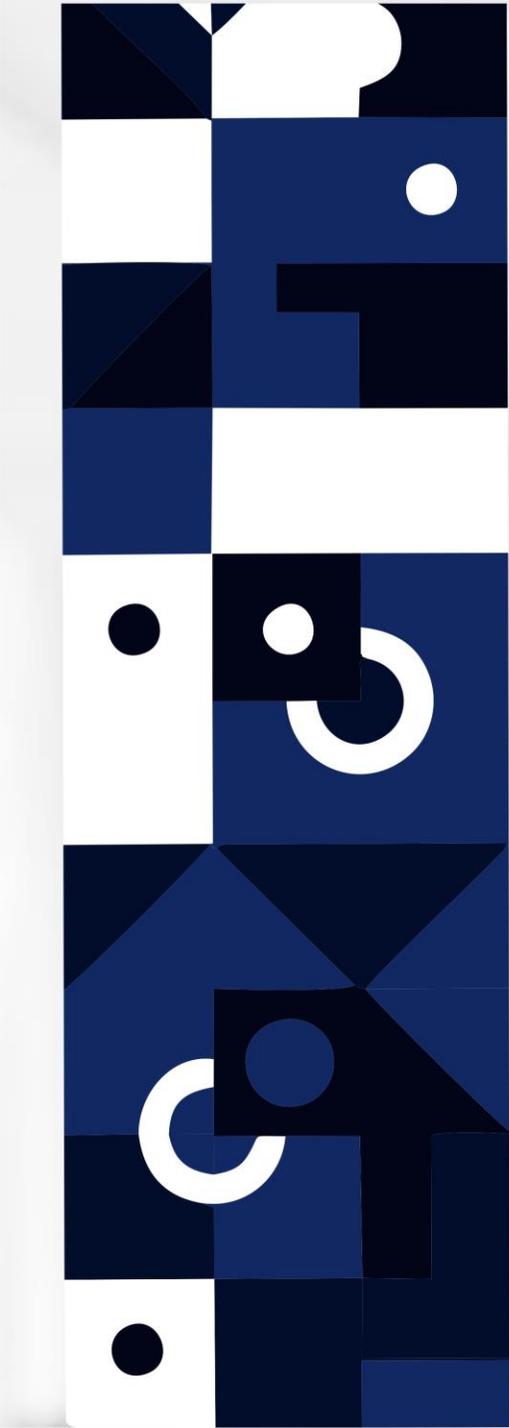
### % de Receitas Aplicadas no Setor de TI



Aquisições
  Manutenção
  Recursos Humanos
  Viagens e Treinamento

SISTEMAS UTILIZADOS NO COREN-AM

| Item | Serviço/Sistema/Site/S<br>oftware             | Classificação | Desenvolvimento<br>(Interno x Externo) | Instalação (Interno x<br>Externo) | Suporte/Manutenção (Interno x<br>Externo) | Utilizado por             |
|------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| 1    | Incorpware                                    | Sistema       | Externo                                | Interno                           | Interno / Externo                         | DRC, DEFIS                |
| 2    | IncorpWeb (Accredit)                          | Sistema       | Externo                                | Externo                           | Externo                                   | Contabilidade, Financeiro |
| 3    | Alterdata                                     | Sistema       | Externo                                | Interno                           | Interno / Externo                         | RH                        |
| 4    | Sigep (Correios)                              | Serviço       | Externo                                | Interno                           | Interno                                   | Protocolo, Divida Ativa   |
| 5    | SPE - Escritório                              | Serviço       | Externo                                | Interno                           | Interno                                   | Protocolo                 |
| 6    | Top Ponto                                     | Software      | Externo                                | Interno                           | Interno                                   | RH                        |
| 7    | Gerenciador REP Win                           | Software      | Externo                                | Interno                           | Interno                                   | RH                        |
| 8    | OCS Inverntory                                | Software      | Externo                                | Interno                           | Interno                                   | TI                        |
| 9    | VALID                                         | Sistema       | Externo                                | Externo                           | Externo                                   | Carteiras                 |
| 10   | GLPI                                          | Software      | Externo                                | Interno                           | Interno                                   | TI                        |
| 11   | IncorpWeb (Accredit)                          | Sistema       | Externo                                | Externo                           | Externo                                   | Estoque                   |
| 12   | Sistema de Ouvidoria -<br>COFEN               | Sistema       | Externo                                | Externo                           | Externo                                   | Ouvidoria                 |
| 13   | Sistema de Portal da<br>Transparência - COFEN | Sistema       | Externo                                | Externo                           | Externo                                   | TI                        |



**CAPÍTULO 4**  
**INFORMAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS,**  
**FINANCEIRAS E**  
**CONTÁBEIS**



## Capítulo 4 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

A Proposta Orçamentária do COREN-AM para o exercício 2021, foi aprovada pela Decisão Cofen n.º 0137/2020, que homologou, com contingenciamento de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais) a Decisão Coren-AM n.º 074/2020, no valor de R\$ 9.760.984,42 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com Reserva de Contingência, e com abertura de créditos adicionais por provenientes de anulações parciais e totais de dotações, prefixado em R\$ 583.517,40 (quinhentos e oitenta e três mil ,quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos) em receitas e R\$ 2.367.376,66 ( Dois milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) não alterando o valor do orçamento prefixado.



DESPESAS FIXADAS 2021  
**R\$ 9.760.984,42**



DESPESAS TOTAIS  
AUTORIZADAS 2021  
**R\$ 9.156.174,62**

## Execução Orçamentária

Em 2021, o COREN-AM recebeu dotação de R\$ 9.760.984,42. Desse total, foram empenhados R\$ 9.156.174,62, liquidados R\$ 8.782.226,57 e pagas despesas no montante de R\$ 8.764.008,51, valor esse equivalente a 94% do autorizado na Decisão COREN-AM n.º 074/2020.

| Nº EMPENHOS | EMPENHADO    | LIQUIDADO    | PAGO         |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| 418         | 9.156.174,62 | 8.782.226,57 | 8.764.008,51 |

## Execução Financeira

O valor pago em 2021 sua maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas de custeio. Nesse montante, inclui-se fornecedores e contratos dentre outras obrigações. Valores significativos também foram desembolsados a título de investimentos, e despesas com pessoal. Em 2021, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 488.773,13.

## Finalidade dos Recursos

A Proposta Orçamentária para o exercício 2021 fixou ao COREN-AM dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Despesas correntes: pagamento de pessoal e outros encargos e gastos relacionados à manutenção do COREN-AM em suas atividades meio e finalísticas; 2) Despesas de investimentos: gastos relacionados ao bens e patrimônio.

## Demonstrações Contábeis

O processo de análise contido neste Relatório buscou demonstrar de forma clara e concisa a regular gestão dos recursos públicos pelo COREN-AM, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade. No capítulo, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021. Com esses balanços e demonstrativo, a contabilidade visa fornecer aos gestores e a sociedade a posição em que se encontra o patrimônio público, bem como a realização dos projetos e atividades, demonstrando o realizado em relação ao que foi previsto, e auxiliando o gestor em sua tomada de decisões.

As demonstrações apresentadas podem ser acessadas de forma integral através do hiperlink: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-am/transparencia/demonstracoes-contabeis/> no site oficial do Coren-Am. As informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2021, juntamente com seu detalhamento, cumpriram a determinação contida no art.12,VI da Resolução Cofen nº 504/2016, Registre-se que as demonstrações contábeis exercício de 2021 está em conformidade cumprindo ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas Nº 4320/64, artigo 101.

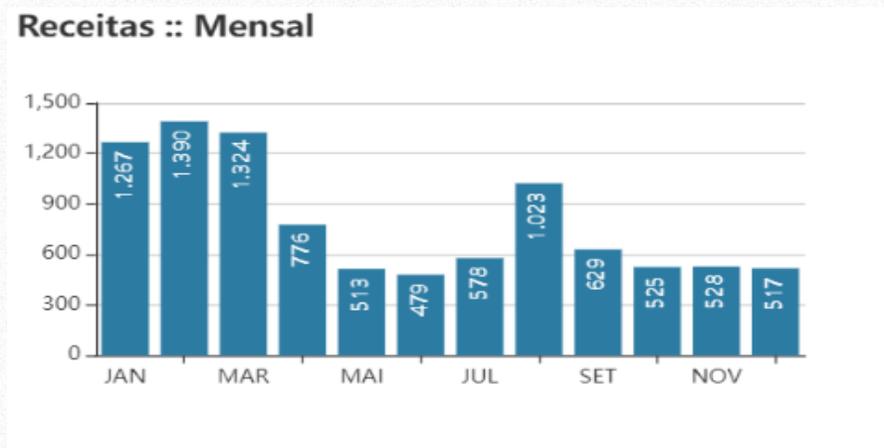
Em análise de balanços é comum fazer uma mescla de índices, que possibilita uma avaliação mais ampla do que ocorre com a autarquia.

## Balanco Orçamentário (BO)

Demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa. Usando índices obtidos na obra Contabilidade Pública, é possível construir um índice de análise para o setor público bastante abrangente. Para isto vamos definir:

- QER = Quociente de Execução da Receita = relação entre receita executada (Re) e receita prevista (Rp). Mostra se existiu excesso de arrecadação, quando maior que a unidade, ou subestimação orçamentária da receita, sendo menor que um.
- QEO = Quociente do Equilíbrio Orçamentário = Relação entre despesa fixada (Df) e receita prevista (Rp). Quando menor que um mostra que a lei orçamentária foi aprovada com superávit.
- QED = quociente de execução da despesa = relaciona despesa executada (De) e despesa fixada (Df). Se maior que a unidade, existe dotação sem autorização legal.
- QRO = quociente do resultado orçamentário = relação ente Receita Executada (Re) e Despesa Executada (De). Se maior que um, ocorreu superávit na execução.

| QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA |              |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Discriminação                    | 2021         | 2020         |
| Receita Executada                | 9.549.370,81 | 8.233.481,92 |
| Receita Prevista                 | 9.760.984,42 | 9.471.287,12 |
| Quociente de Execução da receita | 0,98         | 0,87         |



Verificando-se o quociente apurado, constata-se que para o exercício do ano de 2021 foi inferior a  $<1$  = Receita executada é um pouco menor que a prevista, atingindo totalidade da arrecadação. Observa-se ainda que no exercício de 2021 o Orçamento teve um déficit de apenas em R\$ 211.613,61.

Acima o percentual efetivamente realizado referente ao orçamento previsto com um percentual de 2% não atingindo em relação aos R\$ R\$ 9.760.984,42, e seu aumento durante o 3º trimestre do exercício.

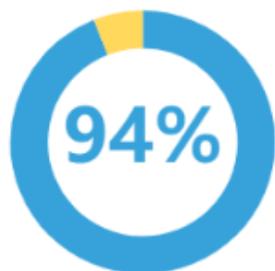
Analisando-se os quocientes apurados, percebe-se que para os anos de 2021, as Despesas Fixadas são maiores que as Executadas. As despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a executada de R\$ 604.809,80. Demonstrado através dos seguintes quocientes:  $1$  = Despesa executada é igual a despesa fixada, demonstrando que o total das dotações orçamentárias autorizadas foi utilizado por meio de empenhos;  $>1$  = Despesa executada maior que a despesa fixada, sendo que isso jamais poderá ocorrer, pois não existe dotação orçamentária sem a devida autorização legal;  $< 1$  = Despesa executada menor que a despesa fixada, representando o quanto da despesa fixada foi utilizado como despesa executada. E, a diferença, representará a economia orçamentária.

## QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

| Discriminação                    | 2021         | 2020          |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Despesas Executada               | 9.156.174,62 | 7.774.973,17  |
| Despesas Fixadas                 | 9.760.984,42 | 10.468.102,42 |
| Quociente de Execução da despesa | 0,94         | 0,74          |

Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixadas e as executadas representam uma economia orçamentária nos gastos. Porém essa economia nem sempre representa eficiência na gestão, isso porque, muitas vezes, em decorrência dessa redução de despesa, o gestor pode deixar de atender às necessidades previstas no orçamento. Conforme o Balanço Orçamentário, verifica-se que a insuficiência apresentada se deve em 2021 à não execução de parte das Despesas de Capital e parte das Despesas Correntes prevista e não Realizada na sua totalidade. Entretanto, observa-se que no exercício de 2021 em comparação com o exercício de 2020, verificou-se um acréscimo na Despesas. Com base nos resultados obtidos por meio deste quociente, o Gestor terá a possibilidade de ponderar acerca da execução das despesas a serem fixadas no orçamento para o exercício seguinte.

### Despesas Realizadas



### Despesas :: Mensal



No ano 2021, observa-se que houve um superavit orçamentário de R\$ 393.196,19 onde as despesas Empenhadas são menores que as receitas executadas, ou seja, para cada 1,00 de despesa empenhada tem-se 1,08 da receita. Constatou-se que para o ano de 2021 as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir as despesas realizadas.

## Balço Patrimonial (BP)

A evoluçõ patrimonial da entidade, cumpri as determinações do art. 12, inciso V da Resoluçõ Cofen nº 504/2016, Diante destas informações é importante destacar a capacidade do COREN-AM para honrar compromissos de curto prazo, o que é constatado através do Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituiçõ possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis. Calculando-se o quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 105,49 em 2021, enquanto em 2020 o ILC correspondeu a 113,15.

| QUOCIENTE E RESULTADO ORÇAMENTÁRIO |               |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Discriminaçõ                       | D2021         | 2020          |
| Ativo Financeiro                   | 14.534.865,43 | 18.399.571,21 |
| Passivo Financeiro                 | 137.778,03    | 162.615,93    |
| Quociente de Execuçõ da Receita    | 105,49        | 113,15        |

## Quociente do Resultada Situaçõ Financeira



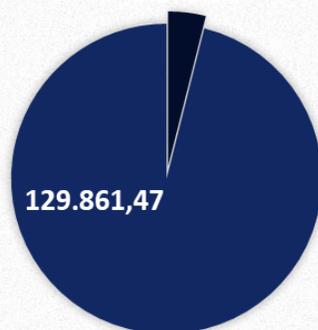
ILC – 2020 113,15  
ILC - 2021 105,49

O Balço patrimonial pode apresentar duas situações: o Ativo Real Líquido, quando o total do Ativo Real superar o Passivo Real; e o Passivo a Descoberto, quando o total do Ativo Real for inferior ao Passivo Real. A seguir será elaborado um quadro por quocientes (Tabela 6), para melhor evidenciar os resultados obtidos pelo balanço patrimonial, conforme os seguintes quocientes: 1 = ativo financeiro igual ao passivo financeiro;>1 = ativo financeiro maior que o passivo financeiro, representando um superávit financeiro; <1 = ativo financeiro menor que passivo financeiro, representando um déficit financeiro: Verificando-se os quocientes apurados, obtém-se que no ano de 2020 sua situaçõ financeira era superavitária em R\$ 18.236.955,28, ou seja, para cada 1,00 de compromisso de desembolso a curto prazo, tem-se 113,15 de disponibilidade financeira. No ano de 2021, o índice demonstra que para cada 1,00 de compromisso financeiro a curto prazo, tem-se 105,49 de recursos financeiros, tendo como consequência R\$ 14.397.087,40 de superávit financeiro. Ademais, da análise acima se observa que a liquidez financeira do COREN/AM diminuiu, passando de 113,15 em 2020, para 105,49 em 2021 correspondendo ao decréscimo de 7,66.

## Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

O COREN-AM apresenta as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2021, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações: Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de déficit no exercício no valor de R\$ 1.355.394,40. Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa.

### INCORPORAÇÃO DE ATIVO



■ 2021 ■ 2020

| QUOCIENTE DE RESULTADO MUTAÇÕES PATRIMONIAIS |               |               |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Discriminação                                | 2021          | 2020          |
| Mutação Patrimonial Ativa                    | 11.306.569,77 | 16.450.645,81 |
| Mutação Patrimonial Passiva                  | 12.661.964,17 | 14.557.583,38 |
| Quociente do Resultado das Mutações          | 0,89          | 1,13          |

Na interpretação desses índices verifica-se que no exercício de 2020 existia 1,13 de mutação patrimonial ativa para cada 1,00 de mutação patrimonial passiva; enquanto no exercício de 2021 o valor que corresponde a mutação patrimonial ativa representa 0,89 para cada 1,00 de variação patrimonial. Analisando a demonstração das variações patrimoniais, no exercício de 2021 percebe-se que a diminuição das mutações patrimoniais ativas em comparação com as variações patrimoniais passivas representa o valor de R\$ -1.355.394,40 sendo esta constatação referente desincorporação de ativos, aquisição de móveis e inscrição em dívida ativa em confronto com o recebimento de créditos diversos. Com a análise deste quociente, o gestor verifica se há a necessidade de alienar bens, tomar empréstimos, decidir acerca da construção de imóveis, a possibilidade de amortizar dívidas, entre outros.

## Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é também um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de que permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura. Demonstração dos Fluxos de Caixa visa à análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo: Ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), e avaliar as decisões de investimento e financiamento público; Avaliar a situação presente e futura do caixa da entidade, permitindo análise de liquidez; Conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações; Análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças da entidade, quando da inserção de nova despesa na programação; Avaliar a previsão de quando é possível contrair novas despesas sem que isso comprometa as finanças públicas.

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação desse quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício:

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                       | 2021          | 2020         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Caixa líquido das atividades operacionais                                                           | 447.073,83    | 283.404,44   |
| Resultado patrimonial da DVP                                                                        | -1.355.394,40 | 1.893.062,43 |
| Quociente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial | -0,33         | 0,15         |

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação desse quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida:

| DISCRIMINAÇÃO                                    | 2021       | 2020       |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Caixa líquido gerado nas operações               | 447.073,83 | 283.404,44 |
| Resultado passivo do BP                          | 137.778,03 | 162.615,93 |
| Quociente da capacidade de amortização de dívida | 3,24       | 1,74       |

O Quociente da Atividade Operacional é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado das Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais:

| DISCRIMINAÇÃO                      | 2021       | 2020       |
|------------------------------------|------------|------------|
| Caixa líquido gerado nas operações | 447.073,83 | 283.404,44 |
| Total de geração líquida de caixa  | 340.145,99 | 123.104,33 |
| Quociente da atividade operacional | 1,31       | 2,30       |

## Balanço Financeiro

Analisando-se os resultados encontrados na tabela abaixo, verifica-se que no ano de 2021 para cada 1,00 de despesas realizadas têm-se 1,01 de receitas arrecadadas, ou seja, um pequeno superavit entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício no valor de R\$ 340.145,99. Demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Receita igual a despesa haverá um equilíbrio financeiro; >1 = Receita maior que a despesa, haverá um superávit financeiro; < 1 = Receita menor que a despesa, haverá um déficit financeiro. Ao final desta análise, pode-se perceber que as diferenças de índices encontrados entre os resultados já obtidos no balanço orçamentário e no balanço financeiro referem-se aos recebimentos e desembolsos extra orçamentários que são incluídos neste último.

| DISCRIMINAÇÃO                                      | 2021          | 2020         |
|----------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Receita Orçamentária + Receita Extra Orçamentária  | 10.544.472,40 | 9.188.653,17 |
| Despesas Orçamentária + Despesa Extra Orçamentária | 10.206.214,49 | 9.065.548,84 |
| Quociente de Execução a Receita                    | 1,03          | 1,09         |

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2021 após a conciliação do respectivo balanço foi de R\$ 4.250.233,63 representando uma variação positiva de 8,65 % em relação ao exercício anterior 2020.

| Quociente Do Resultado dos Saldos Financeiros   |              |              |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                   | 2021         | 2020         |
| Saldo para o Exercício Seguinte                 | 4.250.233,63 | 3.911.975,72 |
| Saldo do Exercício Anterior                     | 3.911.975,72 | 3.788.871,39 |
| Quociente dos resultados dos saldos financeiros | 1,09         | 1,03         |

## **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido(DMPL)**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas. A evolução do patrimônio líquido é mundialmente utilizada para a avaliação da situação patrimonial, de maneira que o patrimônio líquido positivo e crescente é um bom indicador de solvência.

É importante observar que a análise da evolução do patrimônio líquido depende da certeza de que os ativos e passivos da entidade estão reconhecidos, mensurados e avaliados de forma confiável.

Detalhamento no tópico Notas explicativas 08.

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

### **Contexto Operacional**

A contabilidade do COREN/AM se adequou às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP a partir do exercício financeiro de 2015. As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Resolução COFEN 340/2008 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Os demais pelo regime de arrecadação para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CFC nº 750/1993 e CFC nº 2016/NBCTSPEC, que Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.



## Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2021, são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados, Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas

## Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Regional fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) Perdas Estimadas de Créditos – A provisão para perda de créditos foi instituída por meio da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, a qual disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado nesta.
- b) Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.
- c) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

- a) Perdas Estimadas de Créditos – A provisão para perda de créditos foi instituída por meio da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, a qual disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado nesta.
- b) Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.
- c) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.



## Balço Patrimonial

O BP evidencia a situaço patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2020 e de 2021 e demonstra a posiço estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composiço dos bens e direitos (ativos), das obrigaço (passivos) e dos resultados acumulados da gestào patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

### Notas Explicativas 1- Caixa equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amazonas, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do

Poder Público e

os  
Art. 164, § 3º).

das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988,

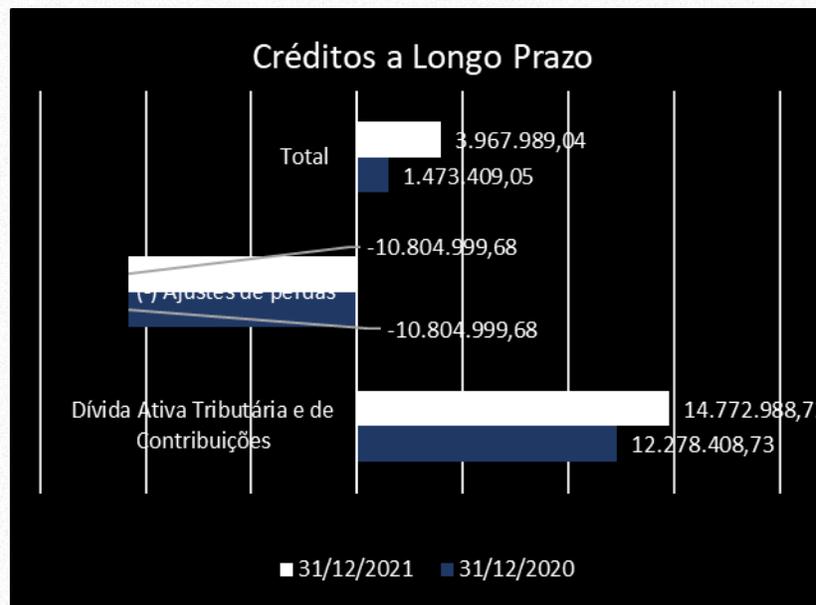
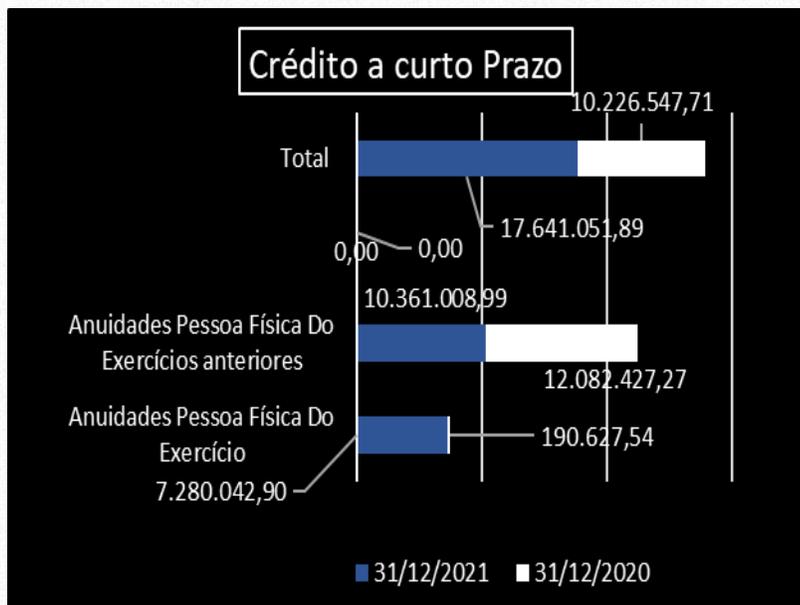


| (A) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| 31/12/2020                        | 31/12/2021       |
| R\$ 3.911.975,75                  | R\$ 4.250.233,63 |

Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

## Notas Explicativas 2- Créditos a receber e Perdas estimadas de créditos curto e longo prazo

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentando em 31/12/2021, um montante de:



a) Ajustes para perdas créditos.

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, de acordo com o Pronunciamento VPCI/CFC nº 85/2012. Aplicando-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo e longo prazo.

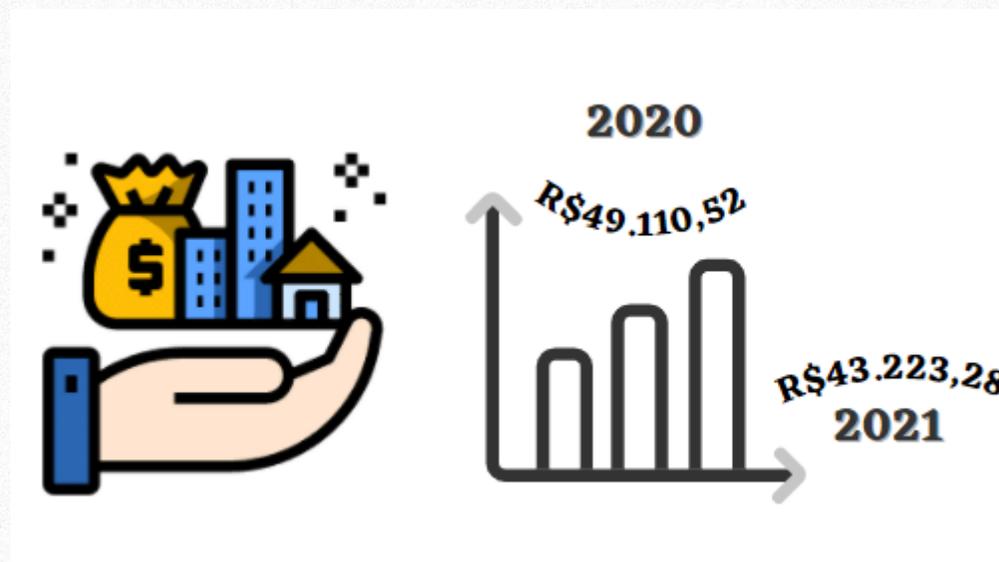
### Notas Explicativas 3- Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, são contabilizados os adiantamentos, devedores da entidade e os valores que serão reavidos e restituídos ao COREN/AM. É representado pelas seguintes contas:

| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo               | 31/12/2020       | 31/12/2021       |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Decorrentes de Folha de Pagamento                     | 261,46           | 935,05           |
| Créditos a Receber Decorrentes de Erro Administrativo | -                | 9,28             |
| Receita Federal Do Brasil                             | 3.846,54         | 3.846,54         |
| Caixa Econômica Federal                               | 6.585,49         | 6.585,49         |
| Outras Entidades Públicas                             | 508,62           | 508,62           |
| Outros Devedores                                      | 1.417,75         | 1.417,75         |
| <b>Total</b>                                          | <b>12.619,86</b> | <b>13.303,13</b> |

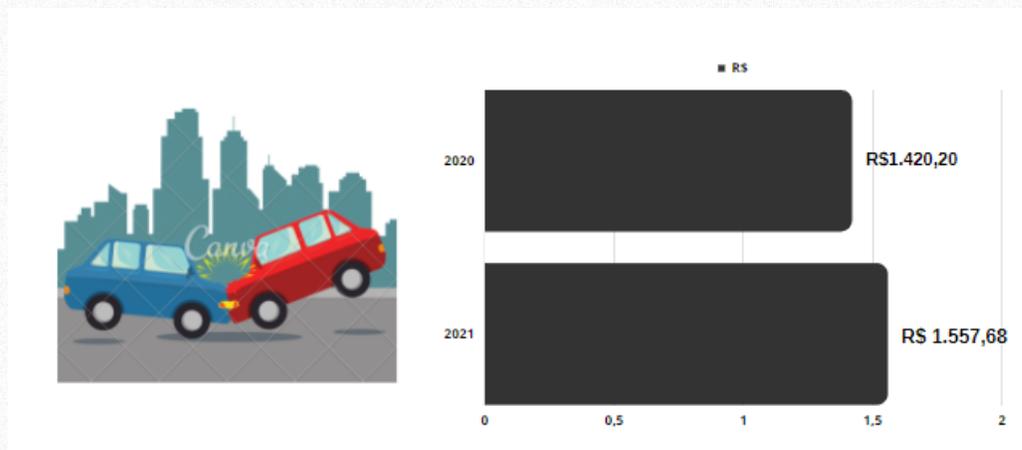
### Notas Explicativas 4 - Estoques

Representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, materiais e informática entre outros. Estes materiais estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição:



## Notas Explicativas 5- Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte:



| DESCRIÇÃO DOS BENS                                     | Saldo em 31/12/2020 | Adições           | Baixas   | Transferências de rubricas | Saldo em 31/12/2021 |
|--------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------|----------------------------|---------------------|
| <b>IMOBILIZADO - MÓVEIS</b>                            | <b>747.908,23</b>   | <b>313.810,70</b> | <b>-</b> | <b>206.882,86</b>          | <b>854.836,07</b>   |
| Aparelhos De Cine, Foto E Som                          | 10.933,00           | -                 | -        | 10.933,00                  | -                   |
| Equipamentos de Informática                            | -                   | -                 | -        | -                          | -                   |
| Máquinas E Equipamentos                                | 20.050,19           | 8.728,96          | -        | 28.779,15                  | -                   |
| Móveis E Utensílios                                    | 165.671,71          | 1.499,00          | -        | 167.170,71                 | -                   |
| Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | -                   | 28.779,15         | -        | -                          | 28.779,15           |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos                      | -                   | 3.309,88          | -        | -                          | 3.309,88            |
| Mobiliário em Geral                                    | -                   | 167.170,71        | -        | -                          | 167.170,71          |
| Utensílios em Geral                                    | -                   | 3.970,00          | -        | -                          | 3.970,00            |
| Equipamentos de Processamento de Dados                 | 363.183,33          | 89.420,00         | -        | -                          | 452.603,33          |
| Veículos                                               | 187.790,00          | -                 | -        | -                          | 187.790,00          |
| Insígnias, Flamulas e Bandeiras                        | 280,00              | -                 | -        | -                          | 280,00              |
| Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto                  | -                   | 10.933,00         | -        | -                          | 10.933,00           |
| <b>IMOBILIZADO - IMÓVEIS</b>                           | <b>960.650,00</b>   | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>                   | <b>960.650,00</b>   |
| Edifícios                                              | 800.000,00          | -                 | -        | -                          | 800.000,00          |
| Estudos e Projetos                                     | 160.650,00          | -                 | -        | -                          | 160.650,00          |
| <b>INTANGÍVEIS</b>                                     | <b>21.020,88</b>    | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b>                   | <b>21.020,88</b>    |
| Softwares e Aquisições de Licenças                     | 21.020,88           | -                 | -        | -                          | 21.020,88           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>1.729.579,11</b> | <b>313.810,70</b> | <b>-</b> | <b>206.882,86</b>          | <b>1.836.506,95</b> |

## Notas Explicativas 6 - Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os bens que integram os investimentos, imobilizado e intangíveis estão assim distribuídos:

a) Investimentos

São compostos pelas participações permanentes que representam os investimentos realizados em empresas. O COREN AM não possui investimento em ações.

b) Imobilizado

b.1) Bens móveis e imóveis

## Notas Explicativas 7- Passivo Circulante

O Passivo circulante apresenta a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; obrigações fiscais, fornecedores e contas a pagar; obrigações de repartições a outros entes; empréstimos e financiamentos; provisões; e demais obrigações. as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

| <b>Passivo Circulante</b> | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2021</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações Trabalhistas,  | 10.412,31         | 30.607,08         |
| Fornecedores e Contas à   | 58.472,81         | 8.803,88          |
| Obrigações Fiscais        | 4.601,84          | -                 |
| Provisões a Curto Prazo   | 43.423,91         | 70.252,69         |
| Valores Restituíveis      | 14.524,25         | 28.114,38         |
| Outras Obrigações a Curto | 31.180,81         | -                 |
| <b>Total</b>              | <b>162.615,93</b> | <b>137.778,03</b> |

## Notas Explicativas 8 - Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2021 foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, assim distribuídos

| <b>Patrimônio Líquido</b>                    | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2021</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente | 1.893.062,43      | -1.355.394,40     |
| Superávits Ou Déficits Acumulados De         | 17.989.484,21     | 19.882.546,64     |
| Ajustes De Exercícios Anteriores             | 451.106,74        | 471.377,38        |

| <b>2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores</b>                                                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31/12/2020                                                                                                                                           | 451.106,74        |
| Lançamento de ajustes da conta IRRF sobre a Folha de salários – R\$ 4.601,84 e Desobrigação de saldo a pagar a empresa Porto Seguro no valor de R\$ 15.66,80. | 20.270,64         |
| <b>Saldo em 31/12/2021</b>                                                                                                                                    | <b>471.377,38</b> |

## Notas Explicativas 9- Resultado Financeiro e Balanço Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.No exercício de 2021 foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 14.397.087,40 decorrente do saldo referente ao investimento de recursos em aplicação financeira.

O Balanço Financeiro trata-se de um quadro formado por três seções distintas, sendo eles: os ingressos de receitas orçamentárias, e valores extra orçamentários; Dispêndios de despesas orçamentárias e valores extra orçamentários; e os saldos em espécie do início e do final do período, sendo possível visualizar o resultado da movimentação financeira no período e considera existir uma incoerência no registro da despesa orçamentária neste demonstrativo, e nos apresenta que o valor representado não é a despesa do empenho pago e sim o processado. Considerando que Balanço Financeiro tem o dever de apresentar “os fluxos de ingressos e saídas de caixa essa ação resulta em um saldo de restos a pagar, representado pela diferença da despesa empenhada com a despesa paga, que deve ser anulado para possibilitar o fechamento do saldo final, e complementa que diferença existente é lançada do lado de receitas para possibilitar o fechamento da movimentação financeira, anulando o valor lançado a maior no lado das despesas

| BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADOS DE JAN A DEZ/2021 |                      |                                |                      |
|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| BALANÇO FINANCEIRO                                |                      |                                |                      |
| RECEITA                                           |                      | DESPESA                        |                      |
| <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                               | <b>9.549.370,81</b>  | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>            | <b>9.166.199,88</b>  |
| CORRENTE                                          | 9.549.370,81         | CORRENTE                       | 9.064.551,00         |
| CAPITAL                                           | -                    | CAPITAL                        | 101.648,88           |
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                         | <b>995.101,59</b>    | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>      | <b>1.040.014,61</b>  |
| INSC. RANP                                        | 383.973,31           | RANP                           | 383.349,11           |
| INSC. RAP                                         | 18.218,06            | RAP                            | 69.917,86            |
| DEP REST E VLR VINCULADOS                         | 587.278,26           | DEP REST E VLR VINCULADOS      | 566.974,50           |
| OUTROS RECEB EXTRAORÇAMENTARIOS                   | 5.631,96             | OUTROS PGTS EXTR ORÇAMENTARIOS | 19.773,14            |
| <b>TOTAL DE INGRESSOS</b>                         | <b>10.544.472,40</b> | <b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>     | <b>10.206.214,49</b> |
| Saldo Anterior                                    | 3.911.975,72         | Saldo Exercício Seguinte       | 4.250.233,63         |
| <b>Resultado Financeiro</b>                       |                      |                                |                      |
| <b>TOTAIS</b>                                     | <b>14.456.448,12</b> | <b>TOTAIS</b>                  | <b>14.456.448,12</b> |

| Resultado Financeiro          | 31/12/2020           | 31/12/2021           |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro              | 18.399.571,21        | 14.534.865,43        |
| ( - ) Passivo Financeiro      | 162.615,93           | 137.778,03           |
| <b>Superávit Financeiro →</b> | <b>18.236.955,28</b> | <b>14.397.087,40</b> |

## Notas Explicativas 10- Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP. O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

| RESUMO DAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS    |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I) | <b>11.306.569,77</b>  |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II) | <b>12.661.964,17</b>  |
| <b>Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)</b>  | <b>- 1.355.394,40</b> |

## Notas Explicativas 11 - Balanço Orçamentário

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

### Resultado Orçamentário

O orçamento do COREN AM para o exercício de 2021 foi aprovado por meio da Decisão Cofen nº xx/2020, no valor de R\$ 9.760.984,42 (Nove milhões setecentos e sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício. O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 604.809,80 (seiscentos e quatro mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

| Resultado Orçamentário        | 31/12/2021        | 31/12/2020        | Varição           | %       |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------|
| Receitas Correntes            | 9.549.370,81      | 8.233.481,92      | 1.315.888,89      | 15,98%  |
| Receitas de Capital           | -                 | -                 | -                 | #DIV/0! |
| (-) Despesas Correntes        | 8.680.577,69      | 7.674.616,67      | 1.005.961,02      | 13,11%  |
| (-) Despesas de Capital       | 101.648,88        | 30.438,64         | 71.210,24         | 233,95% |
| <b>Superávit Orçamentário</b> | <b>767.144,24</b> | <b>528.426,61</b> | <b>238.717,63</b> |         |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADOS DE JAN A DEZ/2021 |                     |                     |                     |                     |                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                |                     |                     |                     |                     |                   |
| RUBRICA                                             | PREVISÃO            | REALIZADO           | DIFERENÇA           |                     |                   |
| RECEITA CORRENTE                                    | 9.760.984,42        | 9.549.370,81        | 211.613,61          |                     |                   |
| RECEITA CAPITAL                                     | -                   | -                   | -                   |                     |                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                           | <b>9.760.984,42</b> | <b>9.549.370,81</b> | <b>211.613,61</b>   |                     |                   |
| RUBRICA                                             | FIXAÇÃO             | EMPENHADAS          | LIQUIDADAS          | PAGAS               | DIFERENÇA         |
| DESPESA CORRENTE                                    | 9.583.304,10        | 8.996.661,35        | 8.680.577,69        | 8.662.359,63        | 586.642,75        |
| DESPESA DE CAPITAL                                  | 177.680,32          | 159.513,27          | 101.648,88          | 101.648,88          | 18.167,05         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                           | <b>9.760.984,42</b> | <b>9.156.174,62</b> | <b>8.782.226,57</b> | <b>8.764.008,51</b> | <b>604.809,80</b> |
| DÉFICIT R\$                                         |                     |                     | 0                   |                     |                   |
| SUPERAVID R\$                                       |                     |                     | 393.196,19          |                     |                   |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>               |                     | <b>418.855,27</b>   |                     |                     |                   |
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>                   |                     | <b>69.917,86</b>    |                     |                     |                   |

## **Notas Explicativas 12 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados**

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados demonstra os valores de obrigações empenhadas e liquidadas inscritas em restos a pagar, as quais foram pagas ou canceladas. Até o dia 31 de dezembro, totalizou R\$ 453.266,97 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

## **Notas Explicativas 13 - Demonstração do Fluxo de Caixa**

O demonstrativo deverá evidenciar as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como, recebimentos por liquidação de adiantamentos. No CFC, inclui ainda a concessão e amortização de empréstimos e outras operações da mesma natureza.
- O fluxo de caixa dos financiamentos inclui à captação de recursos relacionados a empréstimos obtidos junto ao CFC, bem como, a amortização desses empréstimos.

## **Notas Explicativas 14 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como, sua evolução no período.

## **Notas Explicativas 15 - RESSALVAS**

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do COREN-AM, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Foi finalizado o processo de classificação de contas por centro de custo, com implantação na proposta orçamentária de 2021 sendo parametrizado e atualizado no próprio exercício se houver necessidade. Setor de patrimonial está alinhando tempestividade para realizar suas atividades com o exercício a fim de não comprometer as informações contabilizadas.



## Declaração da Contadora do COREN AM

### Ingrid Salvador de Lima

O Setor de Contabilidade (DECON) compõe a estrutura do Departamento Financeiro do COREN-AM, que conforme artigo 103 do Regimento Interno homologado pela Decisão COFEN Nº 27/013, compreende os princípios de ordem técnica e legal a que se subordinam o registro e o controle sistemático dos atos e fatos da gestão, em seus aspectos orçamentários, financeiro e patrimonial, de forma a permitir o estudo. As demonstrações contábeis do COREN AM foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, da DN-TCU n.º 187/2020, além de outros normativos do Sistema COREN/COFENs. A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Controladoria do Cofen, alinhado aos procedimentos descritos nos Manuais de Contabilidade e de Auditoria do Sistema COREN/COFENs. Os demonstrativos contábeis serão analisadas pela Controladoria do Cofen e aprovada pelo Plenário com ou sem apontamentos ou ressalvas.

Os demonstrativos estão disponibilizados no site do CRCAM.



Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelo CORENAM nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme Resolução COFEN Nº 504/2016, Art.12.

### Desafios

No decorrer de 2021, buscou-se a qualidade dos registros das informações contábeis, utilizando o princípio da competência tanto para os registros das receitas e das despesas. Além de realizar registros em contas de compensação para o controle dos contratos, designados como atos potenciais ativos e passivos. Ademais, deu continuidade ao processo de parametrização do sistema informatizado, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Consolidação das Demonstrações Contábeis.

## Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando; ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles declaro; que os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amazonas.

Ingrid Salvador de Lima

CRC AM 016805/O-9

Período de atuação: 01/04/2019 a 18/02/2022

